



Sumário

1.	APRESENTAÇÃO	4
1.1	CONTEXTO EDUCACIONAL	5
1.1.1	ASPECTOS HISTÓRICOS, DEMOGRÁFICOS E EDUCACIONAIS DE PERNAMBUCO	5
1.1.2	CONTEXTO EDUCACIONAL DO RECIFE	6
1.1.3	CONTEXTO DE INSERÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO	7
1.1.4	HISTÓRICO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO	8
2.	OBJETIVOS DO CURSO	16
2.1	OBJETIVO GERAL	16
2.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	17
3.	JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO	17
3.1	FORMAS DE ACESSO AO CURSO	24
4.	PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO	29
4.1	COMPETÊNCIAS E HABILIDADES	32
5.	ESTRUTURA CURRICULAR	33
6.	BASES DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	36
6.1	DURAÇÃO DO CURSO, CARGA HORÁRIA E INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR	36
6.2	METODOLOGIA DE ENSINO	37
7.	FORMAÇÃO DO COORDENADOR	40
8.	COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO – UNIBRA	41
8.1	COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DO COLEGIADO	41
8.2	ARTICULAÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO COM OS COLEGIADOS SUPERIORES DA INSTITUIÇÃO	44
9.	CORPO DOCENTE	45
10.	MISSÃO	45
11.	VISÃO	47
11.1	PROGRAMAS DE ESTUDOS COMPLEMENTARES	48
11.2	PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO	50
11.3	CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO	51
12.	OBJETIVOS DA IES	56
13.	METAS DA IES	57
14.	FORMAS DE FOMENTO DA MELHORIA CONTÍNUA DO ENSINO	59
15.	MATRIZ CURRICULAR	61
15.1	ATIVIDADES EXTRA CLASSE	64
15.2	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	66

15.3	FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO DAS DISCIPLINAS A DISTÂNCIA	67
15.4	DAS EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS BÁSICAS E COMPLEMENTARES	69
	1º PERÍODO	69
	2º PERÍODO	77
	3º PERÍODO	83
	4º PERÍODO	90
	DISCIPLINAS OPTATIVAS	101
16.	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	106
17.	SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE ENSINO E APRENDIZAGEM	106
18.	SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO	109
19.	PROJETO DE ESTÁGIO	114
20.	INFRAESTRUTURA FÍSICA E ACADÊMICA	115
20.1	INFRAESTRUTURA FÍSICA	115
20.2	INFRAESTRUTURA ACADÊMICA	118
20.3	CLÍNICA ESCOLA DE ANÁLISES CLÍNICAS UNIBRA	132
21.	LABORATÓRIOS ESPECIALIZADOS	133
21.1	CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS LABORATÓRIOS	134
22.	ATENDIMENTO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	136
23.	POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AO DISCENTE	137
23.1	PROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO E FINANCEIRO	137
23.2	ESTÍMULOS A PERMANÊNCIA (PROGRAMA DE NIVELAMENTO, ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO)	138
23.3	NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E APOIO PSICOPEDAGÓGICO (NAP)	140
23.4	ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS	142
23.5	CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA; PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA; DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E PARA O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA, AFRICANA E INDÍGENA; POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL; DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL; DIRETRIZES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	143
24.	EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	148
24.1	AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA)	155
24.2	MATERIAL DIDÁTICO E EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	160
25.	ANEXOS	168
25.1	ANEXO I - DA REGULAMENTAÇÃO GERAL DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC	168
25.2	ANEXO II - DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES	204

25.2.1 ATIVIDADES DIDÁTICAS.....	206
25.2.2 REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	208
25.2.3 ATIVIDADES DE PESQUISA	211
25.3 ANEXO III - REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO -UNIBRA.....	220



PROJETO PEDAGÓGICO

CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO - UNIBRA

1. APRESENTAÇÃO

O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA, foi concebido em atendimento ao Parecer nº 436/2001, bem como ao Parecer nº 29/2002 e a Resolução CNE/CP nº 3, de 18 de dezembro de 2002, DOU de 23/12/2002, homologada pelo Senhor Ministro de Estado da Educação, em conformidade com o estabelecido no Decreto nº 5.773/2006 em seu art. 44.

O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual, do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA, está alinhado ao Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e ao Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI) e contou, na sua construção, com a participação de docentes e especialistas da área. O Curso tem como finalidade formar profissionais cidadãos conscientes do seu papel na sociedade, preparados para atuar em equipes multiprofissionais, evidenciando valores voltados para o exercício pleno da cidadania.

Em sua concepção e desenvolvimento este projeto considera Resolução nº03 de 18 de dezembro de 2002, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos Superiores de Tecnologia, o Projeto Pedagógico Institucional e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Com este projeto, firmado em coerência com a realidade política, econômica, social e cultural, pretende-se desenvolver processos pedagógicos por meio dos quais seja possível uma formação profissional focada nas necessidades do mercado e orientada para a constituição da cidadania do povo pernambucano, em particular, do município do Recife.

1.1 CONTEXTO EDUCACIONAL

1.1.1 ASPECTOS HISTÓRICOS, DEMOGRÁFICOS E EDUCACIONAIS DE PERNAMBUCO

Segundo os resultados do Censo Demográfico 2010, a população do Brasil alcançou a marca de 190 755 799 habitantes na data de referência. A série de censos brasileiros mostrou que a população experimentou sucessivos aumentos em seu contingente, tendo crescido quase 20 vezes desde o primeiro Recenseamento realizado no Brasil.

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010) revelam que a população de Pernambuco é de aproximadamente 8.796.448 habitantes distribuídos entre 185 municípios e o território Fernando de Noronha. Recife, a capital do Estado, é a cidade mais populosa, com 1.537.704 habitantes e densidade demográfica de 89,63 habitantes por km².

Em relação à distribuição da população por sexo, o Censo Demográfico 2010 evidenciou, para o total do País, uma relação de 96,0 homens para cada 100 mulheres, como resultado de um excedente de 3 941 819 mulheres em relação ao número total de homens. Com este resultado, acentuou-se a tendência histórica de predominância feminina na composição por sexo da população do Brasil, já que em 2000 esse indicador era de 96,9 homens para cada 100 mulheres. Sendo que a região Nordeste apresenta razão de sexo de 95,3 homens para cada 100 mulheres, com uma população total de homens de 25 909 046 e de mulheres de 27 172 904.

A respeito da composição da população residente na região Nordeste esta apresenta características de uma população jovem. Seus níveis de fecundidade eram muito altos até 1980, mas a rápida queda a partir dessa década indica a clara tendência de envelhecimento de sua população. O grupo de crianças menores de 5 anos da Região Nordeste em 1991 correspondia a 12,8% da população. Em 2000 esse valor caiu para 10,6%, chegando a 8,0% em 2010. Já a proporção de idosos na população passou de 5,1% em 1991 a 5,8% em 2000, e 7,2% em 2010. Esse perfil caracteriza a região Nordeste como a segunda mais jovem do país.

As mulheres representam basicamente 51,9% (4 565 767) da população, enquanto que os homens respondem a aproximadamente 48,10% (4 230 681) do total de habitantes do Estado (IBGE, 2010). Na zona rural, residem cerca de 19,80% (1 744 238) da população, enquanto na zona urbana estima-se encontrar 80,20% (7 052 210) dos

habitantes e na região Metropolitana de Recife, estima-se encontrar 17,50% da população (IBGE, 2010).

1.1.2 CONTEXTO EDUCACIONAL DO RECIFE

De acordo com Instituto de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) o município alcançou Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) 4,9 em 2015 para os anos iniciais, e 4,1 para os anos finais. Esta mesma fonte indica que a taxa de escolarização de crianças do município com idade entre 6 e 14 anos é de 96%. Porém, temos outros indicadores para melhorar, como por exemplo, o nível de aprendizado dos alunos do 5º ano do ensino fundamental, na competência de leitura e interpretação de texto. Os indicadores mostram que dos 4.854 alunos avaliados, apenas 1.786 apresentam desenvolvimento esperado nesta competência, ou seja 37%. Esse indicador, quando analisados os alunos do 9º ano, temos um aprendizado de apenas 25%, ou seja, dos 2.339 alunos analisados, apenas 589 apresentaram nível de aprendizado adequado. Com relação a competência de resolução de problemas ligados à matemática, dos 4.854 alunos do município do 5º ano, 1.177 apresentaram aprendizado adequado, já com relação aos alunos do último ano do ensino fundamental, só 9% apresentaram aprendizado adequado.

(Fonte: <http://academia.qedu.org.br/prova-brasil/aprendizado-adequado/>)

De acordo com o Plano Municipal de Educação (PME), instituído pela Lei nº 18147/2015, Recife detém em sua rede escolar um total de 269.049 estudantes matriculados nas zonas rurais e urbanas, considerando as etapas de Educação Infantil, Fundamental e Médio da educação básica, além das modalidades de Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial, sendo este último incluído nas salas regulares, de acordo com a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva (somando um quantitativo de 7.036 estudantes), conforme dados do sistema Qedu.

No universo de estudantes inclusos, a Rede Pública Municipal atendeu em 2018, 32.537 crianças da Educação Infantil, 184.266 do Ensino Fundamental e 22.323 da Educação de Jovens e Adultos, visando garantir o direito das crianças, adolescentes e jovens com deficiência os instrumentos necessários ao estímulo do potencial individual

e coletivo de todas as oportunidades de aprendizagem na perspectiva de promoção da interação e superação dos obstáculos enfrentados por esses sujeitos.

Com relação à educação infantil o PME indica que, embora a situação do município aponte avanços em relação aos índices detectados no Brasil, Nordeste e Pernambuco (78,2%, 84% e 82,7%, respectivamente), Recife encontra-se com 89,2% de índice.

Com relação ao cenário de oferta de educação na rede municipal, há prevalência da rede privada em relação à rede pública. Considerando que essa etapa está dividida em creche e pré-escola, pode-se afirmar que até 2018 o atendimento do município em creche respondeu por um percentual menor, em relação à rede privada, conforme dados do Educacenso (2018).

Sobre o ensino fundamental o PME indica que em 2013 um total de 29.029 matrículas na rede privada (somando-se os anos iniciais e finais). Para as redes pública e privada, 2019 somou 184.226 matrículas ofertadas pela rede municipal. Destaca-se como instrumentos de avaliação do ensino fundamental o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, já mencionado.

Com relação a Educação Superior, de acordo com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) em Recife encontram-se 37 (trinta e sete) instituições de educação superior, sendo 3 universidades, 3 centros universitários e as demais Faculdades. Nestas, apenas 6 IES ofertam o CST em Produção Audiovisual na modalidade presencial.

1.1.3 CONTEXTO DE INSERÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO

A área total da Região Metropolitana do Recife - RMR - é de 2.766 km¹⁰¹², ocupando 2,82% do território pernambucano, formada pelos municípios de Paulista, Recife, Olinda, Jaboatão dos Guararapes, Camaragibe, Itamaracá, Abreu e Lima, Igarassu, Cabo de Santo Agostinho, São Lourenço da Mata, Itapissuma, Moreno, Ipojuca e Araçoiaba. A Região Metropolitana do Recife tem o maior fluxo econômico do estado. Um dos setores importantes que predomina é o de serviços, que atrai consumidores de estados vizinhos e cidades médias importantes do interior.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Recife é 0,772, em 2010. O município está situado na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). Entre 2000 e 2010, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi

Educação (com crescimento de 0,160), seguida por Longevidade e por Renda. Entre 1991 e 2000, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,129), seguida por Longevidade e por Renda.

Recife ocupa a 210ª posição, em 2010, em relação aos 5.565 municípios do Brasil, sendo que 209 (3,76%) municípios estão em situação melhor e 5.356 (96,24%) municípios estão em situação igual ou pior. Em relação aos 185 outros municípios de Pernambuco, Recife ocupa a 2ª posição com 0,772. Em 1º lugar está Fernando de Noronha com 0,788. Um município está em situação melhor (0,54%) e 184 (99,46%) municípios estão em situação pior ou igual.

O município é considerado o primeiro porto gastronômico do nordeste. Tem destaque de polo médico e é caracterizado como Porto Digital, por ser considerado o maior parque tecnológico do país. (GOVERNO DE PERNAMBUCO, 2015).

Segundo dados do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, 2013, a proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola era de 95,26%, as de 11 a 13 anos completando o ensino fundamental era de 86,1%, os jovens de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo era de 58,51%, e a proporção de jovens com 18 a 20 anos com ensino médio completo era de 46,66%, em 2010. Além disso a proporção de jovens Legenda Sudeste Centro-Oeste Sul Nordeste Norte entre 18 e 24 anos cursando o ensino superior era de 19,82%. Houve um crescimento considerável na proporção de crianças e jovens na escola ou com ciclos completos, entre os anos de 1991 e 2010, para todas as faixas etárias. Ademais, a expectativa de anos de estudo na população do município passou de 8,8 anos em 1991 para 9,53 anos em 2010, ou seja, indica que a população em idade escolar passa um maior número de anos estudando, e a taxa de analfabetismo no município diminuiu entre todas as faixas etárias, porém a população com 25 anos “carrega uma grande inércia, em virtude de gerações mais antigas com menor escolaridade” (Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, 2013).

1.1.4 HISTÓRICO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO

A UNIBRA é uma instituição cujo Regimento está baseado na legislação aplicável ao ensino superior, e cujas atividades vêm sendo desenvolvidas através do oferecimento de aulas e atividades extracurriculares calcadas em uma sólida filosofia de integração entre

teoria e prática. Todas as suas atividades visam à promoção do crescimento intelectual, profissional e pessoal de seus alunos e de seu corpo docente. Os cursos foram criados visando proporcionar ao aluno domínio dos conteúdos fundamentais - teoria e prática, para uma visão crítica das organizações, da sociedade e da profissão, bem como da instrumentação intelectual, cultural e tecnológica para o desempenho de funções e papéis nas empresas públicas e privadas e nas demais organizações onde sua ação seja necessária.

O Centro Universitário tem uma estrutura organizacional simples, de forma a facilitar a comunicação administrativa e a funcionalidade operacional, principalmente entre a diretoria, as coordenações dos cursos e o público acadêmico. O organograma e as atribuições dos órgãos colegiados, dos setores administrativos e das coordenações dos cursos constam em seu Regimento Geral, assim como seus órgãos deliberativos.

A IES funciona atualmente com os seguintes Cursos de Graduação: CST em Marketing - autorizado pela Portaria nº 166, de 11 de abril de 2008, reconhecido pela Portaria 214, de 29 de novembro de 2010 e renovado o reconhecimento pela Portaria 65, de 15 de fevereiro de 2013; CST em Logística - autorizado pela Portaria nº 166, de 11 de abril de 2008 e reconhecido pela Portaria 470, de 22 de novembro de 2011; CST em Processos Gerenciais - autorizado pela Portaria nº 166, de 11 de abril de 2008 e reconhecido pela Portaria 118, de 27 de junho de 2012; CST em Gestão de Recursos Humanos - autorizado pela Portaria nº 19, de 09 de fevereiro de 2010; e CST em Produção Publicitária, autorizado pela Portaria nº 295, de 09 de julho de 2013 - sendo todos esses cursos pertencentes ao Eixo Tecnológico em Gestão e Negócios da Faculdade IBGM; Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, autorizado pela Portaria nº 35, de 1º de março de 2016; Curso de Engenharia Civil, autorizado pela Portaria nº 1040, de 23 de Dezembro de 2015; Curso de Bacharelado em Administração, autorizado pela Portaria nº 200, de 3 de Junho de 2016; Curso de Design de interiores, autorizado pela Portaria nº 636, de 4 de Setembro de 2015; CST em Gastronomia, autorizado pela Portaria nº 599, de 29 de outubro de 2014; autorizado pela Portaria nº 489, de 26 de junho de 2015; - sendo todos esses Cursos pertencentes ao Eixo Tecnológico em Gestão e Negócios da Faculdade IBGM; Curso de Bacharelado em Educação Física, autorizado pela Portaria nº 324, de 08 de agosto de 2011; Curso de Bacharelado em Fisioterapia, autorizado pela Portaria nº 121, de 05

de julho de 2012; Curso de Bacharelado em Enfermagem, autorizado pela Portaria nº 137, de 27 de julho de 2012; CST em Segurança do Trabalho, autorizado pela Portaria nº 152, de 02 de abril de 2013; CST em Estética e Cosmética, autorizado pela Portaria nº 399, de 29 de maio de 2015; Curso de Bacharelado em Farmácia, autorizado pela Portaria nº 399, de 29 de maio de 2015; Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária, autorizado pela Portaria nº 808, de 22 de dezembro de 2014; Curso de Bacharelado em Nutrição, autorizado pela Portaria nº 507, de 7 de julho de 2015; Curso de Bacharelado em Odontologia; Curso de Bacharelado em Psicologia, autorizado pela Portaria nº 488, de 26 de junho de 2015. Em 2016, a despeito da crise econômica que se instala no País, a Faculdade IBGM segue sua expansão sem reduzir alunos matriculados ou a entrada de novos alunos nos dois processos seletivos que realizou, algo totalmente fora do padrão de resultados do setor universitário brasileiro no ano. Abriu quatro bacharelados: Arquitetura, Administração, Engenharia de Produção e Ciências Contábeis. E abriu também o Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais.

Em 2017, em visita de avaliadores do MEC, credenciamos a UNIBRA - Centro Universitário Brasileiro com conceito máximo - 5. Em 2018 autorizamos o Curso de Bacharelado em Direito com nota 4, autorizamos também os cursos de Bacharelado em Ciências Biológicas, Licenciatura em Ciências Biológicas, Bacharelado em Biomedicina, Licenciatura em Biomedicina, CST em Radiologia e Credenciamos a UNIBRA para a oferta do Ensino à Distância também com nota máxima em avaliação *in loco* - 5.

O ano de 2019 iniciou com o reconhecimento do CST em Estética e Cosmética com nota 4 e o Bacharelado em Psicologia com nota 5, sendo o primeiro curso de Psicologia no estado de Pernambuco a atingir nota máxima em um reconhecimento. Também merece destaque a Farmácia Escola que está sendo finalizada, a qual objetiva atender a alunos e funcionários da UNIBRA, bem como o público externo a partir do primeiro semestre. Essas são apenas algumas das várias conquistas almejadas para este ano, uma vez que a expansão não pode parar, e a UNIBRA segue avante na oferta de uma educação superior de altíssima qualidade.

Resultado da Consulta Por : INSTITUIÇÃO(IES) -> CÓDIGO							Histórico de Índices	Exportar Excel
Código	Instituição(IES)	Sigla	Organização Acadêmica	Categoria Administrativa	CI	CI-EaD	IGC	
4702	CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO Credenciamento EaD Provisório: Portaria nº 1010 - DOU de 21/05/2019	UNIBRA	Centro Universitário	Privada com fins lucrativos	5	5	5	

© 2021 Ministério da Educação - Sistema e-MEC. Todos os direitos reservados.

Fonte: <http://emec.mec.gov.br/emec/nova#simples>

No início do ano de 2020, a UNIBRA inaugurou o Campus 3 e ampliou o número de salas de aula e o seu portfólio de laboratórios e clínicas-escola voltados para a área de saúde. A nova estrutura mantém o padrão de qualidade e excelência da Instituição além da aquisição de equipamentos modernos, consolidando-se como uma das melhores estruturas acadêmicas do Nordeste e do país.

Os resultados do Índice Geral de Cursos (IGC) corroboram com a certeza da UNIBRA de ter agido corretamente quando decidiu ampliar a oferta de cursos superiores. Em dezembro de 2019, a UNIBRA foi a instituição de ensino pernambucana mais bem avaliada pelo IGC, o indicador de qualidade aferido anualmente pelo Ministério da Educação (MEC). Ao divulgar os resultados, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) atestou que a UNIBRA obteve nota 4 (de um ranking que vai de 1 a 5), junto a outras oito instituições de ensino de Pernambuco. E, dentre elas, foi a instituição que melhor pontuou, alcançando 383 pontos (veja tabela 1 abaixo). Estar no topo das melhores IES de Pernambuco, do Nordeste e do Brasil, é razão de muito orgulho e satisfação para a UNIBRA.

Tabela 1 - resultados do Índice Geral de Cursos (IGC)

Instituição de Ensino Superior	IGC contínuo	IGC faixa
1 - CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO (Unibra)	3,83	4
2 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE)	3,78	4
3 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO (UFRPE)	3,55	4

4 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO (UNIVASF)	3,25	4
5 - FACULDADE UNINASSAU PETROLINA	3,13	4
6 - Centro Universitário FBV Wyden (UniFBV Wyden)	3,11	4
7 - FACULDADE IMACULADA CONCEIÇÃO DO RECIFE (UBEC)	3,11	4
8 - FACULDADE SANTA HELENA (FSH)	3,02	4
9 - Centro Universitário Tiradentes de Pernambuco (UNIT PE)	2,98	4

Fonte: [Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira \(Inep\)](#)¹

Em **2021**, em função da Pandemia do Covid-19, são divulgados os CPCs referentes ao ciclo ENADE de 2019, e a UNIBRA performou nos resultados:

- Bacharelado em Enfermagem - nota 5
- Bacharelado em Fisioterapia - nota 5
- CST em Estética e cosmética - nota 5
- Bacharelado em Educação Física - nota 4
- Bacharelado em Nutrição - nota 4
- Bacharelado em Medicina Veterinária - nota 3.

A UNIBRA, por mais um ano, esteve entre as melhores Instituições do Brasil e única no estado de Pernambuco a atingir a nota máxima no MEC, entre públicas e privadas. Com o 1º lugar entre as IES pernambucanas, a UNIBRA foi a única Instituição a receber nota 5 no IGC - índice geral de cursos, fazendo assim parte do seletor grupo de 2,2% das IES do Brasil que receberam nota máxima no ICG.

Em 2022 a UNIBRA reconheceu o CST em Produção Audiovisual com nota 4, Bacharelado em Ciências Contábeis com nota 4, Bacharelados em Pedagogia, Engenharia Civil e Serviço Social com nota 4, Licenciatura em Ciências Biológicas com nota 4, CST em Redes de Computadores com nota 5, Bacharelado em Ciências

Biológicas com nota 5, Bacharelado em Engenharia de Produção com nota 5, Bacharelado e Farmácia com nota 5 e Bacharelado em Odontologia com nota 5.

Na divulgação dos **indicadores de qualidade do ensino superior MEC/INEP 2023**, a UNIBRA novamente obteve o 1º lugar no estado, dentre todos os Centros Universitários e Universidades Públicas e Privadas, obtendo IGC 4 com nota contínua de 3,925. Nesse ciclo, alguns de nossos cursos também performaram e obtiveram conceitos 4 e 5 no CPC, são eles: Educação Física Bacharelado e Licenciatura nota 4, Ciências Biológicas - Bacharelado nota 4, Ciências Biológicas Licenciatura nota 5 e CST em Redes de Computadores - nota 5.

Seguindo com o mesmo padrão de excelência, em **2024** a IES reconheceu os cursos de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Desenvolvimento Cênico e Licenciatura em História. Em **2025**, na **divulgação dos indicadores de qualidade da educação superior MEC/INEP**, a UNIBRA ficou novamente em 1º lugar geral como melhor Centro Universitário de Pernambuco. Seus cursos mais uma vez performaram no cenário da educação e ficaram dentre os melhores do estado.

Desde abril de 2008 passaram-se apenas dezesseis anos e a Faculdade IBGM (agora UNIBRA) cresce em sua oferta educacional, abrindo novos cursos, ampliando sua infraestrutura física para diversos campi no Bairro Boa Vista na cidade do Recife, promovendo a diferença na arquitetura dos prédios e na ambiência de todos os espaços acadêmicos, investindo na qualidade de vida no trabalho para atrair os melhores profissionais da educação e os melhores alunos. Talvez estas ações expliquem o sucesso na captação de alunos, a despeito de crises econômicas, nos ótimos resultados de permanência de alunos, professores e colaboradores, nos baixos índices de inadimplência ou nos resultados das avaliações do Ministério da Educação.

As políticas para o ensino de graduação, constantes no PDI quinquênio 2023/2027, se refletem nos projetos dos cursos mediante os seguintes princípios curriculares:

- ✓ formação de qualidade técnico-científica e social
- ✓ flexibilidade curricular
- ✓ interdisciplinaridade
- ✓ relação teoria-prática como eixo articulador do currículo
- ✓ integração entre ensino, pesquisa e extensão

- ✓ pesquisa como princípio educativo e de produção do conhecimento
- ✓ gestão colegiada.

O Projeto Pedagógico, portanto, emerge como resultado de experiências pedagógicas coletivas e de troca, envolvendo efetivamente os professores, que se reuniram para discutir o Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA em formato de semestralidade, definindo metas, bem como o sentido a ser dado ao seu caminhar, em contínuo processo de avaliação acompanhando os sinais dos tempos e a dinamicidade histórica, em especial, nas alterações de legislação, nos fatos sociais ainda não cobertos por legislação pertinente, e contextualizado política, geográfica e socialmente onde se insere.

As reflexões e deliberações desta empreitada ocorreram nas periódicas reuniões do Colegiado do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA, com a formação do NDE - Núcleo Docente Estruturante - e nos espaços de planejamento pedagógico, resultando em um curso estruturado para responder às necessidades da sociedade contemporânea, em seus diferentes planos.

O Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA tem o propósito de contribuir com o desenvolvimento da cidade do Recife e Região Metropolitana, formando profissionais com aptidão para compreender as questões científicas, técnicas, sociais e econômicas da produção e de seu gerenciamento, apresentando flexibilidade intelectual e adaptabilidade contextualizada no trato de situações diversas nos vários segmentos deste curso.

Especificamente com relação às políticas públicas, partindo de uma visão macro, observa-se que no Estado de Pernambuco há iniciativas governamentais para subsidiar o desenvolvimento local. O governo estadual criou, segundo a Secretaria Estadual de Planejamento e Gestão, o Conselho Estadual de Desenvolvimento, o qual define as políticas sociais e econômicas a serem implementadas. Todos esses fatores mencionados até então, evidenciam a necessidade de fortalecimento das organizações e o aperfeiçoamento da formação dos profissionais para administrá-las.

Neste sentido, a discussão transita para a formação de capital humano. Não é por outro motivo que a política de desenvolvimento econômico do Estado de Pernambuco aponta no contexto de seus temas estratégicos além do desenvolvimento do capital social e capital financeiro, o desenvolvimento de capital humano como elemento diretamente

ligado ao desenvolvimento econômico.

O Curso se distingue ainda pela constante interação com o mercado, através do estreito contato que manterá com as empresas, por meio da experiência dos seus docentes e valendo-se de recursos metodologias práticas, de depoimentos de executivos e consultores das empresas da cidade e região, e a valorização de experiências inovadoras.

O Curso busca, sobretudo, habilitar profissionais comprometidos e preparados para o desempenho das funções que podem ser ocupadas pelo tecnólogo em Produção Audiovisual, no gerenciamento de equipes de desenvolvimento de projetos, no planejamento e organização de serviços de Produção Audiovisual e de propaganda, na elaboração de roteiros de criação publicitária, edição e finalização, em conjunto com planos de mídia. Sendo o mesmo, capaz de atuar em produtoras de vídeo, áudio e web; fornecedores de serviço, departamentos de marketing e agências de comunicação.

Para que o Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual no Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA obtenha os resultados propostos nesse projeto pedagógico, faz-se necessário que o estrutural físico e o intelectual estejam em equilíbrio. Assim, o curso é dotado de estruturas laboratoriais condizentes com a demanda prática, ou seja, estrutura física e equipamentos adequados ao desenvolvimento de atividades profissionais e acadêmicas.

O Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA possui um corpo docente com ampla competência funcional tendo como princípio o inter-relacionamento entre professores e alunos, o que gera expressiva sedimentação do processo de ensino-aprendizagem, pautada especialmente na intersecção entre teoria e prática.

Importante citar a interação dos acadêmicos com a sociedade, que através de eventos realizados extramuros, permite a ação dos alunos do curso, o que gera uma perfeita simbiose entre servir-se das atividades pela sociedade e aperfeiçoar o potencial prático de cada aluno.

Outro marco fundamental para a consecução das metas propostas pelo projeto em

questão é a interdisciplinaridade que faz presente no curso desde os primeiros períodos até as atividades de estágio, ressaltando que a prática de uma maneira geral está presente em todo o curso. Agrega-se a isso, um incentivo constante para educação contínua, de forma a manter-se atualizado em relação às inovações da área.

No que tange à proposta metodológica, a estrutura curricular busca contemplar um sincretismo entre as disciplinas como um todo, em que o eixo básico se funde com as disciplinas de caráter humanístico e as de formação complementar e tecnológica num processo característico de interdependência.

Tudo isso favorece a formação do conhecimento integrado - prática / teoria da técnica, da ciência e do social. Para o favorecimento dessa integração, o corpo docente desenvolve um trabalho de constante atualização dos planos de ensino pautando por uma metodologia dinâmica e uma avaliação continuada.

É importante salientar ainda que no aspecto metodológico valoriza-se a ação planejada de forma que o processo de ensino-aprendizagem favoreça ao aluno tornar-se sujeito ativo da busca do conhecimento, desenvolvendo suas habilidades cognitivas, promovendo o aprimoramento de habilidades e competências concernentes às áreas que compõem o curso.

Acredita-se, portanto, que a finalidade maior da IES é dar sua contribuição ao desenvolvimento econômico e à melhora das condições de vida da população brasileira. Além disso, a IES almeja formar profissionais cidadãos e éticos, comprometidos com o desenvolvimento social da região que os cercam.

Dessa forma, a Instituição engaja-se no processo de desenvolvimento que se verifica na região e espera ocupar, com muito empenho e dedicação, as oportunidades criadas por uma sociedade que caminha a passos largos para ampliar sua participação no cenário nacional na medida em que o fortalecimento dos investimentos privados e a modernização do Estado cria solicitações e estímulos nas áreas da produção e do conhecimento.

2. OBJETIVOS DO CURSO

2.1 OBJETIVO GERAL:

O Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA tem como objetivo geral proporcionar aos alunos conhecimentos teórico-científicos atualizados formando tecnólogos em Produção Audiovisual capazes de desenvolver atividades técnicas, científicas e humanísticas, de gestão, assim como projetar e administrar Produção Audiovisual como: criar, pesquisar, roteirizar, planejar, fotografar, sonorizar, editar, dirigir e gerenciar projetos, conteúdos e produtos audiovisuais em todas as etapas e as mídias existentes, em filmes e vídeos de ficção, documentário, institucionais, clipes, séries, comemorativos, esportivos, publicitários,

jornalísticos, artísticos e experimentais. Pretende-se ainda desenvolver no aluno uma atitude criativa e investigativa que favoreça o processo contínuo de apreensão dos saberes, através da formação continuada.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Na intenção de construir suportes teóricos, práticos e técnicos consistentes para a atuação profissional diante da realidade social, visando ações transformadoras, destacam-se os seguintes objetivos específicos:

- a) Desenvolver competências profissionais e tecnológicas ligadas à gestão de processos e a produção de bens e serviços voltados para as diversas áreas de Produção Audiovisual;
- b) Promover a construção de sólidos conhecimentos em Produção Audiovisual permitindo aos alunos projetar, implementar e administrar projetos e Jobs da área;
- c) Estimular a produção científico-tecnológica aplicada à área de Produção Audiovisual;
- d) Orientar seus alunos para os impactos sociais, econômicos e ambientais gerados por problemas resultantes da produção, gestão e incorporação de novas tecnologias;
- e) Possibilitar aos alunos, através de ferramentas específicas, um entendimento mais detalhado de tecnologias e equipamentos para Produção Audiovisual; conduzindo seus projetos e ações sempre em pleno acordo com as condições de segurança;

3. JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

Segundo dados do CENSO/2022, o Recife possui 1.5 milhões de habitantes em uma área

de 218,498 km², o que resulta em uma densidade demográfica de 7.037,61 hab./km².

O Recife registrou um PIB de aproximadamente acima dos 50 bilhões de reais em 2021. Dois terços do PIB são provenientes comércio e serviços, evidenciando sua vocação para o setor, correspondendo a um terço do PIB total do Estado. O Recife pertence ao Mercado Comum de Cidades do Mercosul e o grande desenvolvimento de alguns ramos fez nascer na capital pernambucana polos de excelência.

A oferta de curso se justifica porque a contemporaneidade trouxe consigo a necessidade crescente de profissionais formados em tecnologia e preparados para lidar com distintas e inovadoras ferramentas ligadas à profissão.

O índice de desenvolvimento humano (IDH) da educação de Recife demonstra que, em 2010, o percentual de jovens entre 18 e 20 anos com Ensino Médio completo foi de 46,66%. A pesquisa revela um crescimento de mais de 100%, em 20 anos. Em 1991, apenas 19,16% dos jovens de até 20 anos haviam concluído o Ensino Médio. Em 2000, esse número cresceu para 28,25%². O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica de Pernambuco (Idepe) corrobora esses indicadores.

O resultado geral do Idepe 2022, divulgado pelo governo municipal em agosto de 2023, leva em conta tanto os resultados do Sistema de Avaliação Educacional de Pernambuco (Saepe), em língua portuguesa e matemática, dos alunos das quarta e oitava séries do Ensino Fundamental e do terceiro ano do Ensino Médio, quanto a média de aprovação dos alunos e o não abandono escolar. O resultado geral do Idepe 2018 de Pernambuco foi 4,7; um crescimento de 0,2 em comparação com 2017, quando o indicador estadual foi de 4,5.

A melhora no IDH da educação da Capital e do Idepe pernambucano demonstram uma mudança de perfil entre os jovens recifenses, aproximando-os de níveis mais altos de escolaridade. Se, em 20 anos, mais que duplicou o número de jovens com Ensino Médio concluído, isso representa o surgimento de uma demanda por oferta maior de cursos superiores no Recife, uma vez que os dados demonstram o maior interesse do recifense em ampliar seu grau de escolaridade.

A preocupação com uma formação globalizada e crítica para os envolvidos no processo, de forma que seja permitido o exercício da cidadania como sujeitos de transformação da

realidade, com respostas para os grandes problemas atuais, fez com que o Centro Universitário Brasileiro procurasse inculcar estas noções no seu alunado. Portanto, seus ensinamentos extrapolam os conhecimentos técnico-científicos, que, sendo imprescindíveis como ferramentas para o mercado de trabalho, não podem se distanciar dos preceitos de cunho ético e profissional.

Diante dessa realidade e considerando sua experiência na disponibilização de vagas para os outros cursos que oferece, a UNIBRA decidiu ofertar, a partir do primeiro semestre de 2018, 50 vagas semestrais, nos turnos matutino e noturno, a serem preenchidas por meio de vestibular próprio da UNIBRA e notas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), para estudantes com Ensino Médio completo, além do ingresso de estudantes portadores de diploma. Levantamentos quantitativos e qualitativos do mercado, bem como do quantitativo de docentes com titulação e experiência na área da docência, foram determinantes para a definição do número de vagas para o Curso de Produção Audiovisual, uma vez que representam as condições ideais para formar novos profissionais da área.

Em cada semestre são oferecidas disciplinas de mais de uma área do conhecimento, articuladas para realização da interdisciplinaridade. O cumprimento integral da grade curricular deverá ocorrer no tempo mínimo de dois anos, o equivalente a quatro semestres letivos, e no máximo de quatro anos - cada um com cem dias letivos (200 dias letivos/ano).

O Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA delinea-se de acordo com a Resolução CNE/CP nº 3, de 18 de dezembro de 2002, que institui o Catálogo Nacional e as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos Cursos Superiores de Tecnologia, estando inserido dentro do eixo tecnológico de Produção Cultural e Design.

O Curso Superior Tecnológico em Produção Audiovisual do Centro Universitário Brasileiro foi concebido de acordo com as diretrizes do Catálogo Nacional dos cursos Superiores de Tecnologia, dentro do Eixo Tecnológico de Produção Cultural e Design. Ofertado pela instituição, nos turnos manhã e noite, com um total de 100 vagas anuais. O tempo de integralização previsto para o curso é de 4 semestres (2 anos), com uma carga horária total 1950 horas.

É um curso que surge a partir do reconhecimento da importância do setor audiovisual como gerador de trabalho e renda, como fonte de lazer e reflexão social e cultural, observando a demanda por profissionais especializados no estado de Pernambuco, mais especificamente na região metropolitana do Recife.

Abrangendo mercados de trabalho como: agências de publicidade, emissoras de rádio e televisão, empresas de eventos, estúdios de cinema, produtoras de audiovisual, provedores de conteúdo digital e Instituições de Ensino, mediante formação requerida pela legislação vigente. O século XX presencia uma revolução tecnológica nunca vista antes na história da humanidade. O aperfeiçoamento dos sistemas de produção, transporte e comunicação formaram a sociedade industrial. No início do século XXI um novo paradigma começa a se formar e a sociedade industrial começa a abrir espaço para uma nova era, a sociedade da informação, ocasionando mudanças expressivas no comportamento da humanidade.

Em decorrência destas mudanças, o acelerado avanço tecnológico, exige conteúdos vinculados a Internet com alta qualidade, gerando impactos no cenário econômico mundial, trouxe à tona uma maior exigência no que se refere ao perfil profissional exigido pelo mercado de trabalho cada vez mais exigente e competitivo.

Desta forma, a globalização das atividades econômicas e sociais exige uma necessidade básica de comunicação dentro de um ambiente social e corporativo principalmente, onde as pessoas precisam de Informações em diversos meios e mídias sociais. As atuais organizações sejam públicas, privadas ou de economia mista, vem passando por transformações referente as comunicações, propagandas e todo tipo de informação audiovisual, frente à necessidade de se manterem atualizadas em um mercado altamente competitivo.

Elementos como os conteúdos audiovisuais produzidos no mundo inteiro, mudam as relações entre parceiros comerciais, às relações com os clientes e as relações internas dentro da organização, como forma de melhorar seu desempenho, manter vantagens competitivas, garantir sobrevivência, prestando serviços de forma eficiente e rápida, em atendimento a nova ordem mundial.

Neste contexto é importante destacar a educação profissional de nível tecnológico, com

o objetivo de garantir aos cidadãos o direito a aquisição de competências profissionais, tem sua importância assegurada, desempenhando um importante papel, pois é responsável em promover uma formação íntegra, globalizada e que vise à inserção destes futuros profissionais nos inúmeros cenários de trabalho nas mais diversas áreas de atuação.

Desde sua abertura, no primeiro semestre de 2018, o curso é ofertado para formação de tecnólogos em Produção Audiovisual, o Centro Universitário Brasileiro, UNIBRA, traz a oportunidade de desenvolvimento para novos profissionais que atuam no Recife e região metropolitana. Segundo a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco, Fundarpe, o estado foi o pioneiro em criar um edital de financiamento público para fomentar a cadeia cinematográfica e da produção audiovisual local, edital este que serviu como base para o então, ministério da Cultural, criar o Fundo Setorial do Audiovisual, FSA. Alinhado com o crescimento esponencial da produção audiovisual para internet e plataformas de streaming, o profissional, das mais variadas funções do audiovisual, com formação acadêmica, se faz necessária.

Pesquisadores (como Beckerman [2003], Cavalier e Chomet [2011], Barbosa Junior [2001], Solomon [1994] e Wells [2008]) identificam o desejo ancestral do homem em registrar e se expressar por meio de imagens em movimento. Os franceses irmãos Lumiere, desenvolveram o primeiro cinematógrafo, assim conseguiram registrar imagens em movimento e desenvolveram o primeiro filme chamado “Chegada de um trem à estação da Ciotat”. Já no final do século XIX surgem as primeiras experiências com outro importante meio audiovisual: a televisão, entretanto, as primeiras emissoras a transmitir programas surgem apenas na década de 30 do século XX. No Brasil a chegada da televisão se deu no ano de 1950 por meio de Assis Chateaubriand, figura pública emblemática da história do país. Com a popularização do cinema e consequentemente a televisão, é criada uma indústria de produção e consumo, assim se desenvolve uma cadeia produtiva que envolve, técnicos, roteiristas, produtores, atores, diretores, etc. Até equipamentos diversos tais como, câmeras, switchers, transmissores, satélites, monitores, etc. No final dos anos 1970 equipamentos profissionais passam a ser utilizados por produtoras de vídeo, que realizam produções diversas para atender não apenas o mercado publicitário de comerciais para televisão.

Segundo dados da UNESCO (2011), estima-se que o mundo possua hoje cerca de quatro bilhões de aparelhos de televisão - meio bilhão a mais ou a menos. No Brasil, segundo o último Censo do IBGE (2010), os aparelhos de televisão estão presentes em 95,1% dos domicílios do país, número superior ao de geladeiras (93,7%), por exemplo.

Comparado com os dados do último Censo, realizado em 2000, houve aumento de cerca de 15% no número de domicílios que possuem pelo menos um aparelho televisor.

Para produzir e transmitir conteúdo para todos estes aparelhos, o Brasil possui, segundo dados da ANCINE (Agência Nacional do Cinema), 91 redes de TV Abertas e 201 canais de TV Paga. Vale ressaltar que, segundo a Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) o número de assinaturas de serviços de TV Paga em 2013 é de 17,921 milhões - número este que praticamente dobrou apenas nos dois últimos anos. Além disso, a Lei 12.485/2011 (Lei da TV Paga) estipula que os canais de TV Paga exibam, a partir de 2013, pelo menos três horas e meia por semana de programas produzidos no país durante o horário nobre. Estipula também que pelo menos um terço dos canais oferecidos nos pacotes de TV por assinatura seja nacional. Desta forma, gerou-se uma demanda imediata para mais de 1.000 horas de produção nacional inédita por semana - o que vem aquecendo o setor. A Lei 12.485/2011 busca, portanto, valorizar a própria cultura brasileira ao remover barreiras à competição de produções nacionais, favorecendo ainda a diversidade por meio da produção audiovisual independente, isto é, aquela realizada pelas produtoras e não necessariamente pelas próprias emissoras.

Em relação ao cinema, conforme o anuário Estatístico do Cinema Brasileiro é uma publicação da Agência Nacional do Cinema (ANCINE), elaborado pela Coordenação de Edição e Publicação de Conteúdo (CEC), da Superintendência de Análise de Mercado (SAM), em 2018 foram lançados 185 filmes que circularam nas salas de cinema comerciais, instaladas nos principais centros urbanos brasileiros, gerando uma receita superior a R\$ 290 milhões nas bilheterias do cinema. O parque exibidor brasileiro encerrou o ano com 3347 salas de cinema, Pernambuco representa 3,5% com 116 salas, vale ressaltar que Pernambuco possui diversas salas que exibem filmes não-comerciais, ou seja, produção independente.

No ano de 2017 a, ANCINE, apresentou números que mostram a força da indústria audiovisual e falou sobre a discrepância entre as regiões do país: "O setor audiovisual representa 0,46% do PIB brasileiro e gera 98 mil empregos formais. É maior do que a indústria farmacêutica, a de eletrodomésticos e a de celulose. A entidade possui 9.103 produtoras registradas em 2016. As regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste têm 20% delas, ou 1865 produtoras brasileiras independentes, que produziram 10% das obras registradas". Assim como o estado de Pernambuco foi o precursor nacional em, designar um fundo exclusivo para a cadeia produtiva do audiovisual, através da Fundação do Patrimônio Histórico e artístico de Pernambuco, Fundarpe, instituiu em

2007 o Funcultura específico para o setor e, até 2019 investiu 43,1 milhões de reais em produções audiovisuais, em todo estado.

Com a modernização dos equipamentos, das novas tecnologias audiovisuais e com o advento da internet como território livre para disseminação de conteúdo, a realização de propostas em áudio e vídeo tornou-se comum e perfeitamente normal a qualquer cidadão. Há, portanto, uma verdadeira revolução na produção de material audiovisual, que necessita de profissionais atualizados e devidamente capacitados.

O Curso superior Tecnólogo em Produção Audiovisual, propõe o desenvolvimento de competências profissionais que permitam a atuação no mundo do trabalho que exigirá qualidade técnica necessária para suprir as suas necessidades. No Recife, há atualmente 02 IES ofertando o curso de CST em Produção Audiovisual na modalidade presencial (dentre elas a UNIBRA) e 12 ofertando na modalidade EAD.

Diante dessa necessidade, o Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA propõe a oferta de um curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual, cujo objetivo é formar profissionais qualificados para atuar em todas as áreas das artes, publicidade, educação entre outras, com o diferencial de um currículo com correlação aprofundada entre teoria e prática profissional, no âmbito da multidisciplinaridade, que será trabalhada desde o início da graduação, em laboratórios adequadamente equipados e através de parcerias com empresas da área de produção audiovisual.

A abertura do Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual, no Centro Universitário Brasileiro (UNIBRA), oportuniza a formação de novos profissionais na área, levando em consideração que o Recife é um importante centro econômico, com relevante pólo educacional, que atrai discentes das regiões circunvizinhas. O CST em Produção Audiovisual da UNIBRA veio suprir a crescente demanda de pessoas interessadas na formação na área, até então atendida por outras nove instituições de ensino da capital pernambucana, na modalidade presencial e EaD.

Diante dessa necessidade, o Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA propôs a oferta de um Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual, cujo objetivo é formar profissionais qualificados para atuar em todas as áreas da Produção Audiovisual, com o diferencial de um currículo com correlação aprofundada entre teoria e prática profissional, no âmbito da multidisciplinaridade, que será trabalhada desde o início da graduação, em

laboratórios adequadamente equipados e através de parcerias com agências.

3.1 FORMAS DE ACESSO AO CURSO

O Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA realiza quatro formas de ingresso:

- Processo seletivo.
- Transferência interna e externa.
- Obtenção de novo título.
- Aluno estrangeiro.

O Processo Seletivo é realizado pela instituição, aberto a candidatos que tenham concluído Ensino Médio e/ou por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), quando se utiliza exclusivamente as notas obtidas pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Também é possível se tornar estudante da UNIBRA através de transferências interna, externa e ex officio. As transferências internas e externas são condicionadas pela disponibilidade de vagas no curso e compatibilidade curricular. A transferência ex officio, por sua vez, está condicionada à compatibilidade curricular e à comprovação de que o interessado ou o familiar do qual o interessado depende, teve o local de trabalho alterado por remoção ou transferência, conforme a Lei 9.536, de 11 de dezembro de 2005.

O Regimento do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA, aprovado pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC durante a sua análise é destinado à compatibilização dos atos legais do O Regimento do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA. O mesmo estabelece ser de competência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE a realização do seu Processo Seletivo, conforme consta do Capítulo II - Do Processo Seletivo, no art. 70 do Regimento do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA.

"Art. 70. O Processo Seletivo destina-se a avaliar a formação recebida pelos candidatos e a classificá-los, dentro do limite das vagas oferecidas.

§ 1º As vagas oferecidas para cada curso são as autorizadas pelo Ministério da Educação.

§ 2º As inscrições para o Processo Seletivo são abertas em edital, do qual constarão os

cursos e habilitações oferecidos com as respectivas vagas, os prazos de inscrição, a documentação exigida para a inscrição, a relação das provas, os critérios de classificação e demais informações úteis, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 71. O Processo Seletivo abrange conhecimentos comuns às diversas formas de escolaridade do ensino médio, sem ultrapassar este nível de complexidade, a serem avaliados em provas, na forma disciplinada pelos Colegiados de Cursos.

Art. 72. A classificação far-se-á pela ordem decrescente dos resultados obtidos, sem ultrapassar o limite de vagas fixado, excluídos os candidatos que não obtiverem os níveis mínimos estabelecidos pelos Colegiados de Cursos.

§ 1º A classificação obtida é válida para a matrícula no período letivo para o qual se realiza o processo, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerê-la ou, em o fazendo, não apresentar a documentação regimentalmente completa, dentro dos prazos fixados.

§ 2º Na hipótese de restarem vagas não preenchidas, poderá ser realizado novo processo seletivo ou nelas poderão ser recebidos alunos transferidos de outra instituição e portadores de diploma de curso superior de graduação, além de alunos remanescentes do mesmo processo seletivo, nos termos da legislação.

CAPÍTULO III DA MATRÍCULA

Art. 73. Classificado no Processo Seletivo, o candidato à matrícula deverá, além do requerimento, apresentar os seguintes documentos:

- I- certificado ou diploma do curso de ensino médio ou equivalente;
- II- histórico escolar do curso de ensino médio ou equivalente;
- II- prova de quitação com o serviço militar e obrigação eleitoral, se for o caso;
- III- comprovante de pagamento da primeira prestação da semestralidade ou anui. O mesmo estabelece ser de competência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE a realização do seu Processo Seletivo, conforme consta do Capítulo II - Do Processo Seletivo, no art. 70 do Regimento do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA.

Art. 74. A matrícula é feita semestralmente ou anualmente conforme o curso, admitindo-se a dependência em disciplinas, observada a compatibilidade de horários.

Parágrafo único. No caso de alunos que cursem disciplinas na condição de dependentes, na forma estabelecida no caput deste artigo, responderão os interessados pelos custos adicionais da dependência.

Art. 75. A matrícula é renovada semestralmente ou anualmente conforme o curso, em prazos estabelecidos no Calendário Escolar.

§ 1º Ressalvado o disposto no "caput" deste Artigo, a não renovação de matrícula implica abandono do curso e desvinculação do aluno do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA.

§ 2º O requerimento de renovação de matrícula é instruído com o comprovante de pagamento da primeira prestação e contrato de prestação de serviços, bem como de quitação da semestralidade ou anuidade anterior, além de prova de quitação com o serviço militar e obrigação eleitoral, quando for o caso.

§ 3º As transferências ex officio dar-se-ão na forma da lei.

Art. 76. A mudança de curso somente é possível se houver vagas, atendidas as normas fixadas pelos órgãos competentes.

Art. 77. O aluno de um Curso pode cursar disciplinas isoladas de outro Curso do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA, consoante normas baixadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Parágrafo único. Obtida a aprovação, aquelas disciplinas farão parte integrante do histórico escolar do aluno, mediante os competentes assentamentos pela Secretaria, podendo ser objeto de aproveitamento de estudos segundo a legislação vigente.

Art. 78. O Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA, quando da ocorrência de vagas, abrirá matrícula nas disciplinas de seus cursos a alunos não regulares que demonstrarem capacidade de cursá-las com proveito, mediante processo seletivo prévio".

O ingresso nos cursos de graduação do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA é realizado mediante Processo Seletivo ou aproveitamento de estudos.

Por Processo Seletivo entende-se a admissão aos cursos de graduação, bacharelados, licenciaturas, tecnológicos e sequenciais, aberto a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, nos termos do disposto na legislação aplicável, no Estatuto da Mantenedora e no Regimento Geral, e, ainda, conforme as normas e critérios

regulamentados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Por aproveitamento de estudos entende-se a admissão por meio de:

- transferência de aluno de outra instituição de ensino superior: o Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA poderá aceitar transferência de aluno procedente de cursos idênticos ou afins aos seus, mantidos por instituições nacionais de ensino devidamente autorizadas ou reconhecidas nos termos da legislação vigente, ou por instituições idôneas de países estrangeiros;
- ingresso de portadores de diploma de curso superior que desejam obter novo título: poderá ser aceita a matrícula de portadores de diploma de curso superior devidamente registrado para obtenção de novo título;
- complementação de estudo, para obtenção de nova habilitação, em um mesmo curso de graduação: o diplomado que desejar a obtenção de nova habilitação ou ênfase no mesmo curso em que se graduou poderá requerer matrícula para complementação de estudos, verificada a existência e a oferta de vagas, definidas pelo Colegiado de Curso;
- ingresso de alunos estrangeiros, mediante convênio cultural do Brasil com outros países e demais convênios acaso assinados pelo Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA;
- ingresso de ex-alunos que abandonaram o curso ou cancelaram sua matrícula, nos termos do Regimento Geral;
- reopção: poderá requerer reopção o aluno que esteja regularmente matriculado na Instituição no semestre letivo em que solicitar a reopção e que pretenda transferir-se para curso da mesma área daquele em que se acha matriculado;
- transferência interna: poderá requerer transferência interna o aluno que esteja regularmente matriculado no semestre em que solicitar a transferência e que pretenda transferir-se para curso de área diversa do seu.

As vagas para o processo seletivo são as autorizadas pelo MEC, estabelecidas em edital e normatizadas pela Diretoria e pela Comissão Permanente do Vestibular, após o levantamento feito pelo órgão responsável pelo registro acadêmico e Secretaria.

A efetivação da matrícula é feita de acordo com a definição de currículo estabelecida pelo Colegiado de Curso bem como pela Coordenação de Curso, respeitada a disponibilidade

de vagas nas disciplinas, após a matrícula dos alunos regulares.



4. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O perfil do egresso deve concretizar a proposta do PPC a partir de diretrizes que levam em consideração a situação do aluno, a formação específica da área, a demanda do mercado e o perfil institucional, imprimindo assim a identidade e o diferencial do egresso UNIBRA. Ao se tratar a temática do “perfil do egresso”, normalmente falamos em competências e habilidades. Para dar andamento ao processo de concepção destes atributos do egresso, entendemos que as “competências” capitaneiam as características do egresso no sentido de sua efetivação, buscando a integração entre instâncias particulares - habilidades, sociais - atitudes diante do mercado e formativas - conhecimento técnico especializado.

Ao propor o desenvolvimento de competências levamos em consideração à demanda contingencial que os Curso Superiores de Tecnologia buscam atender, oferecer ao mercado em menos tempo, um profissional qualificado e preparado para as constantes atualizações das expertises e dos valores sociais (economia, cultura, política e etc).

Norteados por essa intenção, refletimos sobre os atributos (características) futuros desejados a este egresso, a relevância dos critérios formativos estabelecidos pela IES, a relação com as atividades pedagógicas, a realidade do mercado no âmbito global e regional e os atributos complexos, flexíveis, da esfera intelectual. A intenção aqui é contribuir de forma plena para a profissionalização deste egresso, possibilitando sua integração com o ambiente de mercado de forma que o futuro profissional tenha competências e habilidades técnicas, éticas e empreendedoras para atuar de maneira autônoma no cenário social.

A partir do exposto, as Competências de Formação Profissional Tecnológica serão expressas em termos de:

- Habilidades - Dominar linguagens, elaborar propostas (perspectiva da profissionalização);
- Atitudes - Enfrentar situações-problema (perspectiva da profissionalização);
- Conhecimentos genéricos e flexíveis - compreender fenômenos, construir argumentações (perspectiva humanista, reflexiva e generalista).

Competências e habilidades profissionais No âmbito da capacidade devemos levar em consideração as variáveis ambientais e técnicas que por sua vez são influenciadas pelo

fazer específico da formação nos aspectos mundiais, nacionais e regionais. Nesse sentido, o futuro profissional formado no CST em Produção Audiovisual poderá exercer atividade profissional em qualquer função necessária nas etapas de pré-produção, produção e pós-produção audiovisual, nos mais diversos segmentos de empresas e para as mais diversas finalidades, como a publicidade (comercial), o mercado fonográfico (videoclipes), corporativo (sistemas audiovisuais - gravação, transmissão e projeção de sons e imagens em empresas), as artes plásticas (instalações e dispositivos artísticos), entre outros.

Na pré-produção, será capaz de:

- Elaborar diagnósticos do mercado;
- Identificar demandas e oportunidades;
- Prospectar clientes e jobs;
- Elaborar projetos, planos de negócio, orçamentos, cronogramas, fluxogramas de produção;
- Desenvolver e adaptar roteiros;
- Orçar e escolher equipamentos e acessórios;
- Elegir parceiros e fornecedores;
- Selecionar equipe de trabalho;
- Preparar estúdio, visitar e selecionar locações (externas), sempre de maneira adequados às demandas e especificidades de cada projeto. Na etapa de produção em si, o egresso estará apto a:
- Operar de maneira plena e integrada equipamentos e softwares;
- Gerir projetos e setores técnicos e administrativos;
- Dirigir produções;
- Trabalhar em equipe - inclusive com profissionais de outras áreas, e ser capaz de propor soluções técnicas, conceituais e criativas. Na pós-produção deve saber:
- Decupar material bruto,
- Selecionar, manipular e tratar sons e imagens,
- Colorizar, aplicar filtros, efeitos e máscaras,
- Produzir gcs, efeitos especiais e videografismos (motion graphics),
- Criar portfólio,
- Analisar criticamente a sua própria produção e a de terceiros,
- Realizar follow up de serviços prestados e
- Estabelecer e ampliar seu próprio networking.

Na área corporativa de sistemas audiovisuais, o egresso será capaz de:

- Capturar conteúdo audiovisual;
- Integrar sistemas;
- Exibir e transmitir informações audiovisuais e de sinais de controle.

Competências e habilidades atitudinais O aspecto atitudinal expressa o comportamento diante das situações problemas que o mercado colocará ao egresso, e a partir desta situação o aluno poderá colocar em prática o conteúdo formativo através da sua autonomia. Neste sentido, poderá abrir seu próprio negócio ou atuar em estúdios de cinema e vídeo, produtoras audiovisual, emissoras de rádio e de televisão, agências de publicidade, estúdios de animação, em empresas com sistemas audiovisuais, em empresas fabricantes de equipamentos necessários à produção, distribuição e transmissão de conteúdo audiovisual, comércio de venda e locação de equipamentos.

De modo geral o egresso estará apto à:

- Atuar de maneira integrada em qualquer etapa do processo de produção audiovisual em seus mais variados gêneros e formatos seja em caráter documental, informativo, corporativo ou ficcional, de curta ou longa duração;
- Agir de maneira empreendedora e autônoma, realizando a interlocução entre experiências particulares e necessidades de mercado;
- Avaliar situações e propor soluções inovadoras;
- Assumir responsabilidades e compromisso com as melhores práticas profissionais;
- Aplicar conhecimentos de estratégias de marketing na elaboração e gestão de projetos;
- Atuar de forma ética;
- Dominar o conhecimento da legislação vigente no Brasil relacionada à área do Audiovisual;
- Selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações representadas em diferentes formas para tomar decisões e enfrentar situações-problema; Competências e habilidades generalistas e humanísticas

A perspectiva holística da comunicação e da tecnologia é um traço da UNIBRA e acreditamos que isso pode representar um diferencial na formação do egresso. Diante da realidade global, da convergência dos meios, da associação entre telecomunicações

e tecnologia móvel, vemos que o mercado prescinde de profissionais capazes de lidar com as mudanças culturais da realidade e propor soluções inovadoras a partir do pensamento reflexivo. Cabe aos diferentes componentes curriculares a tarefa de preparar o egresso para, acima de tudo, compreender os fenômenos sociais e assim possibilitar a autoconsciência e a noção ecológica que possibilitam ao profissional atuar em qualquer cenário. Nesse sentido o egresso deverá:

- Prezar por comportamentos e atitudes humanistas e profissionais como a pontualidade, dinamismo, seriedade, respeito, sensibilidade, criatividade, educação e a capacidade de se comunicar adequadamente por meio dos materiais e suportes que se fizer necessário.
- Deverá ainda estar atualizado e ciente das constantes transformações do mercado, da sociedade e das tecnologias, no que tange tanto a produção quanto a recepção de conteúdos.
- Deve ainda ter flexibilidade e capacidade de se adaptar aos diferentes mercados, segmentos e universos temáticos, viabilizando a realização de projetos e produções audiovisuais; pelas quais poderá exercer sua atividade profissional, os quais compreendem potencialmente toda a gama de atividades humanas nas quais seja possível registrar e/ou (re)produzir sons e imagens em movimento, seja por meio de trabalhos de cunho mais comerciais ou autorais.
- Compreender os significados das manifestações midiáticas como parte da sociedade.
- Relacionar informações, representadas em diferentes formas, e conhecimentos disponíveis em situações concretas, para construir argumentação consistente;
- Recorrer aos conhecimentos desenvolvidos para atuar de forma socialmente responsável em relação ao meio ambiente e a diversidade sócio-cultural.

4.1 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

O Tecnólogo em Produção de Audiovisual será habilitado para:

- Produzir e captar imagens em movimento e operar câmeras e equipamentos de cinema e vídeo.
- Planejar e produzir materiais audiovisuais cinematográficos, televisivos e digitais, com teor artístico, jornalístico documental e publicitário.

- Interpretar visualmente os roteiros.
- Operar a iluminação, sonorização, decupagem e edição.
- Gerenciar os setores técnicos da área e coordenar as equipes de produção audiovisual.
- Avaliar e emitir parecer técnico em sua área de formação.

Para atuação como Tecnólogo em Produção de Audiovisual, são fundamentais:

- Competências múltiplas que lhe permitam transitar com desenvoltura entre as diversas atividades da área de Produção de Audiovisual, bem como atender às mais diversas demandas de um extenso mercado propenso a mudanças rápidas e constantes.
- Capacidade de manter constante intercâmbio com segmentos de outras formas de arte, com a sociedade, com a cultura nativa e outras culturas, buscando uma visão integrada e especulativa, geradora de novas ideias e possibilidades.
- Pensamento crítico, autonomia intelectual, criatividade.
- Capacidade de atuar dentro de novas condições de trabalho, de novas tecnologias e de novas exigências de conhecimento, qualidade e produtividade.
- Compromisso com ética profissional voltada à organização democrática da vida em sociedade e com a sustentabilidade do planeta.

5. ESTRUTURA CURRICULAR

O Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA procurou, atendendo à disposição legal das Diretrizes Curriculares, em seu projeto pedagógico e em sua organização curricular, conteúdos reveladores das inter-relações com a realidade nacional e internacional, segundo perspectiva histórica e contextualizada de sua aplicabilidade no âmbito das organizações e do meio através da utilização de tecnologias inovadoras e que atendam aos diversos campos interligados de formação que constituem a proposta pedagógica do Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual.

A estrutura curricular é flexível e considera a interdisciplinaridade, pois algumas disciplinas ofertadas simultaneamente estabelecem relações de análise e interpretação de conteúdos, objetivando propiciar ao discente uma apropriação de conhecimento mais abrangente e contextualizado. Além disso, em cada período, há três avaliações, sendo que a segunda consiste na realização de um trabalho denominado Interdisciplinar.

Nesse evento, que acontece no período de uma semana, são desenvolvidos trabalhos teórico-práticos, em caráter científico ou assistencialista, cujo tema escolhido pelo grupo deve fazer parte de uma temática maior - proposta especificamente para cada período - e que deve contemplar todas as disciplinas do período. Os trabalhos são avaliados por um grupo de docentes, com formações distintas, e pode ser assistido por alunos de outros períodos e de outros cursos, o que sedimenta a troca de experiências e garante a inter e transdisciplinaridade. No âmbito da flexibilização destacam-se:

- a) os princípios da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, os quais contribuem para romper com a predominância de disciplinas e manter a multidisciplinaridade como eixo de referência;
- b) a utilização de uma dinâmica flexível, em que a interdisciplinaridade e a participação do estudante são consideradas fundamentais para a construção de uma formação crítica, investigativa;
- c) a presença de disciplinas eletivas.

O Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA deverá pautar-se:

1. *pela obediência à legislação pertinente, quais sejam:*

1.1. a LDB 9.394/96, que no seu art. 39, preceitua: “*A educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva. Parágrafo único. O aluno matriculado ou egresso do ensino fundamental, médio e superior, bem como o trabalhador em geral, jovem ou adulto, contará com a possibilidade de acesso à educação profissional*” [...].

1.2. as Diretrizes Curriculares - Nível Tecnológico Parecer nº 436/2001;

1.3. o Parecer nº 29/2002;

1.4. a Resolução CNE/CP nº 3, de 18 de dezembro de 2002, DOU de 23/12/2002;

1.5. os Padrões de Qualidade - MEC/SESu;

1.6. a Missão institucional da UNIBRA, prevista em seu Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI;

2. *pela inserção no currículo de disciplinas que compreendem as competências*

tecnológicas, gerais e específicas, de caráter transversal e interdisciplinar para o enriquecimento do perfil do formando;

3. *pela inserção de disciplinas inovadoras*, de formação complementar, organizadas pelo Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA de modo a atender as significativas questões da contemporaneidade;

4. *pelo levantamento de indicadores e subsídios do referencial bibliográfico* que não se restrinjam somente à formação de um profissional com perfil determinado pelas leis do mercado de trabalho, mas a formação do profissional cidadão, capaz de interagir com a sociedade;

5. *pela qualificação adequada e comprovada competência* por parte dos docentes responsáveis;

6. *pela participação de todos os docentes na reflexão, análise, diagnóstico e elaboração* do Projeto Pedagógico do Curso - PPC; e

7. *pelo compromisso da coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual* do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA de manter-se atenta às suas competências, como garantidora da coerência, da lógica interna entre a proposta e o currículo pleno. Tem como objetivo geral proporcionar aos alunos conhecimentos teórico-científicos atualizados que preparem o aluno para atuação nos diversos segmentos da área de Produção Audiovisual corporativas. Pretende-se ainda desenvolver no aluno uma atitude criativa e investigativa que favoreça o processo contínuo de apreensão dos saberes, através da formação continuada.

O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA encontra-se sob a responsabilidade dos docentes da Instituição vinculados ao Colegiado de Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual, bem como ao Núcleo Docente Estruturante - NDE. O NDE do Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual é formado pelos seguintes professores:

Participantes	Função
DR. BRUNO MELO MOURA	INTEGRAL
MSC. ALISSON RONALDO MENDES	INTEGRAL
MSC. NATHALIA COSTA CARVALHO	INTEGRAL
MSc. DANILO PAIVA LÚCIO	INTEGRAL
MSC. MARCELA ARAÚJO BRITO	INTEGRAL
DR. JADSON FREIRE DA SILVA	INTEGRAL

50,00% - Doutorado

50,00% - Mestrado

100% - Regime Integral

6. BASES DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

6.1 DURAÇÃO DO CURSO, CARGA HORÁRIA E INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR

O currículo do Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA apresenta uma carga horária total de 1950 horas-relógio, com 150 horas de Estágio Curricular e 120 horas de Atividades Complementares, sendo organizado em regime semestral. Em cada semestre são oferecidas disciplinas de mais de uma área do conhecimento, articuladas para realização da interdisciplinaridade. O curso será concluído, no mínimo, em quatro períodos e, no máximo, em seis períodos letivos, sendo organizado em regime semestral, considerando-se uma hora equivalente a 60 (sessenta) minutos.

O Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA oferece 200 vagas anuais nos turnos matutino e noturno.

Atende portanto, esta IES ao que preceitua a legislação em vigor (Resolução CNE/CES nº 3, de 2 de julho de 2007), vez que a mesma determina:

Art. 1º A hora-aula decorre de necessidades de organização acadêmica das Instituições de Educação Superior.

§ 1º Além do que determina o caput, a hora-aula está referenciada às questões de natureza trabalhista.

§ 2º A definição quantitativa em minutos do que consiste em: a hora-aula é uma atribuição das Instituições de Educação Superior, desde que feita sem prejuízo ao cumprimento das respectivas cargas horárias totais dos cursos.

*Art. 2º Cabe às Instituições de Educação Superior, **respeitado o mínimo dos duzentos dias letivos de trabalho acadêmico efetivo**, a definição da duração da atividade acadêmica ou do trabalho discente efetivo que compreenderá:*

I – Preleções e aulas expositivas;

II – Atividades práticas supervisionadas, tais como laboratórios, atividades em biblioteca, iniciação científica, trabalhos individuais e em grupo, práticas de ensino e outras atividades no caso das licenciaturas.

*Art. 3º A carga horária mínima dos cursos superiores é **mensurada em horas (60 minutos)**, de atividades acadêmicas e de trabalho discente efetivo. (grifo nosso)*

6.2 METODOLOGIA DE ENSINO

O processo de ensino-aprendizagem, dinâmico por si mesmo, permite a utilização de métodos variados de ensino, seja na modalidade individualizada, coletiva ou em grupo. No Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA há oportunidade para o ensino individualizado, que atende as condições pessoais do aluno, valorizando suas aptidões e motivações. Há, ainda, possibilidade de atuação coletiva dos alunos no processo de ensino aprendizagem, seja através da realização de trabalhos em grupo, seja pela formação de grupos de estudo ou grupos de pesquisa ou, ainda, por meio dos trabalhos em equipe e nos projetos desenvolvidos nas atividades de extensão. Além disso, as atividades desenvolvidas de forma coletiva dão ênfase à integração dos alunos, que devem interagir em pequenos grupos, seja nas dinâmicas das discussões e dos debates travados em sala de aula ou nas atividades extraclasse.

Trata-se, portanto, de uma metodologia de ensino dinâmica, articulada às diversas necessidades do aluno e que atende tanto a sua necessidade de elaboração individual de conhecimento, quanto à necessidade social de realizar trabalhos e atividades de forma coletiva. Esse método misto, cuja dinâmica visa abarcar formas variadas de ensinar, aprender e agir busca proporcionar ao aluno a vivência de diversas situações que terá de enfrentar ao longo de sua vida, onde, em determinadas situações, terá que agir sozinho, e em outras, deverá agir articulado com outras pessoas ou grupos. Essa metodologia plural se justifica pela própria pedagogia que orienta este projeto, que é de formação do cidadão participativo, comprometido com as questões sociais de seu tempo, que seja capaz de refletir sobre a sua realidade e agir sobre ela.

A crítica e a reflexão permanente permeiam as atividades docente e discente num compromisso entre professores, instituição e alunos. A sala de aula, por seu turno, não deve ser o lugar onde se transmite conhecimento, onde se profere a “aula conferência”, mas o espaço para o debate, o diálogo, a reflexão e para a própria construção do conhecimento.

Esse método misto, cuja dinâmica visa abarcar formas variadas de ensinar, aprender e agir busca proporcionar ao aluno a vivência de diversas situações que terá de enfrentar ao longo de sua vida, onde, em determinadas situações, terá que agir sozinho, e em outras, deverá agir articulado com outras pessoas ou grupos. Essa metodologia plural se justifica pela própria pedagogia que orienta este projeto, que é de formação do cidadão participativo, comprometido com as questões sociais de seu tempo, que seja capaz de refletir sobre a sua realidade e agir sobre ela. A crítica e a reflexão permanente permeiam as atividades docente e discente num compromisso entre professores, instituição e alunos. A sala de aula, por seu turno, não deve ser o lugar onde se transmite conhecimento, onde se profere a “aula conferência”, mas o espaço para o debate, o diálogo, a reflexão e para a própria construção do conhecimento. O professor, por sua vez, não deve ter a postura de sábio, detentor do poder e do conhecimento cristalizado, hermético, alienado de sua realidade social e da realidade de seus alunos. A metodologia desenvolvida é aquela que respeita o aluno em sua dimensão holística, como ser dotado de inteligência, emoção e vontade.

Partindo do princípio de que métodos e técnicas são apenas meios e não fins em si mesmos, o papel do professor é decisivo na busca de formas de ensino que sejam adequadas aos seus alunos e ao conteúdo a ser trabalhado, conforme as diretrizes curriculares propostas. Salienta-se que não se faz aqui diferenciação substancial entre método e técnica, utilizando-se ambos com o mesmo sentido de meio pelo qual se deverá buscar maior eficiência na relação ensino/aprendizagem. Entre uma ampla gama de técnicas utilizadas no processo de ensino, enumeram-se algumas pela possibilidade pedagógica que oferecem.

Cabe esclarecer, contudo, que elas não inviabilizam a utilização de outros métodos, uma vez que a dinâmica de ensino deve envolver uma metodologia diversificada e plural.

A) MÉTODO EXPOSITIVO - consiste na apresentação oral de temas logicamente estruturados. A mensagem não deve ser dogmática, mas aberta, permitindo a contestação, a discussão e a participação dos alunos;

B) EXPOSIÇÃO ORAL/ESTUDO DIRIGIDO - esta técnica consiste na exposição oral articulada ao estudo dirigido, em que o professor expõe um tema, indica as fontes de estudo e, em seguida, questões a serem estudadas e discutidas pela classe;

C) MÉTODO DA ARGUIÇÃO - o aluno deve estudar por conta própria conteúdos previamente orientados pelo professor e a verificação da aprendizagem é feita oralmente. A utilização deste método é uma oportunidade de o aluno ir se familiarizando com a arguição que possivelmente enfrentará no futuro;

D) MÉTODO DA DUPLA ARGUIÇÃO - consiste na apresentação de um tema pelo professor aos alunos com indicação das fontes e dos textos a serem estudados. Os alunos podem efetuar o estudo em grupo ou individualmente. Após o estudo, os alunos passam a arguir o professor, visando esclarecer dúvidas, e o professor, por sua vez, na aula seguinte, faz a arguição da classe, baseado nos textos ou conteúdo previamente marcado;

E) MÉTODO DA ARGUIÇÃO COM MONITORES - este método envolve a participação de monitores, como um estímulo aos que pretendem seguir a carreira docente. O método prevê o aproveitamento de alunos como auxiliares do professor, no processo de arguição, o que permite um nível maior de aproveitamento, visto que todos os alunos serão arguidos sobre todo o assunto estudado;

F) MÉTODO DA LEITURA - consiste em indicar textos de estudo sobre um determinado tema. Uma vez estudados os textos, os alunos passam por uma verificação da aprendizagem, por meio de uma prova escrita, cujos resultados fornecem material para se promover uma discussão;

G) MÉTODO DE LEITURA DIRIGIDA - este método é utilizado para se estudar determinada unidade, por meio de indicação de textos selecionados para este fim. Esta leitura é dirigida tanto para aprofundamento e ampliação da aprendizagem, como para melhor apreensão da unidade em foco;

H) TÉCNICA DE PROBLEMAS - consiste em propor situações-problema aos alunos, para que eles possam solucioná-los. Esta técnica é rica por envolver a necessidade de estudo e revisão de conteúdos não devidamente assimilados, tanto quanto exige que o aluno pesquise o tema e exercite a reflexão para solucionar os problemas propostos. Esta técnica pode ser desenvolvida por modalidades diversas, seja pela solução individual de problemas, seja pela solução coletiva, com a classe funcionando em um só grupo ou com a classe dividida em vários grupos. Os professores podem propor reuniões com os alunos, nas quais são apresentados e discutidos os casos mais complexos ou menos comuns de cada área, para que se busque de forma coletiva a solução adequada;

I) TÉCNICA DE PROJETOS - esta técnica visa levar o aluno a projetar algo concreto e

executá-lo. É uma atividade que se desenvolve em uma situação concreta, real e que busca soluções práticas. Por levar o aluno a passar por uma situação de vivência e experiência, e por estimular a iniciativa, a autoconfiança e o senso de responsabilidade. Esta técnica se apresenta como uma boa oportunidade para o aluno desenvolver projetos de pesquisa em temas de seu interesse, ou elaborar projetos que visem implementar atividades de extensão sob orientação do professor;

J) TÉCNICA DE CASOS - consiste em se propor uma situação real que já tenha sido solucionada, para exame e apreciação pelos alunos. É de certa forma uma variante da técnica de problemas, porém com situações reais e que já tiveram solução;

L) TÉCNICA DE PESQUISA - a pesquisa, de certo modo, está presente em todos os métodos apresentados. Aqui, contudo, ela é a atividade predominante. Ela pode ser bibliográfica, dando ênfase à consulta de livros e revistas que possam contribuir para a devida formação do discente.

7. FORMAÇÃO DO COORDENADOR

Os critérios para a designação dos coordenadores de cursos do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA refletem o compromisso da IES, sobretudo no tocante à adequação de sua formação frente aos desafios acadêmico-administrativos por eles enfrentados em seu fazer pedagógico.

Esses critérios também expressam a necessidade de uma formação capaz de garantir um conjunto de competências a serem desenvolvidas e consolidadas no sentido de efetivar os objetivos e as diretrizes enunciados no projeto pedagógico, em conformidade com o PPI e o PDI da instituição.

Nesse sentido e para tanto, tomou-se como regime de trabalho o tempo integral para a coordenadora, 40 horas, considerando, notadamente, a titulação do coordenador quanto aos apelos da nossa realidade regional.

Para atender aos critérios institucionais do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA, a experiência acadêmica e profissional do coordenador deve responder positivamente ao conjunto de diretrizes capazes de efetivar as demandas pedagógicas do curso, sobretudo em sua articulação com os objetivos e compromisso preconizados pela Instituição.

Nesse sentido, elencamos a seguir a experiência do Coordenador: O Prof. Dr. Bruno Melo

Moura detém os títulos de mestre e doutor em Administração de Empresas pelo Programa de Pós-Graduação em Administração (PROPAD) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e, adicionalmente, bacharelado em Ciências Econômicas pela mesma instituição. Mais recentemente, concluiu em março de 2024 o Pós-Doutorado também no PROPAD-UFPE. Desde 2019 atua como professor de cursos do Centro Universitário Brasileiro (Unibra). Além disso, também tem experiência como docente de disciplinas para alunos de Mestrado e Doutorado no PROPAD/UFPE, quando realizou seu Pós-Doutorado entre março de 2022 e fevereiro de 2023.

Como pesquisador, o Prof Dr Bruno Melo Moura possui, ao fim de agosto de 2024, 47 artigos publicados em periodicos nacionais e internacionais. De maneira complementar, atua voluntariamente como Editor Adjunto da Gestão.Org (ISSN: 1679-1827) desde abril de 2022, além de atua também como voluntário na revista RUB da UNIBRA (ISSN: 2965-3215). No passado, também orientou diversos trabalhos de conclusão de curso (TCC) e dissertações de mestrado.

Em 2022, o Prof Dr. Bruno Melo Moura assume a coordenação do CST em Produção Audiovisual da UNIBRA.

8. COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO – UNIBRA

8.1 COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DO COLEGIADO

O Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA garante às Coordenações de Curso e aos docentes a efetiva participação nos Colegiados de Cursos, nos termos normativos discriminados a seguir:

Cada Colegiado de Curso será presidido por um Coordenador designado pelo Diretor Geral, para um mandato de dois anos, podendo ser reconduzido uma vez, por igual período:

Compete a cada Colegiado de Curso:

- I- definir o perfil e os objetivos gerais do curso;
- II- aprovar os planos de trabalho e projetos de pesquisa e extensão dos professores e pesquisadores nele lotados;
- III- incentivar a elaboração de programas de pesquisa e de extensão, na área

de sua competência, coordenar e supervisionar-lhes a execução;

IV- aprovar planos de ensino e programas das disciplinas, ouvidos os professores;

V- sugerir aos demais Colegiados de Cursos providências de ordem didática, científica e administrativa consideradas indispensáveis ao desenvolvimento das atividades do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA;

VI- elaborar o currículo do curso e suas alterações, com indicação das disciplinas que o compõem e a respectiva carga horária, para aprovação dos órgãos competentes;

VII- fixar as diretrizes gerais dos programas das disciplinas do curso e suas respectivas ementas, recomendando modificações dos programas para fins de compatibilização;

VIII- programar, a médio e longo prazo, provisão de seus recursos humanos e responsabilizar-se, em primeira instância, pelo processo de seleção, aperfeiçoamento e sugestão de dispensa de integrantes do respectivo Corpo Docente;

IX- propor providências necessárias à melhoria do ensino ministrado no curso;

X- promover a avaliação do curso, de acordo com este Regimento e com normas complementares do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

XI- avaliar o desempenho Docente, Discente e Técnico-Administrativo, vinculado ao Colegiado do Curso;

XII- propor aos órgãos competentes a lotação de docentes em face às suas necessidades, opinando também sobre o afastamento ou relotação dos mesmos;

XIII- decidir sobre os recursos contra atos de professores, interpostos por alunos, relacionados com o ensino e os trabalhos escolares;

XIV- orientar, coordenar e fiscalizar as atividades do curso e, quando do interesse deste propor a substituição de docentes aos órgãos competentes;

XV- deliberar sobre a organização e administração de laboratórios e outros materiais didáticos, quando estes constituírem parte integrante do ensino e da pesquisa pertinentes a Coordenadoria;

XVI- coordenar a elaboração de lista de títulos bibliográficos e outros materiais necessários ao Curso;

XVII- elaborar calendário das atividades do Curso;

XVIII- deliberar sobre a organização do trabalho docente e discente;

XIX- promover o desenvolvimento e aperfeiçoamento de metodologias próprias para o ensino das disciplinas de sua competência;

XX- acompanhar isoladamente ou em conjunto com outros Colegiados, disciplinas constantes dos currículos de graduação, pós-graduação, especialização, aperfeiçoamento, extensão e outros;

XXI- zelar pela regularidade e qualidade do ensino ministrado pelo Curso;

XXII- avaliar, permanentemente, o andamento e os resultados dos projetos de pesquisa e de extensão sob a sua responsabilidade;

XXIII- apreciar as recomendações dos docentes e discentes sobre assunto de interesse do curso;

XXIV- propor ao Diretor Geral, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros, o afastamento ou destituição do Coordenador;

XXV- decidir sobre aceitação de matrícula de alunos transferidos, dos que solicitem reopção de cursos, ou de portadores de diploma de graduação, de acordo com normas regulamentares;

XXVI- decidir sobre o aproveitamento de estudos e adaptação de disciplinas, mediante requerimento dos interessados transferidos ou diplomados;

XXVII- colaborar com os demais órgãos acadêmicos na sua esfera de atuação;

XXVIII- reunir-se ordinariamente uma vez por bimestre ou, extraordinariamente, quando convocado pelo diretor, por iniciativa própria ou a requerimento de um terço dos membros que o constitui; e

XXIX- exercer as demais funções que lhe são, explícita ou implicitamente, conferidas pelo Regimento.

Levando-se em consideração as características do Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual, em seus aspectos composicional e/ou funcional, cabe esclarecer a enorme importância desse espaço de concepção e de debate sobre todas as implicações pedagógicas do curso. Trata-se de um campo onde são concebidas e indicadas a maior parte das ações didático-pedagógicas que servem de base para a efetivação dessas ações.

É esclarecedor registrar que esse espaço também reflete as diretrizes preconizadas pelo Projeto Pedagógico do curso, bem como as Diretrizes Institucionais defendidas pela IES, formalizadas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e no Projeto Pedagógico-Institucional (PPI).

A partir disso, o Colegiado de Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual, em

sua composição e funcionamento, reflete coerentemente as prerrogativas normativas e institucionais Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA, sobretudo no tocante à acessibilidade ao conhecimento da comunidade interna, bem como à garantia de sua autonomia e sua representação junto aos segmentos docentes e discentes.

8.2 ARTICULAÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO COM OS COLEGIADOS SUPERIORES DA INSTITUIÇÃO

A gestão acadêmica do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA preocupa-se em manter uma articulação entre o Colegiado de Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual e a Direção Geral da Instituição, sobretudo quando da representação formal e regimental dos coordenadores de curso no Colegiado de Curso. Esse espaço se converte em uma arena polifônica, onde as diversas vozes passam a se fazer representar em busca de um consenso que garanta a legitimidade das diferenças, e, sobretudo, a legitimidade do consenso pedagógico e institucional.

Do ponto de vista prático, essa articulação se objetiva nas reuniões do Colegiado Superior da Instituição, nas quais as coordenações deliberam, junto à Diretoria Geral, sobre as necessidades pedagógicas e acadêmico-administrativas dos seus respectivos cursos.

O Colegiado de Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual realiza principalmente:

- Deliberações sobre os programas e planos de ensino das disciplinas do curso;
- Emissão de parecer sobre os projetos de ensino, pesquisa e de extensão que lhe forem apresentados;
- Pronunciamento, em grau de curso, sobre aproveitamento e adaptação de estudos de alunos que chegam de outras IES, e reconsideração ou revisão de notas, assim como sobre aceleração e recuperação de estudos;
- Aprovação de normas complementares sobre aproveitamento de estudos, dependência e adaptação, trabalhos de graduação, estágios e atividades complementares;
- Opiniões, quando consultado, sobre admissão, promoção e afastamento de seu pessoal docente;
- Aprovação do plano e do calendário anual de atividades do Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual, elaborado pelo Coordenador;

- Promoção da avaliação periódica do curso; e.
- Aprovação dos projetos de pós-graduação na área de Produção Audiovisual que são apresentados ao Coordenador de Curso.

9. CORPO DOCENTE

O Corpo Docente do Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA é composto por professores especialistas, mestres e doutores altamente qualificados.

DOCENTE	FUNÇÃO	TITULAÇÃO	REGIME TRABALHO
1 - Allisson Ronaldo Mendes	Docente	Mestrado	Integral
2 - Bruno Melo Moura	Coordenador	Doutorado	Integral
3 - Déreck Kássio Ferreira Pereira	Docente/Tutor	Doutorado	Integral
4 - Danilo Paiva Lúcio	Docente	Mestrado	Integral
5 - Jadson Freire da Silva	Docente/Tutor	Doutorado	Integral
6 - Jorge Gomes Sobrinho	Docente/Tutor	Doutorado	Integral
7 - Marcela Araújo Brito	Docente	Mestrado	Integral
8 - Nathalia Carvalho	Docente	Mestrado	Integral

TITULAÇÃO

Doutorado – 50,00%

Mestrado – 50,00%

REGIME DE TRABALHO

Regime Integral – 100%

10. MISSÃO

Diante das complexas relações contemporâneas, a Instituição de Ensino Superior assume e repensa o ideal clássico em que o Ensino Superior estabelece a sua função precípua

que diz respeito à produção e à disseminação do conhecimento. Assim, caberia a toda Instituição de Ensino Superior à transmissão da cultura, a investigação científica, a educação dos novos homens de ciência e de cultura, o ensino das profissões e, finalmente, a prestação de serviços à sociedade mediante o desenvolvimento de atividades denominadas de extensão.

Dessa forma a Instituição de Ensino Superior tem como missão uma formação mais ampla, em que a produção do conhecimento contextualiza com a capacidade de fazer questionamentos e ao exercício da crítica, mediante os quais é possível o desenvolvimento da capacidade de resposta aos problemas e aos desafios vivenciados pela sociedade em diferentes campos.

Assim entendida, é notório que as Instituições de Ensino Superior nem sempre cumpriram cabalmente a sua missão. Isto decorre por várias razões, dentre elas: contingências históricas, muitas vezes adversas ao seu pleno desenvolvimento; a forma pela qual a ciência tornou o conhecimento hegemônico, por excelência, ao induzir a um determinado *modus operandi* do seu fazer científico, efetivando-se mediante a fragmentação dos saberes; a incapacidade de renovação da instituição acadêmica.

Apesar disso, ao longo do tempo, essas Instituições têm contribuído, significativamente, para o avanço científico, técnico e cultural, bem como para a formação de profissionais. Contudo, notadamente a partir do século XIX, vem ganhando espaço uma visão de mundo e de ciência ancorada em interesses poderosos, que acabam por minar a condição básica da vida universitária: a autonomia. Nessa perspectiva, a ciência se tornou, em grande medida, instrumental, separada do conhecimento humanístico, do mundo das artes e do saber da tradição.

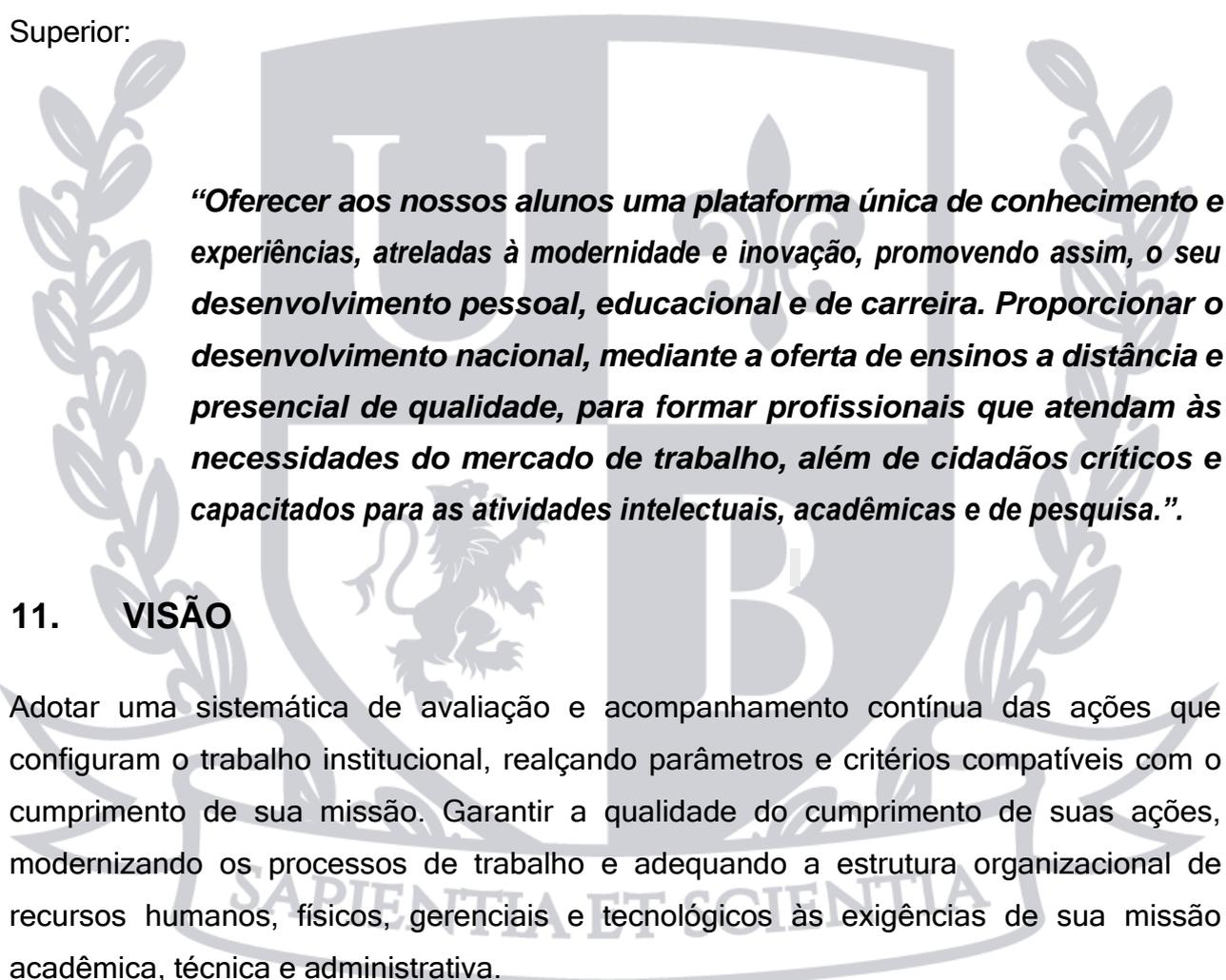
Foi por essa via que a ciência experimentou um grande desenvolvimento. Mas, ao se tornar instrumental, dificultou a possibilidade ética de refletir sobre as consequências do conhecimento por ela produzido. Em decorrência, as suas pesquisas nem sempre visam ao alívio da dor e do sofrimento humanos, mas à guerra e à destruição.

Nem sempre tem em vista o exercício da cidadania, a denúncia das desigualdades sociais, a crítica em relação à violação dos direitos humanos, a defesa dos ideais de democracia e do bem-estar, bem como a transformação social, por meio da melhoria da qualidade de

vida, entendida em seus múltiplos aspectos.

Ao se tornar uma competência superior, a ciência tende a reduzir as pessoas comuns em seres que não têm nada a dizer, por não serem portadores de ciência. Não há diálogo, portanto, mas uma fratura de enormes consequências para a vida do homem. Nisto reside um dos pontos de distanciamento da Instituição em relação à sociedade da qual é parte.

Diante desta reflexão preliminar estabelece-se a missão desta Instituição de Ensino Superior:



“Oferecer aos nossos alunos uma plataforma única de conhecimento e experiências, atreladas à modernidade e inovação, promovendo assim, o seu desenvolvimento pessoal, educacional e de carreira. Proporcionar o desenvolvimento nacional, mediante a oferta de ensinosa distância e presencial de qualidade, para formar profissionais que atendam às necessidades do mercado de trabalho, além de cidadãos críticos e capacitados para as atividades intelectuais, acadêmicas e de pesquisa.”.

11. VISÃO

Adotar uma sistemática de avaliação e acompanhamento contínua das ações que configuram o trabalho institucional, realçando parâmetros e critérios compatíveis com o cumprimento de sua missão. Garantir a qualidade do cumprimento de suas ações, modernizando os processos de trabalho e adequando a estrutura organizacional de recursos humanos, físicos, gerenciais e tecnológicos às exigências de sua missão acadêmica, técnica e administrativa.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA implementou em 2014 programas de desenvolvimento profissional:

1. Estudos Complementares
2. Iniciação Científica e Extensão

11.1 PROGRAMAS DE ESTUDOS COMPLEMENTARES

Estudos complementares são atividades de caráter prático, estruturados de acordo com as disciplinas de cada semestre dos cursos oferecidos pelo Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA, em consonância com exigências do mercado de trabalho; programas fora das semanas de provas, feriados e horário de aulas regulares. Destacamos como estudos complementares:

• Cursos de extensão:

- a) **Curso de Extensão em Liderança Motivacional**, com o objetivo de promover um encontro de aprendizagem, troca de experiências e aquisição de técnicas sobre liderança transformacional para a melhoria do desempenho na gestão com pessoas;
- b) **Curso de Extensão em Marketing Pessoal**, com o objetivo de capacitar o participante com ferramentas do marketing pessoal na construção da imagem pessoal e profissional mediante o mercado de trabalho;
- c) **Curso de Extensão em Sistema de Gestão Integrado**, com o objetivo de capacitar o participante a entender os fatores críticos ligados à saúde, segurança, meio ambiente e qualidade, em todos os níveis organizacionais como consequência desse processo, obtém-se a melhoria nos resultados da organização, tanto nos de qualidade, produtividade e segurança.
- d) **Curso de Extensão em Português Instrumental**, com o objetivo de nivelar os alunos que possuem dificuldades desde a escrita até a interpretação de textos específicos;
- e) **Curso de Extensão em Informática Básica**, com o objetivo de nivelar alunos que tem dificuldades de operar as diversas funções e programas na área de informática;
- f) **Curso de Extensão em Lógica e Matemática**, com o objetivo de nivelar alunos com dificuldades nos diversos assuntos das Ciências Exatas, tanto para facilitar a compreensão das disciplinas de seu curso quanto para otimizar o desempenho no ENADE.

Além dos cursos de extensão elencados abaixo:

- Como elaborar um vídeo clipe
- Estética fotográfica com ênfase em food styling e fotografia gastronômica
- O que e como escrever para atrair seu público? A criatividade nas mídias digitais e na informação
- I SIMPÓSIO: Na era da comunicação: a visão de um novo mundo

- II SIMPÓSIO: comunicação, inovação e estratégias corporativa
 - III SIMPÓSIO: Tecnologia e comunicação organizacional: tendências e oportunidades
 - WEBINAR: O impacto da transformação digital na relação de consumo
 - Master Class : O mundo paralelo o marketing digital
 - TCC : Descomplicando a construção o seu artigo científico
 - MASTER CLASS: A força da comunicação esportiva e os diversos profissionais o ramo
 - Fotografia mobile
 - Semiótica e gestão de marca
 - Planejamento de conteúdos para redes sociais
 - Ferramentas digitais para gestão de redes sociais e negócio de comunicação
 - Master Class : O mundo paralelo o marketing digital
 - Inspiração, inovação e experiência de mercado do consumo
-
- Oficinas;
 - Participação em congressos, seminários, palestras;
 - Projeto de treinamento profissional;
 - Grupos de estudos;
 - Levantamento de dados, entrevista, pesquisa de opinião etc.
 - Oficinas;
 - Participação em congressos, seminários, palestras;
 - Projeto de treinamento profissional;
 - Grupos de estudos;
 - Levantamento de dados, entrevista, pesquisa de opinião etc.

Os estudos complementares são elaborados pelos professores do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA, guiados por projeto de estudo pertinente as áreas de atuação dos cursos oferecidos, sob a coordenação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA e os coordenadores de curso. Essa equipe apresentará o cronograma de atividades, ficando responsável por uma avaliação semestral das mesmas.

O Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA oferece bolsas institucionais num programa de inclusão social aos alunos carentes, viabilizando assim o acesso à educação por considerá-la um investimento em capital humano. Assim agindo contribui para o aumento de renda e produtividade dos beneficiados, diferentemente das práticas assistencialistas que não eliminam as causas dos problemas.

Para o atendimento ao aluno a Instituição possui também um sistema eletrônico de atendimento: é a chamada “Central do Aluno” através da qual os mesmos interagem diretamente com a IES através de uma senha que lhes são próprias. Através dessa senha o alunado tem acesso às informações concernentes ao seu curso: calendário de aulas, consulta de notas, faltas, data de provas, materiais de apoio didático, etc.

11.2 PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO

O Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA tem como meta implantar o programa de iniciação científica, ainda durante o ano letivo de 2015, cuja normatização será apresentada à comunidade acadêmica para discussão.

Devido à experiência acadêmica e profissional do corpo docente que compõe o Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA conta com a seguinte formação acadêmica, verifica-se a possibilidade do envolvimento dos alunos no desenvolvimento da pesquisa e inovação tecnológica.

O Programa de Iniciação Científica do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA, está implantado no âmbito do Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual. Tem como uma de suas metas a inserção do aluno de graduação em atividades de pesquisa científica visando à construção de interações com o ambiente científico, por meio do desenvolvimento de Projeto de Pesquisa, de acordo com seu aproveitamento acadêmico e sob a orientação de um professor mestre ou doutor e, quando necessário, de um professor Coorientador. O Programa de Iniciação Científica do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA está vinculado à Coordenação Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, pelo qual é gerido e desenvolvido.

Foram definidos no Programa os seguintes objetivos:

I) possibilitar ao aluno o desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes na

- organização e desenvolvimento de atividades de pesquisa científica;
- II) propiciar ao aluno maior envolvimento com a pesquisa, despertando-lhe o interesse pela carreira científica;
- III) motivar a interação discente e docente nas atividades científicas;
- IV) possibilitar o aprofundamento de conhecimentos na área em que desenvolve a Iniciação Científica.

Os Projetos de Iniciação Científica podem ser apresentados em duas modalidades:

- a) projetos de pesquisa com bolsa-auxílio institucional;
- b) projetos de pesquisa com participação voluntária do aluno.
- c)

11.3 CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, princípio constitucional mencionado na Política Nacional de Extensão Universitária (FORPROEX, 2012), está relacionada à concepção de flexibilização curricular. Pretende-se romper com o velho desenho de organização curricular, centrado em componentes curriculares a serem desenvolvidos apenas no âmbito da sala de aula, sendo que a Extensão possui um papel de grande relevância neste processo.

A Extensão também defende o argumento de que a formação do estudante não deve se limitar aos ensinamentos de sala de aula, abrindo caminhos para ampliar o entendimento de Currículo e, dessa forma, efetivar o real sentido de sua existência e importância na construção/geração de conhecimentos que venham ao encontro das reais necessidades da população.

Nesta perspectiva, a Flexibilização Curricular se efetiva na ação educativa quando o currículo rompe com a hegemonia de disciplinas, e passa a adotar a “transdisciplinaridade” como eixo de referência.

Em consonância com esta concepção, a Lei Federal nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, estabelece como uma de suas estratégias: assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social” (BRASIL, 2014).

Isto posto, conforme a Resolução CNE nº7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, para a UNIBRA, a compreensão do currículo como instrumento central norteador da aprendizagem integral e da transformação do indivíduo para a sociedade, garante a inserção da extensão numa proposta integradora contida na indissociabilidade já preconizada. Nesse sentido, corroborando com o exposto na resolução supracitada, conceitua-se a curricularização da extensão como prática essencial do processo educativo, cultural, científico e tecnológico enquanto dispositivo institucional que se insere no ensino de forma a promover a transformação social. Entende-se, assim, que a curricularização da extensão acontece pelo envolvimento efetivo da comunidade acadêmica e pela articulação com o setor produtivo, destacando-se aquelas organizações comprometidas com tecnologia social e com economia solidária que possam efetivamente contribuir com o processo.

Para que a curricularização da extensão de fato ocorra sua organização se dará a partir do primeiro semestre do curso, quando o coordenador que ficará a cargo de decidir quem será responsável pela submissão dos projetos e a avaliação destes junto .

As ações relativas à curricularização da extensão podem ser desenvolvidas em todas as disciplinas, e com maior ênfase nas seguintes disciplinas tais como: Mídias, Estética, Roteiro para Audiovisual, edição de áudio, marketing e negócios, cobertura de eventos de acordo com o semestre vigente e carga horária distribuídas nas disciplinas.

Todas as áreas e projetos de extensão a serem promovidos no curso devem admitir o desenvolvimento de ações de extensão - programas, projetos, prestação de serviços, realização de cursos e eventos - voltadas para a discussão, planejamento, implementação e avaliação visando à formação, capacitação e qualificação de pessoas da comunidade local e/ou ONGs. Neste sentido, é importante que a comunidade externa seja consultada a fim de verificar as necessidades que os estudantes de Produção Audiovisual possam atender.

O projeto de curricularização da extensão do Curso de Produção Audiovisual será elaborado no decorrer do curso, objetivando a elaboração de ações extensionistas que possibilitem a aplicação dos conhecimentos teóricos desenvolvidos nos componentes curriculares cursados em projetos que promovam a formação qualitativa do discente e ajudem na consolidação dos objetivos de formação do curso. As ações extensionistas estarão voltadas para o atendimento das necessidades da comunidade externa, visando mudança social e inclusão por meio do domínio de diferentes modalidades da Produção Audiovisual.

Tais projetos de extensão abordarão as diferenças de uso de cada uma dessas modalidades e entender suas regras de funcionamento, nas diferentes situações do nosso dia a dia. Nesse viés, o projeto de extensão abarcará reflexões e estudos ligados aos modos de enunciar, e, ainda, às formas de organização dos dizeres imbricados na diversidade sociocultural e regulados pelas práticas discursivas. Além disso, oferecer ações extensionistas que desenvolvam ferramentas para a consolidação das práticas de inovação e empreendedorismo na área da Produção Audiovisual.

As ações extensionistas terão os discentes como protagonistas, supervisionados por docentes vinculados ao curso de Produção Audiovisual, buscando sempre a integração entre ensino, pesquisa e extensão. A materialização dessas ações poderá ocorrer de diferentes maneiras como oficinas, palestras, eventos, produção de material didático, ações de intervenção, entre outros.

Para os todos os projetos desenvolvidos dentro da área da Produção Audiovisual, deve-se proporcionar a oportunidade de a comunidade local e dos discentes conhecerem, discutirem, debaterem e se aprofundarem em novas maneiras de entender, perceber, produzir, materializar e socializar a comunicação de massa. Assim, poderão ser realizados projetos, após a consulta à comunidade, que priorizem o desenvolvimento de ações como eventos pertinentes ao curso, entre outros, que se adequem à área em questão.

Levando tais aspectos em consideração, propomos um projeto que seja passível de ser adaptado conforme as características e necessidades dos discentes e da comunidade externa, bem como das demandas dos componentes envolvidos no projeto, garantindo ao docente que ministrará a disciplina possibilidades de adaptação e reformulação conforme julgar necessário, não perdendo de vista alguns aspectos como o perfil do egresso.

Cada turma ficará responsável por construir e executar um Projeto de Extensão sob a supervisão de um professor supervisor (professor fomentador). O professor fomentador foi escolhido pela coordenação de acordo com a disciplina definida para cada período com os respectivos temas abaixo:

Período	Modalidade	Tema- título
----------------	-------------------	---------------------

1º	Projeto	<p>Título: Narrativas Invisíveis: Dando Voz às Comunidades Marginalizadas.</p> <p>Objetivo: Produzir documentários curtos que retratem histórias de comunidades periféricas, povos tradicionais, imigrantes ou grupos sociais pouco representados na mídia.</p> <p>Possíveis formatos: Mini-documentários, podcasts audiovisuais, fotojornalismo digital.</p> <p>Extensão: Parceria com ONGs, centros comunitários e movimentos sociais para amplificar suas vozes.</p>
2º	Projeto	<p>Título: Mídia e Educação: Produção Audiovisual como Ferramenta Pedagógica,</p> <p>✦ Objetivo: Criar materiais audiovisuais para auxiliar o ensino em escolas públicas, abordando temas como cidadania, meio ambiente e cultura local.</p> <p>Possíveis formatos: Curta-metragens educativos, animações explicativas, vídeos interativos para plataformas digitais.</p> <p>Extensão: Parceria com escolas e professores para identificar necessidades e exibir os conteúdos em sala de aula.</p>
3º	Projeto	<p>Título: Cinema e Saúde Mental: A Arte como Forma de Expressão e Cura.</p> <p>✦ Objetivo: Explorar como o audiovisual pode sensibilizar e conscientizar sobre transtornos mentais, promovendo empatia e apoio às pessoas que enfrentam essas questões.</p> <p>Possíveis formatos: Vídeos experimentais, curtas-metragens ficcionais baseados em relatos reais, campanhas audiovisuais de conscientização.</p>

		<p>⇒ Extensão: Parceria com psicólogos, terapeutas e centros de saúde para exibição e debate sobre os materiais produzidos.</p>
4º	Projeto	<p>Título: Memória Visual: Resgate e Preservação da Cultura Local</p> <p>✦ Objetivo: Registrar e contar histórias de personagens históricos, manifestações culturais e tradições regionais que estão se perdendo com o tempo.</p> <p>🎬 Possíveis formatos: Webséries documentais, exposições audiovisuais interativas, curtas biográficos.</p> <p>⇒ Extensão: Colaboração com historiadores, artistas e instituições culturais para garantir autenticidade e alcance do projeto.</p>

Na RESOLUÇÃO UNIBRA Nº 08, DE 03 DE JANEIRO DE 2022 as atividades extensionistas podem estar vinculadas a "Participação em Programas, Projetos de Extensão Institucionais e Creditação a partir de componentes que destinaram parte da carga-horária para ações extensionistas."

São consideradas atividades de extensão as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas às instituições de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do estudante.

As atividades extensionistas, segundo sua caracterização nos projetos políticos pedagógicos dos cursos, se inserem nas seguintes modalidades:

I - programas;

II - projetos;

III- cursos e oficinas;

IV - eventos;

V - prestação de serviços

As ações de extensão são desenvolvidas nas seguintes áreas temáticas: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Trabalho.

EXTENSÃO E INTERDISCIPLINARIDADE

- Na UNIBRA, a extensão vai aproveitar a experiência e o conhecimento acumulado dos projetos interdisciplinares para desenvolver e aperfeiçoar sua política extensionista.
- Os Projetos Interdisciplinares terão escopo de Projetos Extensionistas, atendendo os requisitos elencados no regulamento de extensão.
- Em cada período da matriz curricular do curso de graduação será eleita uma disciplina extensionista que funcionará como disciplina fomentadora do Projeto Extensionista.
- O professor da disciplina extensionista será responsável pelos inputs, acompanhamento, realização, apresentação e entrega dos relatórios de evidências do projeto semestralmente.
- Os professores das demais disciplinas prestarão suporte às equipes e professor extensionista/fomentador.

12. OBJETIVOS DA IES

Descrição dos Objetivos Gerais da Instituição

- Reafirmar o compromisso com a educação, como o direito à cidadania, à democracia e à justiça social;
- Empreender um processo educativo que favoreça o desenvolvimento de seres humanos, dotados de capacidade crítica, de autonomia intelectual e comprometidos com a resolução dos problemas sociais deste limiar de século;
- Ampliar a inserção social do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA mediante uma articulação, cada vez mais intensa, com o contexto local e global;
- Diversificar as formas de acesso do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA, na busca constante da democratização do saber universal;
- Incrementar a qualificação do seu corpo docente e técnico, com vistas a viabilizar a associação entre o máximo de qualificação acadêmica com o máximo de compromisso social da Instituição;
- Ampliar as parcerias com empresas, instituições públicas e privadas, movimentos sociais, comunidades, igrejas, visando assegurar o cumprimento da sua missão

institucional enquanto Instituição de Ensino Superior;

- Induzir e apoiar projetos inovadores que possibilitem a ampliação das fronteiras e a diversidade do conhecimento, combatendo a fragmentação e a instrumentalidade, estendendo o diálogo entre os diferentes saberes;
- Desenvolver ações que conduzam à renovação da Instituição mediante constante interlocução e intercâmbio com a comunidade acadêmica internacional e o diálogo incessante com os diferentes fatores sociais;
- Empreender ações que conduzam à superação da cultura organizacional, com vistas à minimização da burocracia excessiva e da gestão reativa, desenvolvendo a capacidade de pensar a médio e longo prazo.

13. METAS DA IES

Descrição das Metas Institucionais

- Implementação do projeto político-pedagógico-institucional do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA que expressa os princípios éticos, políticos e epistemológicos educacionais, orientando a construção do conhecimento e o desenvolvimento da ação político-pedagógica específica dos seus cursos de graduação (licenciatura e bacharelado) e (graduação tecnológica) e programas de pós-graduação.
- Qualificação formal e social do aluno de graduação (licenciatura e bacharelado) e graduação tecnológica, integrando o ensino às atividades de pesquisa e de extensão, realçando um novo fundamento e uma nova forma de estágios e de práticas profissionais, diversificando e mesclando as alternativas de ensino - presencial e não presencial -, adotando as possibilidades oferecidas pelas novas tecnologias.
- Atuação interdisciplinar junto ao ensino público e privado da cidade do Recife e municípios pertencentes à RMR, tendo em vista a capacitação pedagógica dos professores e a melhoria do perfil do aluno que ingressa no ensino superior.
- Aumento da produção científica institucional, através do fortalecimento da iniciação científica, do crescimento e da consolidação da pós-graduação, do redimensionamento do fundo da pesquisa e da capacitação dos grupos e bases de pesquisa, para fortalecer a sua competência na captação de recursos de fundos estruturantes.
- Integração de esforços da área acadêmica, visando ao fortalecimento dos grupos temáticos que desenvolvem estudos relacionados com a RMR - Região Metropolitana do Recife, através da criação de programas interdisciplinares ou de fóruns de discussão voltados para o desenvolvimento da região, proteção do meio ambiente, geração de

emprego e renda.

- Fortalecimento das ações extensionistas em bairros periféricos, consolidando o papel de prestadora de serviços à comunidade pelo Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA, através de programas e projetos institucionais de extensão e do incremento das parcerias com iniciativas municipais e privadas.
- Iniciação de Projetos de Educação à Distância, com vistas à realização de cursos de pós-graduação *Lato sensu* e de complementação curricular dos cursos presenciais já existentes e de cursos de extensão e pós-graduação em áreas do conhecimento prioritárias para o desenvolvimento.
- Continuidade do Processo de Avaliação Institucional, interna e externa por parte da COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA, realizando estudos e diagnósticos das atividades-fim e das atividades-meio, identificando em que medidas elas se articulam e correspondem à missão definida pela Instituição na formação do profissional, na produção, divulgação e aplicação do conhecimento.
- Implantação de uma política de comunicação e marketing institucional, visando dar visibilidade às ações do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA.
- Implantação de órgão consultivo, para que o Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA assimile, como parte de seu processo acadêmico e administrativo, a crítica construtiva, a reivindicação de indivíduos ou grupos da comunidade estudantil ou da sociedade.
- Implementação de uma política de Capacitação de Recursos Humanos no Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA, qualificando os servidores técnico-administrativos admitidos, levando-se em conta a ampliação deste universo educacional.

O Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA para contribuir de forma significativa na melhoria dos bens e serviços produzidos na região Nordeste, estabeleceu como Metas Prioritárias para o período: 2023/2027.

- Formar pessoas com um perfil profissional, com habilidades específicas para uma determinada ocupação, inclui o domínio de competências básicas, tais como: comunicação e expressão, cálculo, raciocínio lógico, criatividade, capacidade decisória, habilidades para identificar e solucionar problemas e capacidade de propor e incorporar inovações, bem como informações culturais e cidadania que facilitem a integração do indivíduo no trabalho e na sociedade aos 100% dos estudantes matriculados nos cursos de graduação em nível superior, e Pós-graduação.
- Através da parceria e/ou convênio firmados com importantes instituições educacionais entre as quais destacamos a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), a

Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), a Universidade de Pernambuco (UPE) e a Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP) entre outras, proporcionando aos professores, titulares dos cursos oferecidos pelo do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA, a possibilidade de desenvolvimento de formação continuada, atendendo a 20% dos professores a cada ano, cumprindo determinação da Legislação vigente - Lei 9394/96 - art. 52. Item I a III.

- Dentro de sua política voltada para o desenvolvimento e busca da qualidade o Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA pretende investir continuamente na manutenção da estrutura operacional e administrativa, adequada ao público que atende.
- Dando continuidade à política de modernização de sua infraestrutura, a fim de estabelecer um atendimento com padrão de qualidade, o Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA tem como meta para o quinquênio, a instalação de todos os espaços necessários para o bom funcionamento dos cursos, tais como a criação dos laboratórios de treinamento para os cursos implantados.
- Ampliação dos investimentos na Biblioteca tanto no que se refere ao acervo quanto à informatização.
- Como Meta de expansão da oferta do ensino superior, tendo em vista o atendimento da demanda nacional por recursos humanos qualificados, o Conselho Superior de Administração do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA pretende implantar cursos de Graduação e Pós-Graduação nas áreas educacionais, administrativas, da saúde e de tecnologia da informação.

14. FORMAS DE FOMENTO DA MELHORIA CONTÍNUA DO ENSINO

- Cursos de treinamento, a fim de possibilitar aos estudantes um crescimento contínuo e primoroso;
- Ciclos de palestras, que tem o objetivo de oferecer aos estudantes, profissionais e educadores o contato com as tendências e discussões do mercado de trabalho e desenvolvimento de pessoas;
- Fórum de debates, que proporcionam a discussão de importantes temas da atualidade no cenário brasileiro;
- Palestras, objetivando levar aos estudantes, educadores e profissionais a oportunidade de discutir e refletir sobre temas de relevância da realidade brasileira, difundindo informações;

- Workshops - Cujas finalidades são preparar e reciclar estudantes e futuros profissionais;
- Projeto de estágios desenvolvidos em parceria com grandes centros de recrutamento de estagiários como CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola, o Instituto Euvaldo Lodi - IEL e a ABRE - Agência Brasileira de Estágio Ltda, entre outras e empresas de pequeno, médio e grande porte, permitindo que os estudantes realizem a interação entre o fazer e o saber.
- Intercâmbio com outros países através de parcerias estratégicas que possibilitem aos estudantes, educadores e profissionais desenvolverem atividades que contribuam para sua formação profissional, através de nossos convênios firmados e continentes diversos e intermediados pela coordenação de internacionalização.
- Cursos de pós-graduação caracterizados pela formação e aperfeiçoamento técnico-profissional.
- Programa de Nivelamento, no qual a faculdade oferece cursos de extensão de acordo com as dificuldades observadas nos alunos, principalmente nas áreas de português, matemática e informática.

Tabela dos principais convênios firmados pela UNIBRA:

O Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA coloca ainda a disposição do seu alunado a "Consultoria de Carreiras IBGM - CCI, além do *site* da IES, com notícias atualizadas sobre a instituição, e de interesse geral. A disposição do aluno uma Coordenação de Apoio ao Estágio - CAE. Esta é um órgão normativo ligado à Coordenação dos Cursos de Graduação, responsável pela padronização dos estágios curriculares da instituição, prestando apoio às Coordenações de Cursos, firmando convênios e contratos de estágios. Destaca-se, nas diversas atividades de apoio ao estágio, a parceria celebrada entre o Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA e o CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola, o Instituto Euvaldo Lodi - IEL e a ABRE - Agência Brasileira de Estágio Ltda, entre outras. Também à disposição do aluno um Programa de Cursos de Extensão, disponibilizado ao alunado, como meio de enriquecimento e complementariedade de seus estudos, cursos de interesse geral e específico. A UNIBRA mantém um vasto portfólio de convênios, atendendo seus alunos das três grandes áreas de ensino.

15. MATRIZ CURRICULAR

- **ORGANIZAÇÃO CURRICULAR:** (Currículo Pleno em anexo)
 - **VAGAS SOLICITADAS: 100 totais anuais – sendo:**
 - 25 vagas - turno matutino 25 vagas - turno noturno
(1º Semestre)
 - 25 vagas - turno matutino 25 vagas - turno noturno
(2º Semestre)
 - 50 vagas - turno matutino 50 vagas - turno noturno
 - **Dois processos seletivos por ano**
 - **TURMAS:** 4 (quatro) por ano letivo
 - **DIMENSÃO DAS TURMAS:** 25 alunos por turma
 - **TURNOS DE FUNCIONAMENTO:** (dois) **Matutino e Noturno**
- TEMPO DE INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO:**
- Mínimo: 2,0 anos (04 semestres letivos)
 - Máximo: 3,0 anos (06 semestres letivos).
- REGIME ESCOLAR ADOTADO: **seriado semestral**

CURRÍCULO PLENO PROPOSTO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

1º ANO

1º Período

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	CH	EXTENSAO
REDAÇÃO PARA OS MEIOS AUDIOVISUAIS	04	80	10
INTRODUÇÃO AO AUDIOVISUAL	03	60	10
TEORIAS DA COMUNICAÇÃO	03	60	10
MÍDIAS	04	80	10
ESTÉTICA	03	60	10
DIREITOS HUMANOS, CULTURA E DIVERSIDADE / EAD	03	60	
TOTAL	20	400	50

1º ANO

2º Período

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	CH	EXTENSAO
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	03	60	
ROTEIRO PARA AUDIOVISUAL	03	60	10
EDIÇÃO DE ÁUDIO	04	80	10
SONOPLASTIA	04	80	10
MARKETING E NEGÓCIOS	03	60	10
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LINGÜÍSTICA	03	60	10
TOTAL	20	400	50

2º ANO

3º Período

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	CH	EXTENSAO
DIREÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO	03	60	10
DIREÇÃO DE FOTOGRAFIA	03	60	10
DIREÇÃO DE PROGRAMA DE TV	04	80	10
EDIÇÃO DE VÍDEO	04	80	10
METODOLOGIA CIENTÍFICA	03	60	
LIBRAS / EAD	03	60	
TOTAL	20	400	40

2º ANO
4º Período

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	CH	EXTENSÃO
OPTATIVA / ELETIVA	02	40	10
COBERTURA DE EVENTOS	03	60	10
MONTAGEM E EDIÇÃO	03	60	10
FIGURINOS E CENOGRAFIA	03	60	10
GESTÃO DA INOVAÇÃO EMPREENDEDORISMO	03	60	10
LEGISLAÇÃO E ÉTICA DA COMUNICAÇÃO	03	60	10
GESTÃO AMBIENTAL E DA QUALIDADE / EAD	03	60	
TOTAL	20	400	60

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: **1.950 horas** sendo:

ATIVIDADES EXTRA CLASSE

1.1 Estágios Curricular 150 h

1.2 TCC (trabalho de conclusão de curso) 80 h

1.3 Atividades Complementares: 120 h

TOTAL DA CARGA HORÁRIA BRUTA DO CURSO:

Subtotal 1 (1600 horas) + Subtotal 2 (350 horas) = 1950 horas

CARGA HORÁRIA A DISTÂNCIA: 180h, perfazendo o percentual de **9,23%** da carga horária total do curso.

EXTENSÃO - 200 h - **10,26%** da CH total do curso

A Disciplina LIBRAS está inserida na estrutura curricular do curso na concepção avançada, conforme preconiza o Decreto 5.626/2005.

Este Curso contempla, ainda:

- As Políticas de Educação Ambiental, Gestão Ambiental e Sustentabilidade, de acordo com a Política Nacional de Educação Ambiental, conforme a determinação da Lei no 9.795, de 27/04/1999 e do Decreto No 4.281 de 25/06/2002;
- O Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, nos termos da Lei Nº .394/96, com a redação dada pelas Leis No 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução

CNE/CP N° 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP No 3/2004;

- Os Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP N° 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012; e
- A Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

Todos os conteúdos acima elencados são contemplados na matriz curricular do Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA, concentrados na disciplina Direitos Humanos, Cultura e Diversidade e LIBRAS. além das eletivas:

- Antropologia e Educação das Relações Étnico-Raciais e de Gênero 40h;
- TI Verde x Educação Ambiental 40h
- Marketing
- Inglês Instrumental

Os Temas também são apresentados durante todo o curso de modo transversal, contínuo e permanente através de palestras, simpósios, cursos de extensão, congressos e oficinas oferecidos pelo Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA e através de disciplinas eletivas/optativas.

15.1 ATIVIDADES EXTRA CLASSE

Estágio Curricular	150 h
Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	80 h
Atividades Complementares	120 h

A Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o

ensino e a pesquisa. Na UNIBRA os projetos de extensão funcionam como prática pedagógica, prevista no PDI, que profissionaliza estudantes, adequando saberes universitários às demandas da sociedade. Na Resolução UNIBRA N°08/2022 e em conformidade com o Resolução MEC nº 7, de 18 de dezembro de 2018 e Resolução CNE/CES nº 1, de 29 de dezembro de 2020 **que estabelecem as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira**, tais atividades extensionistas podem estar vinculadas a "Participação em Programas, Projetos de Extensão Institucionais e Creditação a partir de componentes que destinaram parte da carga-horária para ações extensionistas."

Carga Horária de Atividades de Extensão: 200 horas

Disciplina	Carga horária (h)
Redação para meios audiovisuais	10
Introdução ao audiovisual	10
Teorias da comunicação	10
Mídias	10
Estética	10
Roteiro para audiovisual	10
Edição de áudio	10
Sonoplastia	10
Marketing e negócios	10
Tecnologia da informação e comunicação linguística	10
Direção de programas de rádio	10
Direção de fotografia	10
Direção de programa de TV	10
Edição de vídeo	10

Optativa/eletiva	10
Cobertura de eventos	10
Montagem e edição	10
Figurinos e cenografia	10
Gestão da inovação e empreendedorismo	10
Legislação e ética da comunicação	10
Total	200

15.2 CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO:

Sub total 1 (1.600 horas) + Sub total 2 (260 horas) = 1.950 horas, com 10,26% de extensão universitária.

O estágio curricular serve como base para a consolidação dos conteúdos vistos em sala de aula, permitindo ao estudante demonstrar a capacidade de correlacionar a teoria e a prática, assim como a capacidade de análise e síntese utilizadas no relatório final tanto para seu desenvolvimento quanto para sua documentação.

Segundo a Resolução CNE/CP 3, de 18 de dezembro de 2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia, tanto o estágio profissional supervisionado quanto o trabalho de conclusão de curso são requeridos conforme a natureza da atividade profissional (Resolução CNE/CP 3 de 18 de dezembro de 2002, Art. 4º § 2 e Art. 8, IV).

O estágio curricular dos estudantes do Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA constitui-se em um momento da formação em que o graduando deverá vivenciar e consolidar as competências exigidas para o exercício acadêmico-profissional em diferentes campos de intervenção, sob a supervisão de profissional habilitado e qualificado, a partir da segunda metade do curso. O planejamento, a supervisão e a avaliação das atividades do estágio são levados a efeito sob a responsabilidade do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA, com a coparticipação

da instituição que oferecer o campo de estágio.

O Estágio Supervisionado poderá ser realizado na própria IES e/ou fora dela, em instituição/empresa credenciada, com orientação docente e supervisão local, devendo apresentar programação previamente definida em razão do processo de formação, em atendimento à Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que “Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

Eventos culturais e pedagógicos serão programados ao longo dos períodos letivos pela Coordenação de Atividades Complementares em uníssono com o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do Centro universitário Brasileiro.

As Atividades Complementares, ofertadas pelo Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA deverão ser incrementadas ao longo do curso, devendo a Instituição de Ensino Superior criar mecanismos e critérios de aproveitamento de conhecimentos e de experiências vivenciadas pelo aluno, por meio de estudos e práticas independentes, presenciais e/ou à distância, sob a forma de monitorias, estágios extracurriculares, programas de iniciação científica, programas de extensão, estudos complementares, congressos, seminários e cursos.

15.3 FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO DAS DISCIPLINAS A DISTÂNCIA:

Na UNIBRA temos a oferta de disciplinas na modalidade EaD, formando assim o uso de até 40% da carga horária total, autorizados pelo MEC de acordo com a Portaria Nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019. O Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA possui disciplinas na modalidade a distância, perfazendo um total de 9,23% da carga horária Total.

A integralização da carga horária e metodologias estão descritas abaixo. As disciplinas serão regidas pela dialogicidade e prática. Usarão a plataforma virtual EDU/SDU através da

SALA DIGITAL como ambiente virtual para a construção da inteligência coletiva, onde os alunos/professores/tutores trocarão opiniões e dúvidas a respeito da matéria, enaltecendo assim o conhecimento coletivo.

A metodologia da avaliação serão a somativa e formativa, os alunos farão duas avaliações online e a avaliação presencial - 2 AV. Além disso, há a avaliação de 2ª chamada e a avaliação final. A média aritmética para aprovação é 7,0 e, após final, média aritmética 5,0.

Como recursos didáticos, serão utilizados:

- Caderno didático;
- Vídeo aulas na plataforma;
- Sugestão de links de vídeos;
- Livros físicos e digitais;
- Podcasts;
- Quiz.

Com relação aos procedimentos de avaliação: Aspecto a ser avaliado

- Conhecimento do conteúdo da disciplina;
- Assiduidade e compromisso;
- Iniciativa e Criatividade.

Instrumentos de avaliação

- 1ª e 3ª avaliações/online - 0 a 10 pontos + questionário com pontuação (1,0 pt).
- 2ª avaliação/presencial - 0 a 10 pontos + questionário com pontuação (1,0 pt).
- 2ª chamada (substitutiva) para ambas as avaliações.
- Média aritmética 7,0 para aprovação.
- Avaliação final - média aritmética 5,0 para aprovação.

Integralização da Carga Horária através das seguintes atividades:

- Vídeo aulas;
- Leitura do caderno didático;
- Leitura de links de pesquisa;
- Fóruns;

- Chat;
- Podcasts;
- Quiz;
- Avaliações.

15.4 DAS EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS BÁSICAS E COMPLEMENTARES

1º PERÍODO EMENTAS

Disciplina:	Redação para os Meios Audiovisuais	Crédito:	04
Código da Disciplina:	-	Carga Horária:	80 horas
Pré-Requisito(s):	-	Período:	1.º
Curso:	Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual		

Ementa: O processo de produção textual para o rádio e a televisão no contexto da produção da radiodifusão pública e comercial, como para as plataformas de produção multimídia. A linguagem audiovisual conforma os gêneros e formatos. A redação e a introdução aos roteiros, produção e edição de produções de mídia.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FERRARETTO, Luiz Artur. **Rádio:** teoria e prática. São Paulo: Summus, 2014.

PRIMO, Lane; CABRAL, Sidarta. **Produção audiovisual:** imagem, som e movimento. São Paulo: Érica, 2014.

ZETTL, Herbert. **Manual de produção de televisão.** 12. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2017.

BIBLIOGRAFIA DIGITAL

TESO, Pablo Del. **Desenvolvimento de projetos audiovisuais:** pela Metodologia DPA. Ilhéus, BA: Editus, 2016. *E-book*.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ADELMO, Luiz; MANZANO, Fernandes. **Som-imagem no cinema**. São Paulo: Perspectiva, 2014.

BERTOMEU, João Vicente Cegato. **Criação em filmes publicitários**. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

MARTIN, Marcel. **A linguagem cinematográfica**. São Paulo: Brasiliense, 2013.

BIBLIOGRAFIA DIGITAL

KANTCHACK, G. S.; Silva; E. S. (org.). **Leitura e produção textual**. [s. l.]: Editus, 2012. *E-book*.

Disciplina:	Introdução ao Audiovisual	Crédito:	03
Código da Disciplina:	-	Carga Horária:	60 horas
Pré-Requisito(s):	-	Período:	1.º
Curso:	Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual		

Ementa: História do cinema e do audiovisual. A linguagem cinematográfica e sua narrativa. A linguagem audiovisual e seus elementos. Os diferentes formatos de audiovisual. O audiovisual na esfera digital.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GOMBRICH, E. H. Os usos das imagens: estudos sobre a função social da arte e da comunicação visual. Porto Alegre: Bookman, 2012.

ZETTL, Herbert. **Manual de produção de televisão**. 12. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2017.

SANTAELLA, Lucia (org.). **Novas formas do audiovisual**. São Paulo: Estação das letras e cores, 2016.

BIBLIOGRAFIA DIGITAL

LESNOVKI, Ana; WOSNIAK, Cristiane (org.). **Olhares: audiovisuais contemporâneas brasileiras**. Campo Mourão, PR: Editora Fecilcam, 2016. *E-book*.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARNWELL, Jane. **Fundamentos de produção cinematográfica**. Porto Alegre: Bookman, 2013.

PRIMO, Lane; CABRAL, Sidarta. **Produção audiovisual: imagem, som e movimento**. São Paulo: Érica, 2014.

KORNIS, Monica Almeida. **Cinema, televisão e história**. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

BIBLIOGRAFIA DIGITAL

ANDRADE, Andreza Maria Teodolino de. **Narrativas audiovisuais: Cinema, Memórias Ancestrais e Rituais entre os Tikmu'un_Maxakali**. Ouro Preto: UFOP, 2019. *E-book*.

Disciplina:	Teorias da Comunicação	Crédito:	03
Código da Disciplina:	-	Carga Horária:	60 horas
Pré-Requisito(s):	-	Período:	1.º
Curso:	Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual		

Ementa: Epistemologia da Comunicação. As principais correntes teóricas e seus principais idealizadores. Principais escolas da comunicação. Estudos sobre emissores, receptores e aspectos metodológicos, critérios do valor notícia.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DEFLEUR, Melvin L.; BALL-ROKEACH, Sandra. **Teorias da comunicação de massa**. 5. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1993.

MCQUAIL, Denis. **Teorias da comunicação de massa**. 6. ed. Porto Alegre: Penso, 2013.

HOHLFELDT, Antônio; MARTINO, Luiz C.; FRANÇA, Vera Veiga (org.). **Teorias da comunicação: conceitos, escolas e tendências**. 15. ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

BIBLIOGRAFIA DIGITAL

SANTOS, J. M.; CORREIA, J. C. **Teorias da Comunicação**. [s. l.]: UBI, 2004., 2004. *E-book*.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BENJAMIN, Walter. **A obra de arte na era da sua reprodutibilidade técnica**. Porto Alegre: LEPM, 2013.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na Pós-Modernidade**: a identidade cultural na pós-modernidade. 12. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2015.

MCQUAIL, Denis. **Atuação da mídia**: comunicação de massa e interesse público. Porto Alegre: Penso, 2012.

BIBLIOGRAFIA DIGITAL

Santos, A. C. O; Sousa, G. de; Tonus, M. (org.). **Múltiplos Olhares**: comunicação, cultura e política. [s. l.]: EDUFU, 2018. v. 2. *E-book*.

Disciplina:	Mídias	Crédito:	04
Código da Disciplina:	-	Carga Horária:	80 horas
Pré-Requisito(s):	-	Período:	1.º
Curso:	Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual		

Ementa: Mídia: Teoria, História e Conceitos. Como os principais meios de comunicação evoluíram ao longo dos anos, e, como são utilizados atualmente, além de entender e preparar-se para suas perspectivas/tendências. Como elas dialogam, a hibridização de suas linguagens. Quais as principais características de cada meio, seus respectivos planejamentos e impactos na sociedade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

VERONEZZI, José Carlos. **Mídia de A a Z**. 3. ed. Editora Pearson: Rio de Janeiro, 2009.

KORNIS, Mônica Almeida. **Cinema, televisão e história**. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

MCQUAIL, Denis. **Atuação da mídia**: comunicação de massa e interesse público. Porto Alegre: Penso, 2012.

BIBLIOGRAFIA DIGITAL

GONZÁLEZ, J. A. **Mais cultura(s)**: estudos sobre telenovela, comunicação, culturas populares e sociedade. Paraíba: Editora IFPB, 2017. *E-book*.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

THOMPSON, John B. **Ideologia e cultura moderna**: teoria social crítica na era dos meios

de comunicação de massa. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

SCHMIDT, Cristina; VALENTE, Heloísa; PRADOS, Rosália Maria (org.). **Mídia e políticas culturais**. São Paulo: Ícone, 2015. v. 1.

KELLNER, Douglas. **A cultura da mídia**: estudos culturais: identidade e política entre o moderno. São Paulo: EDUSC, 2001. v. 1.

BIBLIOGRAFIA DIGITAL

MANDARINO, A. C. de S.; GOMBERG, E. (org.). **Patrimônio, memória e cultura**. Salvador: EDUFBA, 2018. *E-book*.

Disciplina:	Estética	Crédito:	03
Código da Disciplina:	-	Carga Horária:	60 horas
Pré-Requisito(s):	-	Período:	1.º
Curso:	Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual		

Ementa: Conceitos-chave em estética. Natureza e fundamentos da arte; Arte, estética e desenvolvimento histórico; Interpretações estéticas da indústria cultural; Fenômenos estéticos na contemporaneidade; Estética e produção audiovisual.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

PRIMO, Lane; CABRAL, Sidarte. **Produção audiovisual**: imagem, som e movimento, 2014.

ARANTES, Priscila. **Arte e mídia**: perspectivas da estética digital. 2. ed. São Paulo: Senac São Paulo, 2012.

MORAES, Vinicius de. **O cinema de meus olhos**. 3. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

BIBLIOGRAFIA DIGITAL

GOBIRA, P. (org.). **Percursos contemporâneos**: realidades da arte, ciência e tecnologia.

Minas Gerais: Editora UEMG, 2018. *E-book*.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. **Curso de estética**: o belo na arte. 2. ed. São Paulo: Wmf Martins Fontes, 2009.

THOMPSON, John B. **Ideologia e cultura moderna**: teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

WATTS, Harris. **Direção de câmera**: um manual de técnicas de vídeo e cinema. São Paulo: Summus, 1999.

BIBLIOGRAFIA DIGITAL

FUETADO, José Luiz. **Ensaio de fenomenologia**: ontologia e estética. Ouro Preto: UFOP, 2015. *E-book*.

Disciplina:	Direitos Humanos, Cultura e Diversidade/EAD	Crédito:	03
Código da Disciplina:	-	Carga Horária:	60 horas
Pré-Requisito(s):	-	Período:	1.º
Curso:	Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual		

Ementa:

Estudo do conceito, fundamentos, evolução e significado contemporâneo dos direitos e garantias fundamentais. Visão panorâmica dos direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, sociais, da nacionalidade e políticos. Os direitos fundamentais como aquisição evolutiva da humanidade. Aplicação e respeito aos direitos e garantias fundamentais como pressuposto de existência e gozo de um Estado Democrático de Direito. Direitos Fundamentais e atuação do Estado com vistas à Segurança Pública. O transtorno do espectro autismo. Elementos para análise cultural da sociedade. Aspectos da cultura brasileira. Educação no contexto do multiculturalismo,

afro-brasileiro e indígena.

A metodologia da avaliação serão a somativa e formativa, os alunos farão duas avaliações online e a avaliação presencial - 2 AV. Além disso, há a avaliação de 2ª chamada e a avaliação final. A média aritmética para aprovação é 7,0 e, após final, média aritmética 5,0.

Como recursos didáticos, serão utilizados:

- Caderno didático;
- Vídeo aulas na plataforma;
- Sugestão de links de vídeos;
- Livros físicos e digitais;
- Podcasts;
- Quiz.

Com relação aos procedimentos de avaliação: Aspecto a ser avaliado

- Conhecimento do conteúdo da disciplina;
- Assiduidade e compromisso;
- Iniciativa e Criatividade.

Instrumentos de avaliação

- 1ª e 3ª avaliações/online - 0 a 10 pontos + questionário com pontuação (1,0 pt).
- 2ª avaliação/presencial - 0 a 10 pontos + questionário com pontuação (1,0 pt).
- 2ª chamada (substitutiva) para ambas as avaliações.
- Média aritmética 7,0 para aprovação.
- Avaliação final - média aritmética 5,0 para aprovação.

Integralização da Carga Horária através das seguintes atividades:

- Vídeo aulas;
- Leitura do caderno didático;
- Leitura de links de pesquisa;
- Fóruns;
- Chat;
- Podcasts;

- Quiz;
- Avaliações.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. **Curso de direitos humanos**. 4. ed. Rio de Janeiro: Método, 2017.

MUNANGA, Kabengele; GOMES, Nilma Lino. **O negro no brasil de hoje**. 2. ed. São Paulo: Global, 2016.

BIBLIOGRAFIA DIGITAL

NADER, Maria Beatriz (org.). **Gênero e racismo: múltiplos olhares**. Vitória: EDUFES, 2014. *E-book*.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DESLANDES, Keila; LOURENÇO, Érika (org.). **Por uma cultura dos direitos humanos na escola: princípios, meios e fins**. Belo horizonte: fino traço, 2011.

RUIZ, Jefferson Lee de Souza; PEQUENO, Andreia Cristina Alvez. **Direitos humanos e serviço social**. São Paulo: Saraiva, 2015.

SANTIAGO, Eliete; SILVA, Delma; SILVA, Claudilene (org.). **Educação, escolarização e identidade negra: 10 anos de pesquisa sobre relações raciais no PPGE/UFPE**. Recife: Universitária da UFPE, 2010.

BIBLIOGRAFIA DIGITAL

SCOTT, Parry; LYRA, Jorge; FONTE, Isolda Belo da. (org.). **Relações e hierarquias marcadas por gênero**. Recife: Editora Universitária da UFRPE, 2016. *E-book*.

2º PERÍODO

Disciplina:	Tecnologia da Informação	Crédito:	03
Código da Disciplina:	-	Carga Horária:	60 horas
Pré-Requisito(s):	-	Período:	2.º
Curso:	Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual		

Ementa: Introdução aos sistemas de informação e novos recursos de TIC tecnologia da Informação e Comunicação voltadas e aplicadas para a produção audiovisual. Prática com sistemas de gerenciamento de conteúdo e ferramentas colaborativas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BALTZAN, Paige; PHILLIPS, Amy. **Sistemas de informação**. Porto Alegre: AMGH, 2012.

VELLOSO, Fernando de Castro. **Informática: conceitos básicos**. 10. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.

CAPRON, H. L. JOHNSON, J. A. **Introdução à informática**. 8. ed. São Paulo: Pearson, 2004.

BIBLIOGRAFIA DIGITAL

Oliveira, F. L. de . **A produção de conhecimento matemático acerca de funções de duas variáveis em um coletivo de seres-humanos-com-mídias**. Ouro Preto: UFOP, 2017. *E-book*.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

LEVINE, John R.; YOUNG, Margaret Levine. **Internet para leigos**. 2. ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2016.

WITTIG, Andreas; WITTIG, Michael. **Amazon web services em ação**. S/L: Novatec, 2015.

KIM, David. **Fundamentos de segurança de sistema de informação**. Rio de Janeiro: LTC, 2014.

BIBLIOGRAFIA DIGITAL

FREITAS JUNIOR, Vanderlei; COSTA, Gabriel Cesar; FERNANDES, Vinícius dos Santos (org.). **Tecnologia e rede de computadores**. 3. ed. Blumenau: Instituto Federal

Disciplina:	Roteiro para Audiovisual	Crédito:	03
Código da Disciplina:	-	Carga Horária:	60 horas
Pré-Requisito(s):	-	Período:	2.º
Curso:	Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual		

Ementa: O que é o roteiro. Gêneros narrativos. O enredo e seus elementos. Desenvolvimento do conflito, da ação e dos personagens. Estratégias narrativas: surpresa, suspense e intriga. Etapas do roteiro: a ideia, a sinopse, o argumento, a escaleta, os tratamentos. Tipos de roteiro. O roteiro de ficção versus roteiro documental. Roteiros para cinema versus roteiro para ficção seriada. Roteiro para novas mídias.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

RAMALHO, José Antônio. **Sete roteiros de aventuras:** viajando pelo mundo. São Paulo: Editora Gaia Ltda., 2009.

COMPARATO, Doc. **Da criação ao roteiro:** teoria e prática. 5. ed. São Paulo, SP: Summus, 2018.

MCQUAIL, Denis. **Atuação da mídia:** comunicação de massa e interesse público. Porto Alegre: Penso, 2012.

BIBLIOGRAFIA DIGITAL

TESO, Pablo Del. **Desenvolvimento de projetos audiovisuais:** pela Metodologia DPA. Ilhéus, BA: Editus, 2016. *E-book*.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARRETO, Tiago. **Manual do roteiro para comerciais:** transformando ideias em grandes filmes. 3. ed. São Paulo: SENAC, 2015.

BARBEIRO, Heródoto; LIMA, Paulo Rodolfo de. **Manual de jornalismo:** para rádio, TV e novas mídias. Rio de Janeiro: Campus Universitário, 2013.

LUCENA, Luiz Carlos. **Como fazer documentários**: conceito, linguagem e prática de produção. 3. ed. São Paulo: Summus, 2018.

BIBLIOGRAFIA DIGITAL

Soares, M. V. *et al.* **Processo de escrita e reescrita de textos**: análise dos operadores linguísticos e dos articuladores textuais. Piauí: EDUFPI, 2017. *E-book*.

Disciplina:	Edição de áudio	Crédito:	04
Código da Disciplina:	-	Carga Horária:	80 horas
Pré-Requisito(s):	-	Período:	2.º
Curso:	Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual		

Ementa: Processo de construção sonora no audiovisual e radiofônica. Elementos da linguagem sonora no audiovisual (diálogo, efeitos sonoros, música). A música no contexto audiovisual e radiofônico, os compositores de trilhas musicais. Técnicas de foley, bancos de efeitos sonoros. Conhecimentos básicos de captação e técnicas de edição de áudio. Fundamentos da mixagem de áudio.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ADELMO, Luiz; MANZANO, Fernandes. **Som-imagem no cinema**. São Paulo: Perspectiva, 2014.

PRIMO, Lane; CABRAL, Sidarta. **Produção audiovisual**: imagem, som e movimento. São Paulo: Érica, 2014.

ALVES, Marcia Nogueira; ANTONIUTTI, Cleide Luciane; FONTOURA, Mara. **Mídia e produção audiovisual**: uma introdução. Curitiba: ABDR, 2012.

BIBLIOGRAFIA DIGITAL

AMORIM, F.; Zille, J. A. B. **Música, transversalidade**. Minas Gerais: Editora UEMG, 2017. (Série diálogos com o som ; vol. 4). *E-book*.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ZANNA. **Sound branding**: a vida sonora das marcas. São Paulo: Matrix, 2015.

CAMARGO, Giselle; HENRIQUE, Gláucio. **Edição de áudio e vídeo**. Curitiba: ABDR, 2018.

MARTINS, Vinícius Portela. **Audiovisual e cultura: questões comentadas**. Rio de Janeiro: Campus, 2012.

BIBLIOGRAFIA DIGITAL

TESO, Pablo Del. **Desenvolvimento de projetos audiovisuais: pela Metodologia DPA**. Ilhéus, BA: Editus, 2016.

Disciplina:	Sonoplastia	Crédito:	04
Código da Disciplina:	-	Carga Horária:	80 horas
Pré-Requisito(s):	-	Período:	2.º
Curso:	Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual		

Ementa: Os processos da captação sonora para a ficção, o documentário e produtos para televisão. O papel do/a sonoplasta. Planejamento para diferentes produções. Tipos de microfones e técnicas de captação sonora. Arte sonora.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ADELMO, Luiz; MANZANO, Fernandes. **Som-imagem no cinema**. São Paulo: Perspectiva, 2014.

COSTA, Ennio Cruz da. **Acústica técnica**. São Paulo: Blucher, 2003.

PRIMO, Lane; CABRAL, Sidarta. **Produção audiovisual: imagem, som e movimento**. São Paulo: Érica, 2014.

BIBLIOGRAFIA DIGITAL

FARINA, M. A.; DI LISCIA, O. P. **Acústica de salas para música: Parâmetros acústicos físicos y rasgos perceptuales**. Argentina, South America: Wolkowicz Editores, 2019. *E-book*.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MCLEISH, Robert. **Produção de rádio**: um guia abrangente de produção radiofônica. 4. ed. São Paulo: Summus, 2001.

BISTAFA, Sylvio R. **Acústica aplicada ao controle do ruído**. 3. ed. São Paulo: Blucher, 2018.

LEME, Caroline Gomes. **Ditadura em imagem e som**: trinta anos de produções cinematográficas sobre o regime militar brasileiro. São Paulo: Unesp, 2013.

BIBLIOGRAFIA DIGITAL

TESO, Pablo Del. **Desenvolvimento de projetos audiovisuais**: pela Metodologia DPA. Ilhéus, BA: Editus, 2016.

Disciplina:	Marketing e negócios	Crédito:	03
Código da Disciplina:	-	Carga Horária:	60 horas
Pré-Requisito(s):	-	Período:	2.º
Curso:	Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual		

Ementa: Objetiva nortear quanto a fatores relacionados à administração de marketing e sua aplicabilidade nos negócios, no mercado. Capacitando à produção de planejamento das respectivas demandas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ZEITHAML, Valarie A.; BITNER, Mary Jo; GREMLER, Dwayne D. **Marketing de serviços**: a empresa com foco no cliente. 6. ed. Porto Alegre: AMGH, 2014.

FARIAS, Cláudio. **Marketing aplicado**. Porto Alegre: Bookman, 2015.

KOTLER, Philip. **O marketing sem segredos**: Philip Kotler responde a todas as suas dúvidas. Porto Alegre: Bookman, 2005.

BIBLIOGRAFIA DIGITAL

ALMEIDA, Lucas Rodrigo Santos de. **Viva o Brasil!** Reflexões sobre empreendedorismo, marketing, cultura, cotidiano, política e educação. João Pessoa: Editora IFPB, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

LAS CASAS, Alexandre Luzzi. **Administração de vendas**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

CORRÊA, Henrique L.; CORRÊA, Carlos A. **Administração de produção e de operações: manufatura e serviços: uma abordagem estratégica**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

LOVELOCK, Christopher; WRIGHT, Lauren. **Serviços: marketing e gestão**. São Paulo: Saraiva, 2001. v. 1.

BIBLIOGRAFIA DIGITAL

MAGGIONI, F.; CASAGRANDE, M. C.; HÖNIG, R. dos S. **Me brand: os processos de desenvolvimento de marcas na contemporaneidade**. Santa Maria, RS: FACOS-UFSM, 2020. *E-book*.

Disciplina:	Tecnologia da Informação e Comunicação Linguística	Crédito:	03
Código da Disciplina:	-	Carga Horária:	60 horas
Pré-Requisito(s):	-	Período:	2.º
Curso:	Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual		

Ementa: TICs (Tecnologias da Informação e Comunicação Linguística) aplicadas a linguagens e Introdução ao problema da multimodalidade no ambiente digital. Perspectivas estruturais e funcionais na análise de mensagens multimodais. Particularidades da multimodalidade na linguagem dos novos meios. Análise do discurso multimodal. Estudo da natureza particular do texto e das práticas discursivas na comunicação mediada pelas Tecnologias da Informação e Seus aspectos sociais, cognitivos e epistemológicos e históricos e implicações para os estudos da linguagem no campo aplicado.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

TURBAN, Efraim; VOLONINO, Linda. **Tecnologia da informação para gestão: em busca do melhor desempenho estratégico e operacional**. 8. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.

DIDIO, Lucie. **Leitura e produção de textos: comunicar melhor, pensar melhor, ler melhor, escrever melhor**. São Paulo: Atlas S.A., 2017.

RÜDIGER, Francisco. **As teorias da comunicação**. Porto Alegre: Penso, 2011.

BIBLIOGRAFIA DIGITAL

PIMENTA, Marcelo Soares; CANABARRO, Diego Rafael. **Governança digital**. Porto Alegre: UFRGS, 2014. *E-book*.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

SOUZA, Luiz Marques de. **Compreensão e produção de textos**. 18. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

KOCH, Ingedore Villaça; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. **A coerência textual**. 18. ed. São Paulo: Contexto, 2013.

FÁVERO, Leonor Lopes. **Coesão e coerência textuais**. 11. ed. São Paulo: Ática, 2009.

BIBLIOGRAFIA DIGITAL

NOVODVORSKI, Ariel; ROSA, Gisele; CHAGAS, Lucas. (org.). **Ensaio em teorias linguísticas**. Uberlândia: EDUFU, 2016. *E-book*.

3º PERÍODO

Disciplina:	Direção de Programas de Rádio	Crédito:	03
Código da Disciplina:	-	Carga Horária:	60 horas
Pré-Requisito(s):	-	Período:	3.º
Curso:	Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual		

Ementa: Direção de programas em Rádio e novas mídias. Organização e supervisão da realização do audiovisual. Funções do diretor e dos demais componentes da equipe. Gerenciamento da equipe e estágios da produção. Criação e produção de programas gravados, da concepção à realização. Pós-produção digital. Manipulação de sons digitais e expressão visual. Produção da sintetização de sons. Conceitos de design gráfico e artístico para a produção de vinhetas. Procedimentos de autorias de multimídia.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARBEIRO, Herodoto; LIMA, Paulo Rodolfo de. **Manual de jornalismo**: para rádio, TV e novas mídias. Rio de Janeiro: Campus Universitário, 2013.

COMPARATO, Doc. **Da criação ao roteiro: teoria e prática**. 5. ed. São Paulo, SP: Summus, 2018.

MCLEISH, Robert. **Produção de rádio**: um guia abrangente de produção radiofônica. 4.

ed. São Paulo: Summus, 2001.

BIBLIOGRAFIA DIGITAL

DÂNGELO, Newton; SOUSA, Sandra Sueli Garcia de. **90 anos de rádio no Brasil**. Uberlândia: EDUFU, 2016. *E-book*.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FERRARETTO, Luiz Artur. **Rádio: teoria e prática**. São Paulo: Summus, 2014.

KELLNER, Douglas. **A cultura da mídia: estudos culturais: identidade e política entre o moderno**. São Paulo: EDUSC, 2001. v. 1.

CESAR, Newton. **Direção de arte em propaganda**. 10. ed. Distrito Federal: Brasília, SENAC, 2015.

BIBLIOGRAFIA DIGITAL

MOREIRA, Sônia Virgínia (org.). **70 anos de Radiojornalismo no Brasil**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2011. *E-book*.

Disciplina:	Direção de fotografia	Crédito:	03
Código da Disciplina:	-	Carga Horária:	60 horas
Pré-Requisito(s):	-	Período:	3.º
Curso:	Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual		

Ementa: Breve histórico da técnica e da arte fotográfica: os principais precursores e movimentos. Estruturas, tipos, características e funcionamento de câmeras fotográficas. Ótica fotográfica. Linguagem e expressão fotográfica. Gêneros, usos e aplicações da fotografia. Iluminação e estúdio fotográfico. Produção e leitura fotográfica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FORDHAM, Demétrius. **Redescubra a fotografia: 50 dicas para aprender novas técnicas e truques**. São Paulo: Gustavo Gili, 2018.

OIKAWA, Daniel; BELLÉ, Rodrigo Antonio. **Fotografia publicitária**. Curitiba: InterSaberes, 2018.

PALANCIN, Vitché. **Fotografia: teoria e prática**. São Paulo: Saraiva, 2012.

BIBLIOGRAFIA DIGITAL

CORRÊA, R.; QUELUZ, M. (org.). **Design & Cultura: políticas do cotidiano**. Curitiba, PR: UFPR, 2023. *E-book*.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

HACKING, Juliet (ed.). **Tudo sobre fotografia**. Rio de Janeiro: Sextante, 2012.

LANGFORD, Michael. **Fotografia básica de langford: guia completo para fotógrafos**. 8. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.

PRAKEL, David. **Fundamentos da fotografia criativa**. São Paulo: Gustavo Gili, 2015.

BIBLIOGRAFIA DIGITAL

Barradas, G.; Azevedo, I.; Mateus, J. (ed.). **Fotografia e arquivo**. Portugal: CEEA - CESAP/ESAP, 2015. *E-book*.

Disciplina:	Direção de programa de TV	Crédito:	04
Código da Disciplina:	-	Carga Horária:	80 horas
Pré-Requisito(s):	-	Período:	3.º
Curso:	Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual		

Ementa: As funções do diretor cinematográfico: concepção artística e mise-en-scène. Decupagem audiovisual. A direção e os gêneros audiovisuais. Direção de atores: a relação entre ator e câmera a partir da aplicação da linguagem audiovisual. A construção de personagem sob a ótica da direção de atores. A organização dos elementos internos da narrativa para atingir os efeitos pretendidos. O papel do assistente de direção e do continuista. A relação entre o diretor e os diversos departamentos de uma equipe audiovisual. Criação de cenas: do papel à imagem.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BAKHTIN, Mikhail. **Estética da criação verbal**. 6. ed. São Paulo: Wmf Martins Fontes, 2011.

CESAR, Newton. **Direção de arte em propaganda**. 10. ed. Distrito Federal: Brasília,

SENAC, 2015.

SOUZA, José Carlos Aronchi de. **Gêneros e formatos na televisão brasileira**. 2. ed. São Paulo: Summus, 2015.

BIBLIOGRAFIA DIGITAL

LOPES, F. **A TV das elites**: estudo dos programas de informação semanal dos canais generalistas (1993-2005). Portugal, Europeu: Campo das Letras, 2007. *E-book*.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

RICCO, Flávio. **Biografia da televisão brasileira**. São Paulo: Matrix, 2017. v. 1.

MASCELLI, Joseph V. **Os Cinco C's da Cinematografia**: técnicas de filmagem. São Paulo: Summus, 2010.

WATTS, Harris. **Direção de câmera**: um manual de técnicas de vídeo e cinema. São Paulo: Summus, 1999.

BIBLIOGRAFIA DIGITAL

GONZÁLEZ, Jorge A. **Mais cultura(s)** : estudos sobre telenovela, comunicação, culturas populares e sociedade. João Pessoa: Editora IFPB, 2017. *E-book*.

Disciplina:	Edição de vídeo	Crédito:	04
Código da Disciplina:	-	Carga Horária:	80 horas
Pré-Requisito(s):	-	Período:	3.º
Curso:	Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual		

Ementa: Histórias da montagem e da edição. Funções do montador, do editor e dos assistentes.. A montagem dentro e fora do plano. Ritmo e estilo. Padrões de representação através da montagem: clássico, moderno, vanguardas e contemporâneos. Teorias da montagem. Montagem e edição em obras de ficção e documentários. O trailer cinematográfico. Exercícios de edição de obras audiovisuais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAMARGO, Giselle; HENRIQUE, Gláucio. **Edição de áudio e vídeo**. Curitiba: ABDR, 2018.

MARTINS, Vinícius Portela. **Audiovisual e cultura**: questões comentadas. Rio de Janeiro: campus, 2012.

LUEHRSEN, Thomas. **Criando Web vídeo com Abode Premiere**: aprenda os segredos para criar web vídeos fantásticos! abrange o premiere 6.5. Rio de Janeiro: ciência moderna, 2003.

BIBLIOGRAFIA DIGITAL

TESO, Pablo Del. **Desenvolvimento de projetos audiovisuais**: pela Metodologia DPA. Ilhéus, BA: Editus, 2016. *E-book*.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MEDEIROS, Fernando A. **Adobe premiere pro 1.5**: edição de vídeo. Rio de Janeiro: Ciência Moderna Ltda., 2007.

ADELMO, Luiz; MANZANO, Fernandes. **Som-imagem no cinema**. São Paulo: Perspectiva, 2014.

HAMBURGER, Vera. **Arte em cena**: a direção de arte no cinema brasileiro. São Paulo: Senac, 2014.

BIBLIOGRAFIA DIGITAL

PEREIRA, A. C.; NOGUEIRA, L. **Filmes (Ir)refletidos**. Portugal: LabCom.IFP Books, 2019. (Coleção: Ars. Universidade da Beira Interior). *E-book*.

Disciplina:	Metodologia científica	Crédito:	03
Código da Disciplina:	-	Carga Horária:	60 horas
Pré-Requisito(s):	-	Período:	3.º
Curso:	Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual		

Ementa: Pesquisa em Base de dados e instrumentos de buscas em pesquisa. Métodos de investigação científica em Estética e Cosmética. Estruturação de trabalhos acadêmicos, artigos científicos e livros didáticos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico**: procedimentos básicos: pesquisa bibliográfica, projeto e relatório: publicações e trabalhos científicos. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

KOLLER, S. *et al.* **Manual de produção científica**. Porto Alegre: Penso, 2014.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. Atlas, 2010.

BIBLIOGRAFIA DIGITAL

LISE, Fernanda *et al.* **Etapas da construção científica**: da curiosidade acadêmica à publicação dos resultados. Pelotas: UFPel, 2018. *E-book*.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FLICK, Uwe. **Introdução à metodologia de pesquisa**: um guia para iniciantes. Porto Alegre: Penso, 2013.

OLIVEIRA, Maria Marly de. **Como fazer projetos, relatórios, monografias, dissertações, teses**. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

MATIAS-PEREIRA, José. **Manual de metodologia da pesquisa científica**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

BIBLIOGRAFIA DIGITAL

FREITAS JUNIOR, Vanderlei. **Guia para a escrita de artigos científicos**: uma perspectiva da pesquisa tecnológica. Blumenau: Instituto Federal Catarinense, 2018. *E-book*.

Disciplina:	Libras/EAD	Crédito:	03
Código da Disciplina:	-	Carga Horária:	60 horas
Pré-Requisito(s):	-	Período:	3.º
Curso:	Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual		

Ementa: Compreender a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como uma língua natural. Noções e aprendizado básico de Libras. Utilizar a LIBRAS em contextos da saúde - Reconhecer a importância da utilização da LIBRAS no atendimento ao paciente surdo. Explicar como se constitui e como funciona a LIBRAS. Características fonológicas. Noções de léxico, de morfologia e de sintaxe com apoio de recursos audiovisuais. Prática de LIBRAS: desenvolvimento da expressão visual-espacial e ampliação do conhecimento dos aspectos da cultura do mundo do surdo.

METODOLOGIA DE ENSINO:

A disciplina será regida pela dialogicidade e prática. Usará a plataforma virtual EDU/SDU através da SALA DIGITAL como ambiente para a construção da inteligência coletiva, onde os alunos/professores/tutores trocarão opiniões e dúvidas a respeito da matéria, enaltecendo assim o conhecimento coletivo. A metodologia da avaliação serão a somativa e formativa, os alunos farão uma avaliação online e a avaliação presencial - 2 AV. Além disso, há a avaliação de 2ª chamada e a avaliação final. A média aritmética para aprovação é 7,0 e, após final, média aritmética 5,0.

RECURSOS DIDÁTICOS:

- Caderno didático;
- Vídeo aulas na plataforma;
- Livros físicos e digitais.
- Sugestão de links para leitura de textos;
- Podcasts;
- Quiz.

PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO:

Aspecto a ser avaliado

- Conhecimento do conteúdo da disciplina;
- Assiduidade e compromisso;
- Iniciativa e Criatividade;

Instrumentos de avaliação

- 1ª avaliação/online -- 0 a 10 pontos + questionário com pontuação (1,0 pt)
- 2ª avaliação/presencial - 0 a 10 pontos + questionário com pontuação (1,0 pt)
- 2ª chamada (substitutiva) para ambas as avaliações
- Média aritmética 7,0 para aprovação.
- Avaliação final - média aritmética 5,0 para aprovação

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARROS, Mariângela Estelita. **Elis**: sistema brasileiro de escrita das línguas de sinais. Porto Alegre: Penso, 2015.

QUADROS, Ronice Müller de; CRUZ, Carina Rebello. **Língua de sinais**: instrumentos de avaliação. Porto Alegre: Artmed, 2011.

QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, Lodenir Becker. **Língua de sinais brasileira**: estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.

BIBLIOGRAFIA DIGITAL

VIGATA, H. S. *et al* (org.). **Tradução e acessibilidade**: métodos, técnicas e aplicações. Brasília: Portal de Livros da UnB, 2021. *E-book*.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CHOI, Daniel *et al*. **Libras**: conhecimento além dos sinais. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.

ALMEIDA, Elizabeth C. **Atividades ilustradas em sinais da libras**. 2. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2013.

GESSER, Audrei. **Libras? Que língua é essa?**: crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

BIBLIOGRAFIA DIGITAL

GODOI, Eliamar; LIMA, Márcia Dias; SILVA, Roberval Montes da. (org.). **Libras e o processo de formação continuada de professores**: discussões teóricas e metodológicas. Uberlândia: EDUFU, 2016. *E-book*.

4º PERÍODO

Disciplina:	Marketing	Crédito:	02
Código da Disciplina:	Eletiva	Carga Horária:	40 horas
Pré-Requisito(s):	-	Período:	4.º
Curso:	Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual		

Ementa: A importância e o contexto do marketing para as organizações do primeiro, segundo e terceiro setor da economia. Marketing enquanto teoria, estratégia e aplicação. Segmentação e posicionamento. O ambiente de marketing e o contexto organizacional. A aplicação do mix de marketing. Tendências do marketing.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GREWAL, Dhruv; LEVY, Michael. **Marketing**. 2. ed. Porto Alegre: AMGH, 2012.

CRAVENS, David W.; PIERCY, Nigel F. **Marketing estratégico**. 8. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2007.

TURCHI, Sandra R. **Estratégias de marketing digital e e-commerce**. São Paulo: Atlas, 2012.

BIBLIOGRAFIA DIGITAL

GUERREIRO, A. D. **História breve dos meios de comunicação: da imanência pensante à sociedade em rede**. Lisboa: EDLARS, 2018. *E-book*.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

KOTLER, F. **Administração em marketing**. 14. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2012.

ZENONE, Luiz Claudio. **Marketing de relacionamento: tecnologia, processos e pessoas**. São Paulo: Atlas, 2010.

CILETTI, Dorene. **Marketing pessoal**. São Paulo: Cengage Learning, 2014.

BIBLIOGRAFIA DIGITAL

ALMEIDA, Simão Farias; SILVA, Ângela Maria. **Mídia, informação e meio ambiente**. Boa Vista: UFRR, 2016. *E-book*.

Disciplina:	Cobertura de eventos	Crédito:	03
Código da Disciplina:	-	Carga Horária:	60 horas
Pré-Requisito(s):	-	Período:	4.º

Curso:	Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual		
---------------	--	--	--

Ementa: Estudo e análise das relações, do processo de criação e concepção do evento, a partir do desenvolvimento da ideia sobre o tipo de evento a se realizar e os objetivos a serem alcançados. Elaboração de projeto contendo as principais atividades e estrutura organizacional do evento. Ênfase ao planejamento da cobertura do evento, ressaltando a importância do evento como estratégia para organizações (empresas e entidades). Desenvolver a visão estratégica, artística e ferramental da cobertura audiovisual.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GIACAGLIA, Maria Cecília. **Organização de eventos: teoria e prática**. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

MATIAS, Marlene. **Organização de eventos: procedimentos e técnicas**. 6. ed. Barueri: Manole, 2013.

DORTA, Lurdes Oliveira (org.). **Fundamentos em técnicas de eventos**. Porto Alegre: Bookman, 2015.

BIBLIOGRAFIA DIGITAL

FLORES, I. C. P. *et al.* **Organização de eventos online: o que precisamos saber?**. Santa Maria: UFSM, 2022. *E-book*.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARANTES, Priscila. **Arte e mídia: perspectiva da estética digital**. 2. ed. São Paulo: Editora Senac, 2012.

CANNITO, Newton Guimarães. **A televisão na era digital: interatividade, convergência e novos modelos de negócios**. 2. ed. São Paulo: Summus, 2010.

MELLO, Christine. **Extremidades do vídeo**. São Paulo: SENAC, 2008.

BIBLIOGRAFIA DIGITAL

BARICHELLO, E. M. da R.; FERNANDES, F. F.; HOFFMANN, R. **Eventos, como fazer acontecer? 10 estratégias de Relações Públicas para inovar no planejamento e organização de eventos no pós-pandemia**. Aveiro: RIA Editorial, 2022. *E-book*.

Disciplina:	Montagem e edição	Crédito:	03
--------------------	--------------------------	-----------------	----

Código da Disciplina:	-	Carga Horária:	60 horas
Pré-Requisito(s):	-	Período:	4.º
Curso:	Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual		

Ementa: Elementos visuais da linguagem audiovisual: enquadramentos, ângulos e movimentos de câmera, transições de imagem. Plano e contraplano. Luz e cor como elementos da linguagem audiovisual. Elementos sonoros. Ritmo e tempo nos meios audiovisuais: tipos de montagem. Noções de decupagem e plano. Introdução ao modo de produção audiovisual: a equipe e suas funções. Exercícios práticos com câmera.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

WUNENBURGER, Jean-Jacques. **O homem na era da televisão**. Ipiranga: Elo - Edições Loyola, 2005.

WATTS, Harris. **Direção de câmera: um manual de técnicas de vídeo e cinema**. São Paulo: Summus, 1999.

MELEIRO, Alessandra (org.). **Cinema no mundo: indústria, política e mercado**. São Paulo: Escrituras Editora, 2007.

BIBLIOGRAFIA DIGITAL

PEREIRA, A. C.; NOGUEIRA, L. **Filmes (Ir)refletidos**. Portugal: LabCom.IFP Books, 2019. Coleção: Ars. Universidade da Beira Interior. *E-book*.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MASCELLI, Joseph V. **Os cinco C's da cinematografia: técnicas de filmagem**. São Paulo: Summus, 2010.

KORNIS, Monica Almeida. **Cinema, televisão e história**. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

CESAR, Newton. **Direção de arte em propaganda**. 10. ed. Distrito Federal: Brasília, SENAC, 2015.

BIBLIOGRAFIA DIGITAL

LLERENA FERNÁNDEZ, A. **Estudio de los elementos sonoros en la videodanza**. Spain: McGraw-Hill, 2023. *E-book*.

Disciplina:	Figurinos e cenografia	Crédito:	03
--------------------	-------------------------------	-----------------	----

Código da Disciplina:	-	Carga Horária:	60 horas
Pré-Requisito(s):	-	Período:	4.º
Curso:	Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual		

Ementa: Estudo teórico-prático da linguagem visual no que diz respeito ao cenário e a indumentária. História da cenografia. Arquitetura cênica, tipologias e espaços cênicos. Elaboração de projetos cenográficos. Cenografia contemporânea. Processos de criação de figurinos. Pesquisa de tipos de indumentárias e adereços. A cenografia e o figurino e sua relação com os outros elementos da cena.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

SERRONI, José Carlos. **Cenografia brasileira: notas de um cenógrafo.** São Paulo: Sesc SP, 2013.

WATTS, Harris. **Direção de câmera: um manual de técnicas de vídeo e cinema.** São Paulo: Summus, 1999.

MOLETTA, Alex. **Criação de curta-metragem em vídeo digital: uma proposta para produções de baixo custo.** São Paulo: Summus, 2009.

BIBLIOGRAFIA DIGITAL

DIAS, F. R.; CORDEIRO, M.; MORAIS-ALEXANDRE, P. **Jornadas internacionais de cenografia e figurinos.** Lisboa: Centro de Investigação e Estudos em Belas-Artes (CIEBA), Faculdade de Belas-Artes - Universidade de Lisboa, Instituto Politécnico de Lisboa, 2024. *E-book*.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MELLO, Christine. **Extremidades do vídeo.** São Paulo: SENAC, 2008.

MARTINS, Vinícius Portela. **Audiovisual e cultura: questões comentadas.** Rio de Janeiro: Campus, 2012.

CANNITO, Newton Guimarães. **A televisão na era digital: interatividade, convergência e novos modelos de negócios.** 2. ed. São Paulo: Summus, 2010.

BIBLIOGRAFIA DIGITAL

KIRSCH, T. da S.; ROCHA, R. M. **Processo metodológico para a criação de figurinos no audiovisual.** Porto Alegre: Marca Visual, UFRGS. 2021. v.1. *E-book*.

Disciplina:	Gestão da inovação e empreendedorismo	Crédito:	03
Código da Disciplina:	-	Carga Horária:	60 horas
Pré-Requisito(s):	-	Período:	4.º
Curso:	Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual		

Ementa: Definições de empreendedorismo e inovação. A importância socioeconômica do empreendedorismo inovador. Tipos de inovação (incremental e de ruptura) e impactos nas atividades empresariais e na economia. Mudanças, crises e riscos de negócio. Características do empreendedor de sucesso. Processo comportamental. Fatores que influenciam o empreendedorismo. Fases da evolução das empresas. Empresas de

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BERNARDI, Luiz Antonio. **Manual de empreendedorismo e gestão: fundamentos, estratégias e dinâmicas**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

PORTER, Michael E. **Estratégia competitiva: técnicas para análise de indústrias e da concorrência**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

DORNELAS, José Carlos Assis. **Empreendedorismo: transformando ideias em negócios**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

BIBLIOGRAFIA DIGITAL

ALMEIDA, Lucas Rodrigo Santos de. **Viva o Brasil! Reflexões sobre empreendedorismo, marketing, cultura, cotidiano, política e educação**. João Pessoa: Editora IFPB, 2018. *E-book*.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BORGES, Cândido (org.). **Empreendedorismo sustentável**. São Paulo: Saraiva, 2014.

PORTO, Geciane Silveira (org.). **Gestão da inovação e empreendedorismo**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

BESSANT, John; TIDD, Joe; PAVITT, Keith. **Gestão da inovação**. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2008.

BIBLIOGRAFIA DIGITAL

ASSIS, C. M. A.; SAAR, J. F.; VERGILI, R. (org.). **Comunicação, Mercado e Tecnologia**. Amapá: UNIFAP, 2015. *E-book*.

Disciplina:	Legislação e ética da comunicação	Crédito:	03
Código da Disciplina:	-	Carga Horária:	60 horas
Pré-Requisito(s):	-	Período:	4.º
Curso:	Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual		

Ementa: Legislação de telecomunicações. Instituições dedicadas à regulamentação da comunicação. O direito à informação e o direito de comunicar. Direitos autorais e patrimoniais. Legislação dos meios audiovisuais. Leis de incentivo. A construção ética do discurso audiovisual. Ética nos gêneros audiovisuais. Ética no documentário.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

PEREIRA, Miguel; GOMES, Renato Cordeiro; FIGUEIREDO, Vera Lúcia Follain de (org.). **Comunicação, representação e práticas sociais**. 2. ed. Rio de Janeiro: Ideias & Letras, 2004.

PLAISANCE, Patrick Lee. **Ética na comunicação: princípios para uma prática responsável**. Porto Alegre: Penso, 2011.

MARQUES, Ângela Cristina Salgueiro; MARTINO, Luís Mauro Sá. **Ética, mídia e comunicação**. São Paulo: SUE - Summus Editorial, 2018.

BIBLIOGRAFIA DIGITAL

COUTO, W. E. DO *et al.* **Guia para bibliotecas: direitos autorais e acesso ao conhecimento, informação e cultura**. São Paulo: FEBAB/CBDA3, 2022. *E-book*.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARROS FILHO, Clóvis de. **Ética na comunicação**. 7. ed. São Paulo: Summus, 2016.

ROBINSON, Dave; GARRAT, Chris. **Entendendo a ética**. São Paulo: Leya, 2013.

TUGENDHAT, Ernst. **Lições sobre ética**. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

BIBLIOGRAFIA DIGITAL

DALAQUA, Gustavo Hessmann. **O desenvolvimento do eu: ética, política e justiça em John Stuart Mill**. Curitiba: Ed. UFPR, 2018. *E-book*.

Disciplina:	Gestão Ambiental e da Qualidade/EAD	Crédito:	3
Código da Disciplina:	-	Carga Horária:	60 horas
Pré-Requisito(s):	-	Período:	4.º
Curso:	Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual		

Ementa: Histórico, conceito, princípios e práticas da Educação Ambiental (E.A.). A questão ambiental e as conferências mundiais de meio ambiente. Modelos de desenvolvimento. Meio Ambiente e representação social. Percepção da realidade ambiental. A relação Educação Ambiental-Qualidade de Vida. Projetos, roteiros, reflexões e práticas de Educação Ambiental. Educação Ambiental no espaço formal e não formal. Práticas interdisciplinares, metodologias e as vertentes da Educação Ambiental.

METODOLOGIA DE ENSINO:

A disciplina será regida pela dialogicidade e prática. Usará a plataforma virtual EDU/SDU através da SALA DIGITAL como ambiente para a construção da inteligência coletiva, onde os alunos/professores/tutores trocarão opiniões e dúvidas a respeito da matéria, enaltecendo assim o conhecimento coletivo. A metodologia da avaliação serão a somativa e formativa, os alunos farão uma avaliação online e a avaliação presencial - 2 AV. Além disso, há a avaliação de 2ª chamada e a avaliação final. A média aritmética para aprovação é 7,0 e, após final, média aritmética 5,0.

RECURSOS DIDÁTICOS:

- Caderno didático;
- Vídeo aulas na plataforma;
- Livros físicos e digitais.
- Sugestão de links para leitura de textos;
- Podcasts;
- Quiz.

PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO:

Aspecto a ser avaliado

- Conhecimento do conteúdo da disciplina;
- Assiduidade e compromisso;
- Iniciativa e Criatividade;

Instrumentos de avaliação

- 1ª avaliação/online -- 0 a 10 pontos + questionário com pontuação (1,0 pt)
- 2ª avaliação/presencial - 0 a 10 pontos + questionário com pontuação (1,0 pt)
- 2ª chamada (substitutiva) para ambas as avaliações
- Média aritmética 7,0 para aprovação.
- Avaliação final - média aritmética 5,0 para aprovação

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

PHILIPPI JUNIOR, Arlindo; PELICIONI, Maria Cecília Focesi (ed.). **Educação ambiental e sustentabilidade**. 2. ed. Barueri: Manole, 2014.

RUSCHEINSKY, Aloisio (org.). **Educação ambiental: abordagens múltiplas**. 2. ed. Porto Alegre: Penso, 2012.

SATO, Michéle; CARVALHO, Isabel. (org.). **Educação ambiental: pesquisa e desafios**. Porto Alegre: Artmed, 2005.

BIBLIOGRAFIA DIGITAL

FILIPPIM, Eliane Salete. **A aprendizagem para a sustentabilidade na trajetória de vida**. Joaçaba: Unoesc, 2017. *E-book*.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALBUQUERQUE, José de Lima (org.). **Gestão ambiental e responsabilidade social: conceitos, ferramentas e aplicações**. São Paulo: Atlas, 2009.

FELLENBERG, Gunter. **Introdução aos problemas da poluição ambiental**. São Paulo: E.P.U., 2015.

ANTÔNIO, Fenker *et al.* **Gestão ambiental: incentivos, riscos e custos**. São Paulo: Atlas S.A, 2015.

BIBLIOGRAFIA DIGITAL

PONTES, Altem Nascimento. **Ciências ambientais: pesquisas e interdisciplinaridades, educação ambiental, meio ambiente e sustentabilidade.** Belém: UEPA, 2017. *E-book*.

Disciplina:	TCC	Crédito:	04
Código da Disciplina:	-	Carga Horária:	80 horas
Pré-Requisito(s):	-	Período:	
Curso:	Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual		

Ementa: Pesquisa em Base de dados e instrumentos de buscas em pesquisa. Métodos de investigação científica em Produção Audiovisual. Estruturação de trabalhos acadêmicos, artigos científicos e livros didáticos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

KOLLER, S. *et al.* (org.). **Manual de produção científica.** Porto Alegre: Penso, 2014.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica.** 7. ed. Atlas, 2010.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos: pesquisa bibliográfica, projeto e relatório: publicações e trabalhos científicos.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

BIBLIOGRAFIA DIGITAL

SANTOS, G. C. **Percurso científico: guia prático para elaboração da normalização científica e orientação metodológica.** Campinas, SP: Arte Escrita, 2012. 157 p., il. (Manuais técnicos BFE, n.7). *E-book*.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FLICK, Uwe. **Introdução à metodologia de pesquisa: um guia para iniciantes.** Porto Alegre: Penso, 2013.

FOWLER, F. **Pesquisa de levantamento: série métodos de pesquisa.** 4. ed. Porto Alegre: Penso, 2011.

OLIVEIRA, Maria Marly de. **Como fazer projetos, relatórios, monografias, dissertações, teses.** 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

BIBLIOGRAFIA DIGITAL

AMADEU, Maria Simone Utida dos Santos *et al.* **Manual de normalização de documentos científicos de acordo com as normas da ABNT.** Curitiba: Ed. UFPR, 2015. *E-book*.

Disciplina:	Estágio Supervisionado	Crédito:	
Código a Disciplina	-	Carga Horária	
Pré-Requisito(s):	-	Período:	
Curso:	Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual		

Ementa: Prática profissional que pode ser realizada no setor público ou privado. Desenvolvimento de trabalhos práticos supervisionados na área de Produção Audiovisual. Consiste no desenvolvimento de um tema em que o estagiário aplica conhecimentos no campo de Audiovisual.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

O estudante deverá consultar as referências bibliográficas de acordo com a orientação do professor responsável pela atividade e da demanda gerada ao longo do desenvolvimento das atividades acadêmicas de estágio do Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

O estudante deverá consultar as referências bibliográficas de acordo com a orientação do professor responsável pela atividade e da demanda gerada ao longo do desenvolvimento das atividades acadêmicas de estágio do Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual.

Disciplina:	Atividades complementares	Crédito:	
Código da Disciplina:	-	Carga Horária:	

Pré-Requisito(s):	-	Período:	
Curso:	Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual		

Ementa: Flexibilização do currículo para promover a competência e o saber em Audiovisual, através de oportunidades diversas de aprendizado, de acordo com a área de interesse acadêmico e necessidades do mercado de trabalho. Importância da interdisciplinaridade na busca do conhecimento Habilidades e competências adicionais vivenciadas pelos acadêmicos. Critérios para aproveitamento das Atividades Acadêmicas Complementares.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

O estudante deverá consultar as referências bibliográficas de acordo com a orientação do professor responsável pela atividade e da demanda gerada ao longo do desenvolvimento das atividades acadêmicas complementares do Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

O estudante deverá consultar as referências bibliográficas de acordo com a orientação do professor responsável pela atividade e da demanda gerada ao longo do desenvolvimento das atividades acadêmicas complementares do Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual.

DISCIPLINAS OPTATIVAS

Elenco de Disciplinas Optativas do Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA:

- Antropologia e Educação das Relações Étnico-Raciais e de Gênero 40h;
- TI Verde x Educação Ambiental 40h

- Marketing 40h
- Inglês Instrumental 40h

Disciplina:	Inglês Instrumental	Crédito:	2
Código da Disciplina:	-	Carga Horária:	40 horas
Pré-Requisito(s):	-	Período:	4.º
Curso:	Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual		

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

SOUZA, Adriana Grade Fiori *et al.* **Leitura em língua inglesa: uma abordagem instrumental.** 2. ed. São Paulo: Disal Editora, 2005.

DREY, Rafaela Fetzner. **Inglês: práticas de leitura e escrita.** Porto Alegre: Penso, 2015.

NÓBREGA, Sônia. **Leia textos em inglês em apenas seis passos.** São Paulo: All Print, 2015.

BIBLIOGRAFIA DIGITAL

PREUSS, L. J.; BERTOLINI, C. **Inglês Instrumental.** Santa Maria, RS: UFSM, CTE, 2021. *E-book.*

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

LIMA, Carlos Antonio Lourival de (coord.). **Inglês para o dia a dia.** São Paulo: Martins, 2009.

SCHOLES, Jack. **Inglês rápido!: manual prático para a comunicação em inglês.** Barueri: Disal Editora, 2012.

REJANI, Márcia. **Inglês Instrumental: comunicação e processos para hospedagem.** São Paulo: Érica, 2014.

BIBLIOGRAFIA DIGITAL

SILVESTRE, M. A. C.; SARMENTO, M. E. do R.; MILAZEZ, M. K. **Práticas de leitura e escrita: inglês.** Natal: SEDIS/UFRN, 2018. *E-book.*

Disciplina:	Antropologia e Educação das Relações Étnico-Raciais e de Gênero	Crédito:	02
Código da Disciplina:	ELETIVA	Carga Horária:	40 horas
Pré-Requisito(s):	-	Período:	
Curso:	Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual		

Ementa: Conceito de Educação das Relações Étnico-Raciais; cultura afro-brasileira, africanidades e cultura indígena; multiculturalismo crítico; relações de gênero e diversidades culturais, sexuais e de gênero. Historicidade das relações raciais no Brasil. Ciência, tecnologia e africanidades.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MARCONI, Marina de Andrade; PRESOTTO, Zelia Maria Neves. **Antropologia: uma introdução**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

GOMES, Nilma Lino; ABRAMOWICZ, Anete (org.). **Educação e raça: perspectivas política, pedagógicas e estéticas**. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

KOTTAK, Conrad Phillip. **Um espelho para a humanidade: uma introdução à antropologia cultural**. 8. ed. Porto Alegre: AMGH, 2013.

BIBLIOGRAFIA DIGITAL

PÓLVORA, Jacqueline Britto; ANJOS, José Carlos Gomes dos. **Dinâmicas identitárias, culturais e de gênero em Cabo Verde**. Porto Alegre: UFRGS, 2016. *E-book*.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo: a experiência vivida**. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016. v. 2.

DARCY, Ribeiro. **O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo: fatos e mitos**. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016. v. 1.

BIBLIOGRAFIA DIGITAL

RODRIGUES, Alexsandro; MONZELI, Gustavo; FERREIRA, Sérgio Rodrigo da Silva. **A política no corpo: gêneros e sexualidades em disputa**. Vitória: EDUFES, 2016. *E-book*.

Disciplina:	TI Verde x Educação Ambiental	Crédito:	02
Código da Disciplina:	ELETIVA	Carga Horária:	40 horas
Pré-Requisito(s):	-	Período:	
Curso:	Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual		

Ementa: Tecnologias para Computação Social, Evolução Social e a Singularidade Tecnológica. Computação Verde, sustentabilidade e meio ambiente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DIAS, Reinaldo. **Gestão ambiental:** responsabilidade social e sustentabilidade. 2. ed. São Paulo: Atlas S.A, 2011.

RUSCHEINSKY, Aloisio (org.). **Educação ambiental:** abordagens múltiplas. 2. ed. Porto Alegre: Penso, 2012.

TURBAN, Efraim; VOLONINO, Linda. **Tecnologia da informação para gestão:** em busca do melhor desempenho estratégico e operacional. 8. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.

BIBLIOTECA DIGITAL

NUNES, Ilana Lopes da Silva; PESSOA, Lidiane Almeida; EL-DEIR, Soraya Giovanetti. **Resíduos sólidos:** os desafios da gestão. Recife: Editora Universitária da UFRPE, 2019. *E-book*.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

REZENDE, Denis Alcides. **Tecnologia da informação aplicada a sistemas de informação empresariais:** o papel estratégico da informação e dos sistemas de informação nas empresas. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

MOURA, Luiz Antônio Abdalla de. **Qualidade e gestão ambiental.** 4. ed. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2004.

ABBOUR, Ana Beatriz Lopes de Souza; JABBOUR, Charbel José Chiappetta. **Gestão ambiental nas organizações:** fundamentos e tendências. São Paulo: Atlas, 2016.

BIBLIOGRAFIA DIGITAL

EL-DEIR, S. G. (org.). **Tecnologias sociais para sustentabilidade.** Recife: Editora Universitária da UFRPE, 2017. *E-book*.

Disciplina:	Marketing	Crédito:	02
Código da Disciplina:	ELETIVA	Carga Horária:	40 horas
Pré-Requisito(s):	-	Período:	
Curso:	Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual		

Ementa: A importância e o contexto do marketing para as organizações do primeiro, segundo e terceiro setor da economia. Marketing enquanto teoria, estratégia e aplicação. Segmentação e posicionamento. O ambiente de marketing e o contexto organizacional. A aplicação do mix de marketing. Tendências do marketing.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GREWAL, Dhruv; LEVY, Michael. **Marketing**. 2. ed. Porto Alegre: AMGH, 2012.

CRAVENS, David W.; PIERCY, Nigel F. **Marketing estratégico**. 8. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2007.

TURCHI, Sandra R. **Estratégias de marketing digital e e-commerce**. São Paulo: Atlas, 2012.

BIBLIOGRAFIA DIGITAL

GUERREIRO, A. D. **História breve dos meios de comunicação: da imanência pensante à sociedade em rede**. Lisboa: EDLARS, 2018. *E-book*.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

KOTLER, F. **Administração em marketing**. 14. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2012.

ZENONE, Luiz Claudio. **Marketing: conceitos, ideias e tendências**. São Paulo: Atlas, 2013.

CILETTI, Dorene. **Marketing pessoal**. São Paulo: Cengage Learning, 2014.

BIBLIOGRAFIA DIGITAL

ALMEIDA, Simão Farias; SILVA, Angela Maria. **Mídia, informação e meio ambiente**. Boa Vista: UFRR, 2016. *E-book*.

16. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares têm por finalidade propiciar ao aluno a oportunidade de realizar, em prolongamento ao currículo pleno, uma trajetória autônoma e particular, com conteúdos extracurriculares que lhe permitam enriquecer o conhecimento propiciado pelo curso.

As atividades podem incluir projetos de pesquisa, monitoria, iniciação científica, projetos de extensão, módulos temáticos (com ou sem avaliação), seminários, simpósios, congressos, conferências, cursos livres, além de disciplinas oferecidas por outras unidades de ensino e não previstas no currículo pleno do Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual do Centro universitário Brasileiro - UNIBRA.

17. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A avaliação da aprendizagem e do desempenho escolar dos acadêmicos matriculados nos cursos do CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO - UNIBRA será efetuada na forma prevista por este Regimento, em conformidade com a legislação em vigor. A avaliação do desempenho escolar é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento.

Para o atendimento do item que trata do Sistema de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem, o Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA através do Capítulo VI - Da Avaliação do Desempenho Escolar -, do seu Regimento em seus artigos 87 a 99 apresenta os procedimentos a serem seguidos para a avaliação do seu corpo discente.

"Art. 87. A avaliação do desempenho escolar é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento.

Art. 88. A frequência às aulas e demais atividades escolares, permitida apenas aos matriculados, é obrigatória, vedado o abono de faltas, exceto nas hipóteses expressamente previstas em lei.

§ 1º Independentemente dos demais resultados obtidos é considerado reprovado na disciplina o aluno que não obtenha frequência de, no mínimo, (75%) setenta e cinco por cento das aulas e demais atividades programadas.

§ 2º A verificação e o registro da frequência são de responsabilidade do professor, e seu controle, para o efeito do parágrafo anterior, da Secretaria Geral.

Art. 89. Haverá em cada semestre, obrigatoriamente, duas verificações de aprendizagem e uma atividade interdisciplinar, visando a avaliação progressiva do aproveitamento do aluno.

§ 1º Incumbirá ao professor a elaboração, aplicação e julgamento das verificações de rendimento escolar concernentes à disciplina de sua responsabilidade.

§ 2º O professor, a seu critério ou a critério do Colegiado de Curso, pode promover trabalhos, exercícios e outras atividades em classe e extraclasse, que podem ser computados nas notas ou conceitos semestrais, nos limites definidos pelo mesmo colegiado.

Art. 90. A cada verificação de aproveitamento é atribuída uma nota, expressa em grau numérico de zero a dez pontos, permitindo-se o fracionamento de inteiros em cinco décimos.

§ 1º Ressalvado o disposto no § 2º, atribui-se nota zero ao aluno que deixar de submeter-se à verificação prevista, na data fixada, bem como ao que nela se utilizar de meio fraudulento.

§ 2º O aluno que deixar de comparecer à verificação na data fixada poderá requerer uma única prova substitutiva para cada disciplina de acordo com o Calendário Escolar, arcando com a taxa especificada pela Tesouraria.

Art. 91. Pode ser concedida revisão da nota atribuída, mediante) requerimento justificado dirigido ao Coordenador do Curso no prazo de quarenta e oito horas, após sua divulgação, cabendo ao aluno juntar a avaliação e argumentos que justifiquem tal solicitação.

§ 1º O professor responsável pela revisão da nota poderá mantê-la ou alterá-la, devendo, sempre, fundamentar sua decisão; entregando sua manifestação sobre o pedido de revisão da nota atribuída no prazo de cinco dias.

§ 2º Não aceitando a decisão do professor, o aluno, desde que justifique, poderá solicitar ao Coordenador de Curso que submeta seu pedido de revisão à apreciação de dois outros professores do mesmo Curso.

§ 3º Se ambos concordarem em alterar a nota, esta decisão é a que prevalecerá, mas, não havendo unanimidade, prevalecerá a nota atribuída pelo professor da disciplina que avaliou a prova.

Art. 92. As datas das verificações de aprendizagem e provas finais serão designadas pelo Coordenador de Curso e constarão do Calendário Escolar.

Art. 93. Em cada disciplina, a média dos trabalhos escolares realizados durante o semestre forma a média de aproveitamento.

Art. 94. Atendida a frequência mínima de (75%) setenta e cinco por cento às aulas e demais

atividades escolares, é aprovado:

I- Cada disciplina é composta por três etapas de avaliações presenciais: 1ª AVA (prova escrita valendo de 0 a 10 pontos - peso 33,3%), 2ª AVA (parte escrita - 0 a 5 e apresentação - 0 a 5 - peso 33,3%) e a 3ª AVA (prova escrita valendo de 0 a 10 pontos - peso 33,3%). Para aprovação, o alunos deverá obter média aritmética 7 computadas as três etapas). O aluno que obtiver média de aproveitamento inferior a sete, será submetido à etapa final - prova final.

II- Mediante exame final, o aluno que tendo obtido média de aproveitamento inferior a (7) sete, obtiver média final não inferior a (5) cinco, correspondente à média aritmética entre a nota de aproveitamento do semestre e a nota do exame final.

Art. 95. Considerar-se-á reprovado o aluno que:

I- Não obtiver frequência mínima de (75%) setenta e cinco por cento das aulas e atividades obrigatórias da disciplina; e

II- Não obtiver, na disciplina, após exame final, média de verificação de aprendizagem igual ou superior a (5) cinco.

Art. 96. Quando houver reprovação em disciplina, o aluno poderá cursar o período seguinte desde que haja compatibilidade de horários e o preenchimento dos pré-requisitos curriculares.

Parágrafo único. As disciplinas cursadas em regime de dependência obedecerão às normas fixadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 97. O Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA poderá oferecer cursos ou atividades programadas em horários especiais com metodologia adequada para os alunos em dependência, desde que haja compatibilidade de horários com as atividades regulares do período em que está matriculado.

Art. 98. O aluno matriculado com dependência deverá arcar com eventual prolongamento no prazo de conclusão do curso, não lhe sendo assegurada pelo Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA a conclusão do curso no prazo previsto para integralização curricular regular.

Art. 99. Ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, ressalvadas as disposições regimentais, compete definir diretrizes complementares subsidiárias necessárias ao atendimento das peculiaridades dos respectivos cursos ou disciplinas, referentes à avaliação do desempenho escolar."

§ 1º Pode ser concedida revisão da nota atribuída, mediante requerimento justificado dirigido ao Coordenador do Curso no prazo de quarenta e oito (48) horas, após sua

divulgação, cabendo ao aluno juntar a avaliação e argumentos que justifiquem tal solicitação.

§ 2º O professor responsável pela revisão da nota poderá mantê-la ou alterá-la, devendo, sempre, fundamentar sua decisão; entregando sua manifestação sobre o pedido de revisão da nota atribuída no prazo de cinco dias.

§ 3º Não aceitando a decisão do professor, o aluno, desde que justifique, poderá solicitar ao Coordenador de Curso que submeta seu pedido de revisão à apreciação de dois outros professores do mesmo Curso.

§ 4º Se ambos concordarem em alterar a nota, esta decisão é a que prevalecerá, mas, não havendo unanimidade, prevalecerá a nota atribuída pelo professor da disciplina que avaliou a prova.

§ 5º As datas das verificações de aprendizagem e provas finais serão designadas pelo Coordenador de Curso e constarão do Calendário Escolar.

18. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO

Com relação ao sistema de avaliação do projeto do curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual, em atendimento do disposto no art. 3º, inciso VIII da Lei no 10.861, de 14 de abril de 2004, O Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA criou a sua Comissão Própria de Avaliação (CPA).

Composição da CPA: De acordo com o Regulamento da Comissão Própria de Avaliação/CPA do O Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA, no seu Artigo 4.

JUSTIFICATIVA

O SINAES - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior -, instituído pela Lei 10.861 de 14 de abril de 2004, tem como finalidade promover a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional, da sua efetividade acadêmica e social e, especialmente, do aprofundamento dos seus compromissos e responsabilidades sociais.

São princípios fundamentais do SINAES:

- Responsabilidade social com a qualidade da educação superior; reconhecimento da diversidade do sistema;

- Respeito à identidade, à missão e à história das IES;
- Compreensão de que a instituição deve ser avaliada a partir de um conjunto significativo de indicadores de qualidade, vistos em sua relação orgânica e não de forma isolada.

O SINAES integra três modalidades principais de instrumentos de avaliação, aplicados em diferentes momentos:

- Avaliação das Instituições de Educação Superior (AVALIES) - centro de referência e articulação do sistema de avaliação que se desenvolve em duas etapas principais:
- Auto avaliação - coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) de cada IES;
- Avaliação externa - realizada por comissões designadas pelo INEP, segundo diretrizes estabelecidas pela CONAES;
- Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG) - avalia os cursos de graduação por meio de instrumentos e procedimentos que incluem visitas in loco de comissões externas;
- Avaliação do Desempenho dos Estudantes (ENADE) - aplica-se aos estudantes do final do primeiro e do último ano do curso. Estando prevista a utilização de procedimentos amostrais.

1. ETAPAS DA AVALIAÇÃO INTERNA I - PLANEJAMENTO

A elaboração do Programa de Avaliação Institucional do O Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA compreende a definição de objetivos, estratégias, metodologia, recursos e calendário das ações avaliativas. O calendário deve contemplar os prazos para execução das ações principais e datas de eventos (reuniões, seminários etc.), observando igualmente os prazos estabelecidos pela Portaria no 2051/04, que regulamenta o SINAES.

O planejamento discutido com a comunidade acadêmica deve levar em consideração as características da instituição, seu porte e a existência ou não de experiências avaliativas anteriores.

II - SENSIBILIZAÇÃO

No processo de auto-avaliação, a sensibilização busca o envolvimento da comunidade acadêmica na construção da proposta avaliativa por meio da realização de reuniões, palestras, seminários e outros meios de comunicação. A sensibilização deve estar presente

tanto nos momentos iniciais quanto na continuidade das ações avaliativas.

III- DESENVOLVIMENTO

No desenvolvimento do processo de avaliação institucional, a CPA da Instituição deve assegurar a coerência entre as ações planejadas e as metodologias adotadas, a articulação entre os participantes e a observância aos prazos.

Esta etapa consiste especialmente na:

- Realização de reuniões ou debates de sensibilização;
- Sistematização de demandas, idéias ou sugestões oriundas dessas reuniões;
- Realização de seminários internos;
- Definição da composição dos grupos de trabalho atendendo aos principais segmentos da comunidade acadêmica;
- Construção de instrumentos para coleta de dados; entrevistas, questionários, grupos focais e outros;
- Definição da metodologia de análise e interpretação dos dados; Definição das condições materiais para o desenvolvimento do trabalho; Definição de formato de relatório de auto-avaliação;
- Definição de reuniões sistemáticas de trabalho; Elaboração de relatórios;
- Organização e discussão dos resultados com a comunidade acadêmica e publicação das experiências.

IV - CONSOLIDAÇÃO

Esta etapa refere-se à elaboração, divulgação e análise do relatório final.

Contempla, também, a realização de um balanço crítico do processo avaliativo e de seus resultados em termos da melhoria da qualidade da instituição.

RELATÓRIO

O relatório final de avaliação interna deve expressar o resultado do processo de discussão, de análise e interpretação dos dados advindos, principalmente, do processo de auto-

avaliação. É importante que ele seja capaz de incorporar, quando estiverem disponíveis, os resultados da avaliação de cursos e desempenho de estudantes.

Os destinatários do relatório são os membros da comunidade acadêmica, os avaliadores externos e a sociedade. Considerando essa diversidade de leitores, são fundamentais a clareza na comunicação das informações e o caráter analítico e interpretativo dos resultados obtidos.

O relatório final deve apresentar sugestões para ações de natureza administrativa, política, pedagógica e técnico-científica a serem implementadas.

DIVULGAÇÃO

A divulgação, como continuidade do processo de avaliação interna, deve oportunizar a apresentação pública e a discussão dos resultados alcançados nas etapas anteriores.

Para tanto, podem ser utilizados diversos meios, tais como: reuniões, documentos informativos (impressos e eletrônicos), seminários e outros. A divulgação deve propiciar, ainda, oportunidades para que as ações concretas oriundas dos resultados do processo avaliativo sejam tornadas públicas à comunidade interna.

BALANÇO CRÍTICO

No final do processo de auto-avaliação, é necessária uma reflexão sobre o mesmo, visando a sua continuidade. Assim, uma análise das estratégias utilizadas, das dificuldades e dos avanços apresentados permitirá planejar ações futuras. Deste modo, o processo de auto-avaliação proporcionará não só o autoconhecimento institucional, o que vem si é de grande valor para a instituição, como será um balizador da avaliação externa, prevista no SINAES como a próxima etapa da avaliação institucional.

2. DIMENSÕES A SEREM AVALIADAS

As dimensões a serem consideradas no processo de avaliação institucional estão estabelecidas pela Lei no 10.861/2004, art. 3o. O documento Orientações Gerais para o Roteiro da Auto-Avaliação das Instituições, divulgado pelo INEP, serviu de base para a elaboração deste Programa de Avaliação e a operacionalização da avaliação das seguintes dimensões:

A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI;

1 A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas

normas de operacionalização;

- 2 A responsabilidade social da instituição;
- 3 A comunicação com a comunidade;
- 4 As políticas de pessoal;
- 5 Organização e gestão da instituição;
- 6 Infraestrutura física e acadêmica;
- 7 Planejamento e avaliação;
- 8 Políticas de atendimento aos estudantes;
- 9 Sustentabilidade financeira.

A UNIBRA, ciente da importância do Curso, estabelece mecanismos periódicos para a avaliação de sua eficácia e eficiência, mediante consulta aos segmentos envolvidos com o Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual. São avaliados, pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), os seguintes itens:

- A qualidade do corpo docente;
 - A organização didático-pedagógica (corpo discente, egressos, parcerias, coordenação, corpo dirigente, entre outros);
- As instalações físicas, como laboratórios de ensino e biblioteca;
- A avaliação da instituição, na perspectiva de identificar seu perfil e o significado da sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, respeitando a diversidade e as especificidades das diferentes organizações acadêmicas.
- **Corpo docente:** ao final de cada semestre os docentes, através de reuniões, emitirão parecer a respeito da infraestrutura disponível, do ambiente de trabalho, das dificuldades encontradas no processo ensino aprendizagem, do acesso às novas tecnologias no mercado de comunicação e do apoio administrativo envolvido com o Curso. Há também a avaliação mútua dos docentes e coordenação do curso através da semana de feedback, onde é realizado o agendamento individual com o professor.
- **Corpo discente:** ao final de cada semestre o estudante, através de questionário próprio

imputado no ambiente do aluno, emitirá parecer a respeito da infraestrutura disponível, do ambiente de estudo e da aquisição das competências previstas.

- Egressos: Será disponibilizado um sistema online que permitirá o acompanhamento das conquistas e dificuldades de nossos egressos.
- Instituições de Ensino Públicas e Privadas/Parcerias: a Instituição, por meio de seu setor de estágio manterá um banco de dados que possibilitará o acompanhamento dos profissionais quanto ao seu desempenho e atendimento do perfil docente exigido pelo campo profissional. Quaisquer mudanças que vierem a ocorrer em função de possíveis sugestões, serão devidamente apreciadas pelo NDE e/ou Colegiado do Curso, cujas reuniões serão devidamente registradas em Atas. Disciplinas poderão ser criadas, excluídas ou sofrer alterações no seu ementário sempre que se fizer necessário, sendo que as mudanças propostas serão inicialmente encaminhadas para o NDE e ao Colegiado do Curso para oportuna apreciação. Após parecer desses órgãos, as propostas serão enviadas aos conselhos de ensino superior da instituição. O curso é avaliado, internamente, pela CPA da UNIBRA, além de contar com avaliação do Colegiado a cada semestre letivo.

19. PROJETO DE ESTÁGIO

O projeto de estágio do estudante é a consubstanciação da formação teórica e prática do estudante.

O projeto deverá atender às normas específicas da Metodologia da Pesquisa e conterá:

- a) indicação detalhada das diversas etapas em que se dividirão as atividades de estágio;
- b) programas de leituras elaborado em conjunto com o Coordenador de Estágio, da área de Produção Audiovisual do Centro universitário Brasileiro - UNIBRA, e comprovado com a apresentação de respectivos relatórios;
- c) indicação de fontes científicas.

COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES:

Competências do Estagiário, da Coordenação de Estágio, Atribuições e Responsabilidades constam no regulamento de estágio.

20. INFRAESTRUTURA FÍSICA E ACADÊMICA

20.1 INFRAESTRUTURA FÍSICA

O prédio da administração do Centro universitário Brasileiro - UNIBRA situa-se na Rua Padre Inglês nº 257, Boa Vista, como já informado anteriormente. Compreende dois blocos nos quais se distribuem a Recepção, a Secretaria e o Setor Financeiro, as salas das Coordenações e dos Professores, além dos locais reservados às toaletes feminino e masculino, e os destinados aos portadores de necessidades especiais.

A área de convivência do Centro universitário Brasileiro - UNIBRA é um espaço aberto, ajardinado, e com equipamentos de lazer que propiciam um descanso necessário no interregno das aulas, para um bom aproveitamento dos estudos.

A IES possui 243 salas distribuídas nos três Campus da UNIBRA, sendo 79 salas no Campus 1, 120 salas no Campus 2 e 44 salas no Campus 3, todas climatizadas, com DATASHOW, WIFI e SYSTEM SOM, entre outros, medindo cada uma delas 60m².

Todas as salas de aula possuem acesso facilitador ao público portador de necessidades especiais, em conformidade com os ditames da Portaria Ministerial 1679/99, do Decreto 5296/2004, bem como da NBR9050.

O Auditório do Centro Universitário Brasileiro apresenta uma infraestrutura que comporta 450 lugares, com sonorização e tela para projeção, abrangendo cerca de 500 metros quadrados de área.

O Centro universitário Brasileiro - UNIBRA conta com três salas de professores. A primeira está localizada no endereço Rua Joaquim Felipe, 250, Boa Vista e conta com um espaço climatizado de aproximadamente 300 metros quadrados, com áreas de convivência, de descanso além de espaços destinados ao desenvolvimento de atividades extraclasse, com notebooks, wifi e internet. A segunda sala de professores está situada à Rua Padre Inglês, 257, Boa Vista, e apresenta cerca de 400 metros quadros de área construída, também com espaços de convivência, descanso e destinados à realização de atividades extraclasse e espaço de atendimento ao aluno. O Espaço possui sofás, poltronas, mesa de reunião, wifi, impressora compartilhada, armários com chave, espaços de trabalho com computadores. A sala conta ainda com apoio logístico técnico- administrativo e TI.

O Centro universitário Brasileiro - UNIBRA disponibiliza com 60 espaços para atendimento docente em tempo integral. A UNIBRA conta também com espaços de atendimento para os coordenadores de curso, além de 2 salas privativas para reunião discente e 1 sala de reitoria

acadêmica, cada qual com 14 metros quadrados, todas com notebook, internet, climatização e luminosidade adequadas; um núcleo de apoio psicopedagógico, coordenado por duas psicólogas em horários específicos de atendimento, cuja área é de 12 metros quadrados.

A terceira sala dos professores fica situada na rua Padre Inglês 356, campus III, e possui o mesmo layout e características das demais salas.

As reuniões de CPA, que ocorrem ordinariamente duas vezes ao ano, podendo ocorrer convocações extraordinárias, são realizadas em sala de reunião localizada na Rua Padre Inglês, 257, Boa Vista, com área total de aproximadamente 40 metros quadrados. Esta sala compreende uma mesa de reuniões, com cadeiras em quantidade suficiente, internet, climatização e luminosidade adequadas. Além das reuniões ordinárias, os membros da CPA contam com o apoio da equipe de TI do Centro universitário Brasileiro - UNIBRA, para a tabulação, processamento e análise dos dados levantados; do setor de Marketing e de Telecomunicação, para a divulgação interna e externa dos resultados da autoavaliação bem como das ações de melhoria incentivadas em decorrência das ações da Comissão.

A UNIBRA disponibiliza ainda para os docentes, 100 notebooks itinerantes.

O Centro universitário Brasileiro - UNIBRA disponibiliza para os professores 60 gabinetes de trabalho, com equipamentos de informática itinerantes com acesso à internet, cada qual com uma de aproximadamente 5 metros quadrados.

Ambos os prédios onde funcionam as salas de aula, bem como o dos laboratórios e das clínicas escola do Centro universitário Brasileiro - UNIBRA apresentam baterias de banheiros em quantidade suficiente para atender à demanda de alunos, professores e funcionários técnicos administrativos. Todos estão adequados às normas vigentes no contexto da acessibilidade.

O quadro seguinte sintetiza a quantidade de espaços administrativos e pedagógicos, que serão descritos a seguir para o início das atividades:

OCUPAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO - Posição em FEVEREIRO/2025		
PRINCIPAIS ESPAÇOS ADMINISTRATIVOS		
Nome do Ambiente	Total - Construído	Total m²
Financeiro	1	100,00
RH	1	232,00
TI	1	154,00
Administração de Infraestrutura	1	60,00

Atendimento ao aluno	1	800,00
Diretoria	6	365,00
WC feminino - baterias de banheiro - com 6 cada	25	400,00
WC masculino - baterias de banheiro - com 6 cada	25	400,00

PRINCIPAIS ESPAÇOS PEDAGÓGICOS		
Posição em FEVEREIRO/2025		
Nome do Ambiente	Total – Construído	Total m²
Salas de Aula	235	4740,00
Laboratórios	60	3300,00
Laboratório de Informática	8	540,00
Biblioteca Professor Aluisio Viana	1	900,00
Secretaria acadêmica	1	1100,00
Cantina e Checkin UNIBRA	1	232,00
Cantina Chalé Gourmet UNIBRA	1	300,00
Restaurante Mirante 360°	1	345,00
Área de Convivência para o Corpo Discente	10	1000,00
WC feminino	40	1380,00
WC masculino	40	1320,00
Salas de Professores	3	1715,00
Apoio Psicopedagógico e acessibilidade	1	20,00
Clínica Escola de Enfermagem	1	320,00
Clínica Escola de Fisioterapia	1	345,00
Clínica Escola de Estética e Cosmética	1	182,00
Clínica Escola de Odontologia	3	600,00
Clínica Escola de Nutrição	2	230,00
Clínica Escola de Psicologia	3	450,00
Clínica Escola de Biomedicina	1	240,00
Salão Escola Studio 257	1	200,00
Farmácia Escola	1	25,00
Farmácia de Manipulação	1	100,00

Hospital Veterinário - HEVUI e II	1	648,00
Gabinetes de atendimento ao aluno	24	100,00
UB Reprografia	1	50,00
Academia Escola UB Fit	1	1800,00
Quadra Poliesportiva	1	2860,00
Auditório Rosa Lopes com 450 lugares	1	830,00
Gabinetes de Coordenação de Atendimento Discente	22	4000
Gabinetes de atendimento discente em grupo	3	60,00
Enfermaria	1	20,00
NAP	1	10,00
Atendimento ao egresso	1	10,00
CEP/CEUA	1	10,00
Coordenação de estágio	1	10,00
Internacionalização	1	10,00
Estacionamento Próprio (Professores e Direção) Convênio Seminário	2	1500,00

20.2 INFRAESTRUTURA ACADÊMICA

A **Biblioteca** do Centro universitário Brasileiro - UNIBRA se situa estrategicamente no térreo do prédio localizado à Rua Padre Inglês, 257, Boa Vista. Conta com um acervo de mais de 90.000 mil livros físicos e cerca de 5.500 títulos de livros virtuais.

Aberta à comunidade em geral para uso local, permite consulta direta ao acervo, utilizando como medidas de segurança o acesso controlado por catracas, circuito fechado de televisão e sistema de detecção nas suas coleções. Ocupa uma área de

1.180 metros quadrados, distribuída em 2 pavimentos, oferecendo ambientes climatizados e integrados com locais projetados para uso de rede sem fio e recursos multimídia.

Privilegia espaços para a pesquisa acadêmica e a produção do conhecimento,

disponibilizando espaço exclusivo para estudos em grupo e individuais.

Oferece condições de acessibilidade, incluindo serviços dedicados ao deficiente visual. Os livros, teses e dissertações, materiais multimídia e periódicos de grande circulação fazem parte do acervo dinâmico.

Os **serviços** da Biblioteca do Centro universitário Brasileiro - UNIBRA estão disponíveis à comunidade acadêmica e aos egressos. É necessário agendar horário para alguns serviços específicos.

O usuário está autorizado a utilizar o computador por um período de duas horas ao dia para:

- Digitar e imprimir trabalhos e relatórios relacionados ao currículo escolar;
- Pesquisar - somente os CD-ROM existentes na Biblioteca.

É terminantemente proibido ao usuário, sob pena de o mesmo incorrer nas sanções administrativas e penais:

- Fazer uso e instalação de arquivos de imagens pornográficas;
- Fazer instalação, uso e cópias de jogos e de qualquer outro tipo de software (chats, MSN, etc.);
- Digitar e imprimir trabalhos de interesse particular, sem a autorização expressa de um responsável pela Instituição.

Para início do **horário** de uso agendado haverá tolerância de apenas 15 minutos. O usuário que, por imprevistos, não puder comparecer no horário agendado, deverá desmarcá-lo por telefone ou pessoalmente, com antecedência.

O **uso da Internet** como recurso de informação, possibilita à Biblioteca estar integrada a recursos eletrônicos a partir de redes de informação ao redor do mundo, não mais se limitando a suas coleções de documentos. Isso possibilita acesso a ideias, informações e comentários de toda a parte do globo; entretanto, ao mesmo tempo em que oferece materiais importantes e interessantes, ela dá acesso a materiais ofensivos, perturbadores e/ou ilegais, por isso o uso da Internet é restrito a pesquisas escolares.

No ambiente eletrônico como a Internet, a **segurança** não pode ser garantida; toda transação, arquivos, comunicação são vulneráveis ao acesso não autorizado.

O **plano de atualização de acervo** do Centro universitário Brasileiro - UNIBRA tem como objetivo atualizar o acervo bibliográfico da mesma. Inicialmente são discutidas com o bibliotecário melhorias na política de atualização do acervo bibliográfico, definindo-se critérios sobre o quantitativo do acervo a ser adquirido, quais as prioridades de compra e a cotação dos livros. Também é revisto o processo de catalogação deste acervo comprado

com o objetivo de tornar o processo mais ágil. A bibliotecária, juntamente com o NDE de cada curso e a Direção Acadêmica, tem como responsabilidades a implantação e acompanhamento da nova política de atualização do acervo bibliográfico, bem como os processos de catalogação reformulados.

Objetivo Geral: Atualizar o acervo bibliográfico do Centro universitário Brasileiro - UNIBRA, contribuindo para a melhoria do processo de ensino aprendizagem.

Objetivos Específicos:

- Revisar a política de atualização do acervo bibliográfico do Centro universitário Brasileiro - UNIBRA, definindo as prioridades e critérios de atualização do acervo bibliográfico junto aos gestores do ensino e o bibliotecário;
- Elaborar a relação do acervo bibliográfico a ser adquirido baseado nos Projetos dos Cursos e orçamento disponível;
- Otimizar o processo de catalogação dos livros na biblioteca.
- Estabelecer normas para seleção e aquisição de material bibliográfico;
- Disciplinar o processo de seleção, tanto em quantidade como em qualidade, de acordo com as características de cada curso oferecido pela instituição;
- Atualizar permanentemente o acervo, permitindo o crescimento e o equilíbrio do mesmo nas áreas de atuação da instituição;
- Direcionar o uso racional dos recursos financeiros;
- Determinar critérios para duplicação de títulos;
- Estabelecer prioridades de aquisição de material;
- Estabelecer formas de intercâmbio de publicações;
- Traçar diretrizes para o descarte do material;
- Traçar diretrizes para a avaliação das coleções.

O **acervo** é constituído com seus recursos orçamentários e deve contemplar os diversos tipos de materiais, independente do suporte físico servindo de apoio informacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão do Centro universitário Brasileiro - UNIBRA, além de manter a memória da Instituição.

Serão utilizadas fontes como fontes de seleção:

- Bibliografias gerais e especializadas
- Catálogos de editoras e livreiros
- Diretórios de periódicos

- Sugestões de usuários
- Base de dados
- Sites de editoras, livrarias e bibliotecas.

A **seleção do acervo** bibliográfico deve obedecer aos seguintes critérios:

- Adequação ao currículo acadêmico e às linhas de pesquisa
 - Adequação do material aos objetivos e níveis educacionais da instituição;
 - Autoridade do autor e/ou editor;
 - Atualidade;
 - Qualidade técnica;
 - Quantidade (excesso/escassez) de material sobre o assunto na coleção;
 - Cobertura/tratamento do assunto;
 - Custo justificado;
 - Idioma;
 - Número de usuários potenciais;
 - Conveniência do formato e compatibilização com equipamentos existentes;
- Com o objetivo de garantir a qualidade do processo de seleção e atualização do acervo

bibliográfico recomenda-se observar:

- Que as bibliografias básicas das disciplinas sejam atualizadas periodicamente pelos docentes;
- Coleta de sugestões de materiais feitas pelo corpo docente;
- Cursos em implantação e/ou em fase de reconhecimento e reformulações curriculares;
- Renovação de assinaturas de periódicos científicos e informativos;
- Cursos de pós-graduação em fase de reconhecimento, credenciamento ou recredenciamento.

Seleção quantitativa

a) Livros: Serão adquiridos todos os títulos das bibliografias básicas de cada disciplina na proporção de 1 (um) exemplar para até 8 (oito) alunos. A solicitação de quantidade maior deverá ser baseada no número de alunos matriculados na disciplina e deverá ser encaminhada ao gestor da Biblioteca do Centro universitário Brasileiro - UNIBRA.

b) Periódicos: A cada ano a Biblioteca do Centro universitário Brasileiro - UNIBRA realizará uma avaliação nas estatísticas de uso dos periódicos correntes com o objetivo de colher subsídios para tomada de decisão nas renovações dos mesmos.

- Inclusão de novos títulos necessários para o desenvolvimento do conteúdo pragmático

e/ou atualização;

c) Referência: Será dada atenção especial à aquisição das obras de referência como enciclopédias, dicionários gerais e especializados, atlas, guias

d) Multimeios: Serão adquiridos materiais não convencionais, quando comprovada a necessidade da comunidade universitária destes para o desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão)

e) TCC: Serão aceitos impressos e em meio eletrônico (PDF) somente os que obtiverem a nota a partir de Nove (9) e somente em meio eletrônico (PDF) os que obtiverem notas abaixo de Nove(9), e disponibilizados na página do Centro Universitário Brasileiro.

f) Teses e Dissertações: Manter um exemplar impresso e em meio eletrônico (PDF), disponibilizados na página Biblioteca.

g) Monografias de Cursos de Especialização: Serão aceitos impressos e em meio eletrônico (PDF), nota mínima 9 (nove) e disponibilizados na página Biblioteca.

A Biblioteca do Centro universitário Brasileiro - UNIBRA estabelece as seguintes **prioridades para aquisição** de material:

- Assinatura de periódicos conforme indicação dos docentes;
- Periódicos de referências (bases de dados);
- Obras para cursos em fase de reconhecimento, credenciamento ou implantação.

A aquisição de materiais de pós-graduação (especialização) deverá ser custeada pelos próprios cursos, como também a definição de seus critérios e prioridades deverão ser atribuições dos coordenadores dos mesmos.

Os **critérios para seleção de doações** são os mesmos utilizados para a seleção de material adquirido por compra, descritos anteriormente. Além desses critérios serão observados também os seguintes aspectos:

- Estado de conservação do material.
- Não serão aceitos xerox de materiais bibliográficos de acordo com o Art. 29 da Lei de Direito Autoral, Lei nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1998.

A biblioteca se reserva ao direito de dispor sobre o material doado. Assim, as doações poderão ter os seguintes destinos:

- Incorporação ao acervo;
- Doação e permuta com outras Instituições e descarte;
- Toda e qualquer doação incorporada ao acervo, não mais poderá ser devolvida

O **desbastamento** é o processo pelo qual se excluem do acervo ativo, títulos e/ou

exemplares, partes de coleções; é um processo contínuo e sistemático para conservar a qualidade da coleção, ocorrendo sempre devido à necessidade de um processo constante de avaliação da coleção; e deve ser feito de acordo com as necessidades da Biblioteca e com a participação dos professores.

O **descarte** é o processo pelo qual, após ser avaliado criteriosamente, o material é retirado ou não incluído na coleção ativa. O descarte de material deve levar em consideração:

- Inadequação do conteúdo à instituição;
- Obras desatualizadas e que foram substituídas por edições mais recentes;
- Obras em condições físicas irrecuperáveis;
- Obras com excesso de duplicatas;

A Biblioteca do Centro universitário Brasileiro - UNIBRA deve proceder à **avaliação do seu acervo** a cada 2 anos, sendo empregados métodos quantitativos e qualitativos a fim de assegurar o alcance dos objetivos da mesma.

A cada ano a **política de desenvolvimento de coleções** deve ser revisada e, se necessário, atualizada com a finalidade de garantir sua adequação à comunidade acadêmica, aos objetivos da biblioteca e aos da própria instituição; contudo, o processo é dinâmico e flexível e sempre que se fizer necessário, admite adendos e adequação.

Há no espaço físico destinado à Biblioteca:

- terminais de computador, possibilitando a consulta do título desejado;
- uma bancada, destinada à efetivação de empréstimo e de devolução das obras e a qualquer informação.

Além do espaço destinado ao acervo, há uma sala de estudos coletivos com uma lousa, e uma Sala de vídeo e gabinetes de estudos individuais.

A Biblioteca está sob responsabilidade da **Bibliotecária Laís Cardoso Machado, registrada CRB- PE-001753/P** disponível nos turnos da manhã, tarde e noite.

A Biblioteca Aluísio Viana funciona para atendimento à comunidade acadêmica das 08:30 às 12:30 e das 17:00 as 21:00 horas de segunda a sexta-feira.

O acervo é composto por cerca de 90.000 livros físicos mais 5.500 livros virtuais, além de

base de dados de periódicos e repositório institucional.

A disposição dos livros nas estantes segue ordenação por área do conhecimento para facilitar o acesso ao volume pretendido. No Catálogo impresso, o usuário tem conhecimento de uma numeração específica que o direciona à estante que comporta o volume desejado.

Estrutura de Apoio ao Usuário

O acesso ao acervo é feito através de atendimento especializado. O aluno tem acesso livre ao acervo e conta com orientação profissional na Biblioteca. Esta central possui catálogo impresso, no qual o usuário tem acesso a todos os títulos e volumes do acervo. A Biblioteca mantém esse mesmo serviço de consulta por computador.

Cada usuário da Biblioteca Professor Aluísio Viana preenche um cartão, em que consta o nome, e o curso. A ficha possui campos para o número do Tombo, assinatura rubricada do aluno, responsabilizando-se pelo empréstimo da obra, assinatura do funcionário e a data de devolução.

Os alunos da graduação tecnológica têm prazo de sete dias para a devolução, enquanto e professores, quatorze dias. Caso exceda o prazo, o usuário paga taxa de multa determinada.

O procedimento para empréstimo é considerado prático, ao facilitar os atos de identificação nas estantes e de consulta do material.

O procedimento utilizado para consultas, um o usuário deixa documento enquanto realiza a consulta de materiais.

Para que receba a ficha de empréstimo, onde o funcionário lhe informará das regras de conduta específicas ao ambiente, e, principalmente, dos procedimentos de consulta ao catálogo do Acervo (impresso ou no computador) para que possa encontrar os títulos.

A Biblioteca mantém uma política de reserva de títulos, apesar de a quantidade de volumes de livros-texto apresentar-se, na maioria das vezes, compatível com a procura dos alunos. Nestes casos, há uma lista de espera, em que se respeita a ordem de chegada. Quando a obra reservada retorna a Biblioteca, a mesma fica 24 horas em nome do aluno que reservou. É importante ressaltar que existe um exemplar exclusivo de consulta para todos os títulos

mais procurados.

A classificação utilizada para demarcação do acervo é a CDU (Classificação Decimal Universal). A catalogação é acessada pelo usuário por meio de planilhas, dispostas por assunto, por título e também pelo nome do autor. Se desejar, o usuário poderá obter as informações bibliográficas da obra e a localização da mesma nas estantes por meio da catalogação em programa de computador.

A Biblioteca Professor Aluísio Viana disponibiliza 02 (sete) microcomputadores nos quais, o aluno poderá acessar O Catálogo de Títulos da Biblioteca, Catálogo de Assunto, e Catálogo de Autor, para realizar suas pesquisas. Os computadores possuem acesso a Internet para dar suporte as pesquisas dos alunos, o acesso e reserva dos livros também podem ser realizados de maneira remota.



Política de Aquisição de Novos Títulos

Há planos semestrais de expansão do acervo, conforme as necessidades de cada curso. No planejamento econômico-financeiro, está pré-estabelecido à aquisição de novos livros didáticos, dicionários, vídeos, periódicos (por assinatura) e publicações científicas. Especificamente para a implantação de cada curso, a Instituição compromete-se continuar o programa de atualização do acervo, por meio da aquisição de títulos por indicação dos docentes e pela demanda natural das publicações atuais. Além disso, a Biblioteca receberá doações da comunidade, alunos, professores.

Política de Compras

O Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA, após a estruturação de compras para a implantação de cada Curso, prossegue com a aquisição das obras necessárias à continuidade do curso, dentro de sua política de aquisição de novos títulos.

A fonte de recursos financeiros para expansão, atualização do acervo e aquisição dos títulos para continuidade dos cursos em implantação e a serem implantados, encontra-se disponibilizado no Planejamento Orçamentário - Item investimento Biblioteca.

O Centro universitário Brasileiro - UNIBRA tem em sua estrutura 6 **laboratórios de informática**, cada qual com 80 metros quadrados, com instalações e equipamentos modernos e atualizados. Haverá controle de entrada em todos os laboratórios, proporcionando acesso somente às pessoas credenciadas. O projeto LABS Móveis disponibiliza 2 laboratórios itinerantes com notebooks armazenados em uma estrutura específica que permite que sejam facilmente deslocados até as salas de aula, mediante marcação prévia. O projeto conta com mais de 200 equipamentos e está sendo continuamente ampliado.

Assiste-se, nos últimos anos, a um cenário cada vez mais familiar de avanços tecnológicos nas áreas de computação e comunicação. Esses avanços ficam mais visíveis através das Produção Audiovisual, das quais a Internet, de alcance mundial, é certamente a mais conhecida.

O Centro universitário Brasileiro - UNIBRA busca incessantemente, juntamente com seus profissionais, formular as metas de expansão dos seus recursos tecnológicos para um

melhor aproveitamento do ensino de graduação dos bacharelados e os futuros tecnólogos e licenciados.

O professor diferencia o seu trabalho quando busca inovações tecnológicas como auxílio de suas explanações em sala de aula, daí a importância do conhecimento dos avanços da tecnologia e de sua aplicabilidade na prática do dia a dia do professor.

Em consonância com esta ideia, O Centro universitário Brasileiro - UNIBRA coloca à disposição dos seus docentes Laboratórios de Informática onde os alunos dos diversos cursos da Instituição adquirem e aprimoram os conhecimentos na área da tecnologia da informação.

A utilização de **software**, nos laboratórios, torna-se imprescindível para o aluno conhecer os diversos conteúdos, fazendo uso de programas computacionais para simular a realidade de sua futura área de atuação. Um exemplo, é a utilização de um sistema integrado que possa integrar todas as áreas de uma empresa como Recursos Humanos, Produção, Contabilidade, entre outras, o qual facilita a simulação do ambiente empresarial, onde estes alunos virão atuar, como profissionais.

Outro avanço tecnológico que é colocado em prática, desde o início das atividades da Instituição, é a criação de um ambiente educacional baseado na **interface web**. Neste ambiente educacional, podem ser criados cursos on-line ou interface a cursos comuns. É concebido para ser utilizado por alunos sem grande experiência técnica em computador, fazendo uso de interfaces gráficas para o desenho do material e diversas ferramentas para auxiliar o professor, tais como, sistema de conferência, estudo em grupo, avaliações, gráficos que listam o progresso dos estudantes, e-mail, glossários e fóruns.

Os professores dos cursos de graduação utilizam no seu dia a dia de trabalho as ferramentas de informática colocadas à sua disposição, colocando on-line seus planos de aula, e seus materiais pedagógicos, matriz curricular, notas, médias de alunos, conteúdo das disciplinas para que os alunos possam acessá-los de qualquer lugar onde seja disponibilizada a internet, através de um aplicativo ou internet.

Outros apoios didático-pedagógicos são também colocados à disposição dos alunos como um conjunto de serviços que primam pela qualidade acadêmica e pela autonomia do aluno e do professor e que são comuns às grandes corporações: acesso wireless em todo o campus, intranets, sistemas de gestão de secretaria acadêmica, biblioteca, e-commerce, ambientes virtuais de aprendizagem, revistas eletrônicas inclusive para plataformas mobile, acessos a base de dados públicas e privadas, salas conectadas a

web com sistema de projeções de última geração, estúdio de produção audiovisual, dentre outros serviços.

O Centro Universitário Brasileiro possui uma **estrutura de laboratórios e clínicas-escola** ímpar, com um prédio histórico e de elevada importância para o Estado. O espaço físico foi fundado no dia 12 de julho de 1936 pelo psiquiatra Ulysses Pernambucano, o mesmo que deu o nome ao Hospital da Tamarineira. Ulysses foi um dos maiores nomes da psiquiatria pernambucana e nacional. O Sanatório fundado por ele foi uma instituição pioneira no Estado na década de 40. Devido à lei 10.216 de 2001, o hospital foi desativado e hoje pertence ao centro universitário. O local onde foi o hospital teve sua estrutura física preservada, em respeito à história e valores do antigo serviço de saúde.

Os laboratórios de ensino e pesquisa da UNIBRA estão presentes nos principais campus da instituição. A UNIBRA conta com 60 laboratórios das 3 diferentes áreas do conhecimento (Saúde, Humanas e Exatas), além das clínicas-escola Psicologia, Odontologia, Fisioterapia, Odontologia, Análises Clínicas e Nutrição, além do primeiro hospital escola veterinário próprio de uma IES privada, do estado de Pernambuco, o HEVU e o Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ.

A ênfase do ensino proposto é colocada na experimentação prática dos conceitos estudados, buscando uma visão crítica que conjugue a produção do conhecimento necessário a uma atuação profissional criativa e sincronizada com a nossa realidade sociocultural e econômica e, ainda, com o desenvolvimento vertiginoso da tecnologia.

Nesse sentido, a Instituição vem fazendo vultosos e constantes investimentos em sua infraestrutura de laboratórios e clínicas-escola, mantendo-a sempre atualizada e disponibilizando aos alunos.

Abaixo, a relação dos laboratórios existentes:

Local: UBLAB

Laboratório 01 - Laboratório de Desenho Técnico 1 Laboratório 02 - Laboratório de informática 1 Laboratório 03 - Laboratório de Radiologia Laboratório 04 - Laboratório de Maquete Laboratório 05 - Laboratório de Áudio visual Laboratório 06 - Laboratório de Modelagem Laboratório 07 - Laboratório de informática 2 Laboratório 08 - Laboratório de

Desenho Técnico 2 Laboratório 09 - Laboratório de Desenho Técnico 3 Laboratório 10 -
Laboratório de Moda Costura Laboratório 11 - Laboratório de Informática 3 Laboratório
12 - Laboratório de Informática 4 Laboratório 13 - Laboratório de Informática 5
Laboratório 14 - Laboratório multiusuário de Anatomia e neurofisiologia Laboratório 15 -
Laboratório de Zoologia

Laboratório 16 - Laboratório de Análises clínicas e hematologia Laboratório 17 -
Laboratório de Citologia

Laboratório 18 - Laboratório de Física experimental

Laboratório 19 - Laboratório Multiusuário de Microbiologia e Parasitologia Clínica

Laboratório 20 - Laboratório de Botânica

Laboratório 21 - Bloco Cirúrgico

Local: CAMPUS I

Laboratório 2 - Laboratório de anatomia e neuroanatomia Laboratório 9 - Laboratório de
Informática

Laboratório 14 - Laboratório de Informática Laboratório 20 - Laboratório de
Cinesioterapia Laboratório 21 - Laboratório de Eletrotermofototerapia

Local: CAMPUS II

Laboratório 1 Laboratório de Semiologia

Laboratório 2 Laboratório Multidisciplinar de Odontologia Laboratório 3
Laboratório de Técnica Dietética

Laboratório 4 Laboratório de Microbiologia, Genética e Parasitologia Laboratório 5
Laboratório de Física e Biofísica

Laboratório 6	Laboratório de Anatomia Humana
Laboratório 7	Laboratório Multidisciplinar de Citologia, Histologia e Embriologia
Laboratório 8	Laboratório de Radiologia e Interpretação I
Laboratório 9	Laboratório de Radiologia e Interpretação II
Laboratório 10	Clínica de Odontologia I Central de Esterilização de Odontologia
Laboratório 11	Laboratório de Pré-lavagem de Odontologia
Laboratório 12	Laboratório de Materiais Dentários e Fisiologia oral
Laboratório 13	Laboratório de Anatomia e Estudo Post Mortem da Medicina Veterinária
Laboratório 14	Laboratório Multidisciplinar de Química e Bioquímica
Laboratório 15	Laboratório de Bromatologia e Controle de Qualidade
Laboratório 16	Laboratório de Farmacognosia I e II
Laboratório 17	Laboratório de Estética Facial, Corporal e Capilar
Laboratório 18	Laboratório de Farmacotécnica I e II
Laboratório 19	Clínica de Psicologia
Laboratório 20	Laboratório de Avaliação Nutricional e Avaliação Física
Laboratório 21	Clínica de Odontologia II
Laboratório 22	Laboratório de Pré-lavagem Central de Material de Esterilização de Enfermagem
Laboratório 23	Laboratório de Patologia Clínica, Doenças Infecciosas e Parasitárias da Medicina Veterinária
Laboratório 24	Laboratório de Semiologia e Semiotécnica da Enfermagem

Os laboratórios contam com 3 almoxarifados, armazenando de forma adequada todos os insumos e reagentes necessários para realização das práticas e pesquisas desenvolvida na instituição.

Para atender a demanda dos laboratórios, atualmente, contamos com 11 estagiários que revezam de segunda a sexta nos 3 turnos de atendimento: Manhã, Tarde, Noite. E aos sábados das 8 às 14 horas. Tendo como suas principais atribuições:

- Abertura e Fechamento dos laboratórios;
- Recebimento e Registro de materiais do setor de Compras;
- Protocolo e Liberação de materiais para os professores;
- Sinalização das demandas de Infraestrutura, TI e limpeza;
- Organização dos almoxarifados;
- Entrega de declaração de Monitoria;
- Recebimento dos relatórios de Monitoria;
- Esclarecimento quanto aos agendamentos das aulas práticas.

LOCAL: CAMPUS III

CLÍNICA ESCOLA DE FISIOTERAPIA UNIBRA

A Clínica Escola de Fisioterapia do Centro Universitário Brasileiro, está localizada na Rua Padre Inglês, 356, no Bairro da Boa Vista, e oferece todo suporte prático para auxiliar na formação dos nossos estudantes do curso de Fisioterapia, além de promover atendimento de qualidade à população.

CLÍNICA ESCOLA DE PSICOLOGIA UNIBRA

A Clínica Escola de Psicologia do Centro Universitário Brasileiro, está localizada na Rua Padre Inglês, 356, no Bairro da Boa Vista, e oferece todo suporte prático para auxiliar na formação dos nossos estudantes do curso de Psicologia, além proporcionar atendimento psicológico à população.

Na Clínica-Escola de Psicologia, os/as alunos/as concluintes do curso vivenciam na prática as experiências da profissão, com a supervisão de professores/as com ampla

atuação na psicologia. O projeto político pedagógico assegura a formação do profissional crítico e atento as diferentes realidades psicossociais, comprometido com a prática clínica e o exercício para a cidadania.

20.3 CLÍNICA ESCOLA DE ANÁLISES CLÍNICAS UNIBRA

A Clínica Escola de Análises Clínicas do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA, está localizada no Campus III, que fica na Rua Padre Inglês, 356, Boa Vista. A clínica atende tanto as atividades de ensino referentes à formação profissional dos estudantes dos cursos de Biomedicina, Ciências Biológicas e Farmácia, ao oferecer todo suporte prático, como também oferece serviços de qualidade para a população através da realização de exames laboratoriais de rotina até os mais complexos que envolvem alta tecnologia.

CLÍNICA ESCOLA DE ODONTOLOGIA UNIBRA

A Clínica Escola do curso de Odontologia do Centro Universitário Brasileiro, localizada na Rua Padre Inglês, 256, no Bairro da Boa Vista proporciona um ambiente acolhedor e dotado de toda tecnologia e suporte necessário para um atendimento clínico de qualidade.

As clínicas possuem uma estrutura moderna, com cadeiras odontológicas totalmente equipadas com ultrassom e fotopolimerizador em cada uma delas. Além disso, contamos com um aparelho de raio rx digital em cada clínica garantido os recursos de exames complementares para o auxílio de diagnósticos.

CLÍNICA ESCOLA DE NUTRIÇÃO UNIBRA

A Clínica Escola de Nutrição do Centro Universitário Brasileiro, está localizada na Rua Padre Inglês, 356, no Bairro da Boa Vista, e oferece todo suporte prático para auxiliar na formação dos nossos estudantes do curso de Nutrição, além de promover atendimento de qualidade à população.

A clínica possui uma estrutura com ambulatórios de atendimento nutricional adulto e pediátrico. Contamos também com equipamentos e aparelhos de avaliação física e nutricional, além de um quadro de profissionais nutricionistas especialistas e capacitados para um atendimento de excelência.

Atendendo, ainda, às regulamentações anteriormente enunciadas a IES disponibiliza aos professores e alunos mercedores de atenção especial:

- Livre circulação aos espaços coletivos; Salas de aula adaptadas;
- Carteiras reservadas para o atendimento de canhotos;
- Possibilidade de assistência aos deficientes visuais e auditivos; Laboratórios;
- Biblioteca;
- Banheiros adaptados.

21. LABORATÓRIOS ESPECIALIZADOS

O Centro universitário Brasileiro - UNIBRA colocará à disposição do seu alunado laboratórios técnicos que darão suporte às metodologias propedêuticas aprendidas em sala de aula.

O pessoal necessário alocado nestes laboratórios atenderá os alunos diuturnamente embora as aulas teóricas sejam ministradas exclusivamente no turno da manhã e noite. O uso de laboratórios e ambientes de estímulo às práticas dentro do ambiente acadêmico tem necessidade crescente no entendimento da educação. Para o desenvolvimento do currículo dos cursos, a instituição coloca à disposição o Laboratório de Informática, que visa oferecer condições materiais e equipamentos para uso dos alunos e professores em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com o regimento específico.

O laboratório de informática é climatizado, devidamente planejado para utilização em pesquisas. Ainda conta com acesso em banda larga à Internet com Link (100 Mb), através do qual alunos e professores realizam pesquisas, contatam com instituições e bibliotecas situadas em vários pontos do mundo, além de se utilizarem de softwares específicos. São 9 laboratórios que, em sua totalidade, somam 385 PCs, com servidores interligados em rede e à Internet, 24 horas por dia, além de 100 notebooks itinerantes.

Cada estação possui sistema de inicialização com Windows 10, Microsoft Office e Virtual Box para seus estudos, além de softwares específicos para elaboração de atividades acadêmicas, científicas, administrativas, especiais e de pesquisa. O acesso às máquinas é feito conforme um login/senha. Há dois tipos de contas: a normal, direcionada para

alunos e professores; e a conta de administrador, voltada especialmente aos analistas técnicos da UNIBRA, responsáveis pelo gerenciamento e manutenção das máquinas. Todos os cursos atualmente existentes podem utilizar esses equipamentos, não só nas disciplinas específicas ligadas à computação, mas também em outras em que tal instrumental auxilie o aluno e/ou os professores em suas tarefas, além de possibilitar a realização de pesquisas continuadas em sites especializados. Na biblioteca, encontram-se máquinas para acesso à internet e consulta das bibliografias.

A instituição conta ainda com um site, acessível através de www.grupounibra.com, e hospedado internamente, o qual, além das informações institucionais e acadêmicas, possui portais direcionados às comunidades discente e docente. Trata-se de uma plataforma que viabiliza o intercâmbio de serviços.

A instituição possui uma política de atualização dos recursos tecnológicos disponibilizados para as atividades de ensino, pesquisa e extensão - tais como TV, Datashow, notebook - como também de ampliação e atualização do acervo bibliográfico.

O curso conta também com os laboratórios: **Laboratório de Informática, Estúdio de produção audiovisual, estúdio de Produção Sonora e Estúdio Fotográfico**, cumprindo as exigências/MEC de acordo com catálogo nacional de cursos superiores de tecnologia, corroborando assim para a fixação do conteúdo através de disciplinas práticas.

21.1 CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS LABORATÓRIOS

A manutenção e conservação das instalações físicas será realizada por pessoal competente, da própria instituição ou através de contratos com empresas especializadas. O horário de funcionamento, a política de uso e acesso e a manutenção e conservação dos equipamentos, mecanismos de reparo e de aquisições estão dispostas abaixo.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS LABORATÓRIOS

Os laboratórios específicos do Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual asseguram acesso aos alunos de acordo com o horário das disciplinas, ficando livre seu acesso em dias e períodos pré-agendados, inclusive aos sábados, para que os docentes e discentes tenham condições de desenvolvimento de suas pesquisas, trabalhos e

consultas.

POLÍTICA DE ACESSO E USO

A utilização dos laboratórios é atividade essencial para o curso tanto dentro da carga horária como em outros horários, de acordo com a organização de cada disciplina e da administração dos laboratórios.

As atividades em laboratório são em grupo de 25 alunos, com acompanhamento direto do professor responsável pela disciplina, auxiliado por monitores e pessoal de apoio.

PLANO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

A manutenção de equipamentos, dependendo de sua amplitude, é assegurada pelo pessoal técnico de apoio da própria instituição ou através de contratos com os fornecedores dos equipamentos. A reposição de materiais de consumo é compatível com a demanda das atividades realizadas em cada semestre.

NORMAS E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA NOS LABORATÓRIOS

Toda e qualquer prática a ser desenvolvida dentro de um laboratório apresenta riscos e estão propensas a acidentes. Diante desse fato, normas de conduta serão asseguradas como forma de garantir a integridade das pessoas, instalações e equipamentos. A conscientização quanto as tais normas é requisito básico para a manutenção da qualidade e da segurança dentro do laboratório, sendo um direito e um dever individual.

Assim, a utilização dos laboratórios específicos do Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA segue as normas de Segurança dos laboratórios, de uso exclusivo para o Curso, em atendimento as normas de segurança dos laboratórios específicos, seguem de acordo com o tipo de disciplina prática utilizando-se as leis do bom senso que prioriza o bom desempenho com segurança dos discentes.

Ressalta-se a disponibilidade de uma cópia do Manual de Segurança do Laboratório em cada ambiente, para constantes consultas, objetivando uma menor probabilidade de

acidentes decorrentes da falta de conhecimento.

22. ATENDIMENTO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

O NAP - núcleo de acessibilidade e apoio psicopedagógico, presta apoio aos estudantes no sentido de acompanhamento e desenvolvimento discente, além de buscar fomentar o acesso a auxílios, que promoverão a permanência e êxito dos discentes da/na instituição. O NAP é composto por duas psicólogas no atendimento dos e de duas intérpretes de libras. O setor trabalha buscando prestar um serviço humanizado de forma a auxiliar o estudante a ter uma aprendizagem significativa e uma formação integral.

A UNIBRA possui condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Acessibilidade atitudinal - Os profissionais são orientados a desenvolver a percepção do outro sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. Os demais tipos de acessibilidade estão relacionados a essa, pois é a atitude da pessoa que impulsiona a remoção de barreiras.

Acessibilidade pedagógica - O curso se preocupa em transpor barreiras, quando necessário, nas metodologias e técnicas de estudo. Os professores fazem reuniões para discutir o andamento do curso, das turmas e propor atividades integradas. **Acessibilidade nas comunicações** - A barreira na comunicação interpessoal; (face a face, língua de sinais); escrita (jornal, revista, livro, carta, apostila, etc., incluindo textos em Braille, grafia ampliada, uso do computador portátil); e virtual (acessibilidade digital), ainda não foi detectada, visto que não nos deparamos com nenhum caso específico que necessitasse de acessibilidade nas comunicações.

Acessibilidade digital - Havendo necessidade, o aluno terá direito à eliminação de qualquer tipos de barreira com relação à comunicação, acesso físico, de tecnologias assistivas (compreendendo equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos).

Atendimento a pessoas com Deficiência ou com Transtornos Globais

A UNIBRA se preocupa em atender pessoas com deficiência ou transtornos globais de aprendizagem, por isso disponibiliza o Núcleo de acessibilidade e apoio psicopedagógico - NAP, que é um órgão deliberativo, de assessoramento e acompanhamento das ações no âmbito da Educação Inclusiva. Cabe ao NAP desenvolver ações de implantação e implementação na Educação, Tecnologia e Profissionalização para pessoas com necessidades educacionais especiais, para que sejam encaminhadas as providências necessárias.

O Centro universitário Brasileiro - UNIBRA dispõe de infraestrutura planejada para portadores de necessidades especiais, estabelecidas pela Portaria Ministerial 1679/99.

Para alunos com deficiência física cabe destacar:

- A possibilidade de livre circulação aos espaços coletivos, às salas de aula, aos laboratórios e à biblioteca, localizados no pavimento térreo com acesso através de rampa;
- No pavimento térreo há banheiros (masculino e feminino) apropriados;
- Há carteiras reservadas para o atendimento de canhotos, nas salas de aula.

Em relação ainda aos alunos com deficiência visual ou auditiva, a Instituição reafirma seu compromisso, no caso de solicitada, de aparelhar-se e garantir as condições de acesso durante todo o período em que o interessado estiver matriculado no Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA de conformidade com o Decreto 5296/2004, bem como da NBR9050.

23. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AO DISCENTE

23.1 PROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO E FINANCEIRO

A IES oferece bolsas institucionais num programa de inclusão social aos alunos carentes, viabilizando assim o acesso à educação por considerá-la um investimento em capital humano. Assim agindo contribui para o aumento de renda e produtividade dos beneficiados, diferentemente das práticas assistencialistas que não eliminam as causas dos problemas. As bolsas variam entre 50% a 100%, sendo grande maioria de 100%, beneficiando 277 graduandos dos cursos de Educação Física, Enfermagem, Estética e Cosmética, Farmácia, Fisioterapia, Gastronomia, Logística, Marketing, Processos Gerenciais, Psicologia, Publicidade e Propaganda, Produção Audiovisual, Recursos Humanos e Segurança no Trabalho, dentre outros.

Pela adesão ao FIES a IES garante o financiamento de alunos regularmente matriculados. O financiamento é feito nos percentuais a partir de 50%, podendo de acordo com a situação de renda, grupo familiar e comprometimento de renda, chegar aos 100%. O pagamento dos valores financiados é feito após 18 meses a partir da conclusão do curso, sendo quitado em parcelas decrescentes num período de até 3 vezes o tempo do curso escolhido, acrescido de mais 12 meses. O programa de financiamento pode ser aderido sem fiador.

Além das bolsas e dos programas de financiamento a Instituição coloca à disposição dos alunos:

Central do Aluno: Sistema eletrônico de atendimento direto por meio de senha pessoal. Além do atendimento o aluno tem acesso às informações concernentes ao seu curso, como calendário de aulas, consulta de notas, faltas, data de provas, materiais de apoio didático, dentre outras informações.

Sistema Integrado de Internet sem fio (*Wireless*). Clube do Aluno. Consultoria de Carreiras UNIBRA. Coordenação de Apoio ao Estágio.

23.2 ESTÍMULOS A PERMANÊNCIA (PROGRAMA DE NIVELAMENTO, ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO)

A permanência de alunos ocorre em primeiro lugar, pela identificação com um projeto institucional e um empreendimento econômico e social voltado para a qualidade e suportado por medidas coerentes, que oferecem ótimas condições de trabalho e aprendizagem com alto desempenho. São algumas destas: autonomia e prática de equipe acadêmica; infraestrutura com design e tecnologias avançadas; biblioteca com ótimos serviços; projetos de extensão identificados com os interesses dos alunos, e; metodologia de ensino capaz de atender às suas expectativas.

As **causas** de evasão dos alunos podem ser classificadas em:

Causa acadêmica: relacionada a uma preparação inadequada para atender às demandas acadêmicas do curso; desinteresse com o conteúdo dos cursos ou o seu método.

- Causa motivacional: atritos dos estudantes relacionados ao baixo nível de comprometimento com a Faculdade em geral ou com os universitários; perceptível irrelevância da experiência com a Instituição.
- Causas psicossociais: fatores sociais; questões emocionais.
- Causas financeiras: incapacidade de arcar com o custo total da Faculdade; percepção de que o custo da Faculdade supera seus benefícios.

A Instituição não opera com **evasão** relevante. Ao contrário, sua capacidade de retenção é um dos diferenciais reconhecidos pela gestão, certamente por ter em sua cultura organizacional comportamentos que evitam o surgimento das causas da evasão.

Há forte relacionamento com o aluno ao ponto de oferecer um serviço customizado de acompanhamento acadêmico, estágio supervisionado e orientação para sua inclusão no mercado de trabalho.

Há na IES uma preocupação genuína com as necessidades e bem-estar dos alunos, e não por hábitos institucionais, conveniência ou necessidades e desejos de professores e funcionários. Os programas de ensino são concebidos com princípios baseados na investigação da efetiva aprendizagem e desenvolvimento do estudante: validação pessoal; envolvimento ativo; integração social; propósito pessoal. A IES vai até o estudante para oferecer uma programação para eles, ao invés de esperar passivamente que os alunos venham buscar a programação. Sua gestão toma medidas adiantadas de prevenção para atender às necessidades dos alunos e ajustar as questões de forma preventiva, ou seja, antes que estejam em problemas que exigirão intervenção reativa (após o fato). Há preocupação para uma organização capaz de se adaptar para atender às necessidades específicas de diferentes tipos de estudantes. Sua oferta foca no aluno, como uma pessoa "inteira", abordando toda a gama de fatores acadêmicos e não acadêmicos que afetam o seu sucesso acadêmico. Há incentivo para o desenvolvimento de alianças de cooperação ou parcerias entre diferentes unidades organizacionais da IES, permitindo-lhes trabalhar de forma complementar e interdependente; isto permite que diferentes programas trabalhem coletivamente e adquiram a capacidade de exercer efeitos de sinergia (multiplicativo) sobre o sucesso do aluno. Os programas são oferecidos em uma sequência longitudinal oportuna para ajudar os alunos a enfrentar os desafios educacionais que emergem em diferentes fases da sua experiência na IES de uma forma que equilibre o

desafio de apoiar o aluno a desenvolver um senso de auto eficácia.

A Instituição implantou um Programa de **Nivelamento** de Língua Portuguesa, de Matemática e de Informática. O nivelamento na IES tem por objetivo, criar as condições necessárias para que os docentes reconheçam a importância de se revisar os conteúdos estudados no ensino médio de forma a adquirir mais condições para um maior aproveitamento nas disciplinas do ensino superior.

23.3 NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E APOIO PSICOPEDAGÓGICO (NAP)

Para os alunos com dificuldades **psicopedagógicas** o atendimento é realizado através do Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP). Os atendimentos são individuais. A proposta é contribuir para o desenvolvimento e adaptação acadêmica, facilitando a integração no contexto universitário. Os atendimentos visam identificar eventuais dificuldades do aluno para orientá-lo quanto aos hábitos de estudo, carreira e aconselhamento profissional e encaminhamento para avaliação. O ensino superior traz ao estudante um novo espaço de vivência psicossocial. Esse indivíduo passa a se constituir como um universitário que já possui uma história pessoal e formas particulares de reagir e de experimentar. Esse processo novo de conhecimento e de identificações poderá ser vivido de forma construtiva ou conflitiva, o que exigirá mudanças que, talvez, resultem em crises e que, por sua vez, implicarão uma série de reformulações cognitivas e comportamentais. É justamente neste momento que se faz oportuna a intervenção psicopedagógica preventiva a fim de facilitar tal processo, ampliando a percepção e a possibilidade de adaptação do indivíduo a esta nova etapa. Diante dos aspectos mencionados, o Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP) oferece aos alunos da UNIBRA a oportunidade de discutir tais questões determinadas pelo momento de vida em que se encontram.

O NAP tem como objetivo geral prestar atendimento aos alunos da UNIBRA, em caráter preventivo, informativo e de orientação individual e/ou grupal. E, como objetivos específicos:

- Contribuir para o desenvolvimento e adaptação acadêmica do aluno, visando à utilização mais eficiente de recursos intelectuais, psíquicos e relacionais, numa visão integrada dos aspectos emocionais e pedagógicos;
- Fornecer subsídios que facilitem a integração do aluno no contexto universitário;

- Realizar orientação do aluno, discriminando sua problemática;
- Coletar dados relativos à problemática trazida pelo aluno, identificando a(s) área(s) de maior(es) dificuldade(s);

- Realizar atendimento emergencial e informativo quanto à dificuldade de cada aluno envolvendo: A escuta da situação-problema; A identificação das áreas de dificuldade: profissional, pedagógica, afetivo-relacional e/ou social; O fornecimento de informações objetivas que o orientem, minimizando a ansiedade presente; Fazer encaminhamento para profissionais e serviços especializados, se necessário. Tendo em vista os objetivos propostos, o Núcleo de Apoio Psicopedagógico - NAP exerce as seguintes funções:
 - Esclarecer o aluno sobre as funções e objetivos do NAP, especialmente no que se refere ao atendimento individual que, em nenhum momento deve ser compreendido como um processo terapêutico de qualquer natureza;
- Acolher o aluno e aceitá-lo sem tecer críticas ou julgamentos;
- Realizar a escuta da situação-problema nos atendimentos individuais;
- Compreender a situação em que se encontra o aluno, de maneira objetiva e clara, focalizando-se exclusivamente nesse impasse;
- Solicitar esclarecimento de pontos obscuros presentes na exposição da situação pelo aluno;
- Fornecer orientação ao aluno quanto aos seus conflitos e/ou quanto à necessidade da busca de um serviço de atendimento psicológico, sem partir do pressuposto de que esse aluno necessariamente precisa de um atendimento desse tipo;
- Classificar a situação-problema entre uma das seguintes categorias existentes na ficha de atendimento individual de alunos pelo NAP:

- Orientação a hábitos de estudo;

- Orientação de carreira e aconselhamento profissional.

- Encaminhar para avaliação ou acompanhamento psicopedagógico; Atender emergencial e/ou triagem;

- Encaminhar para avaliação e/ou atendimento psicológico;
- Encaminhar para avaliação social e/ou para serviços sociais; Encaminhar para oficinas temáticas, *workshops* ou outros;
- Encaminhar à coordenação do curso;
- Salientar para o aluno atendido e outros membros da comunidade universitária, quando necessário, a importância dessas orientações estarem sempre voltadas para uma efetiva adaptação do aluno à IES. O Núcleo de Apoio Psicopedagógico é conduzido por profissionais da área de psicologia credenciado pelo respectivo conselho profissional que regulamenta a profissão no País.

23.4 ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS

Os egressos são um dos maiores ativos de qualquer universidade. No UNIBRA os alunos formados entram para uma nova categoria, chamada de Alumni, onde são classificados em:

- Alunos que retornam ao UNIBRA por algum motivo. Alunos que entram para a pós-graduação na IES.
- Alunos doadores.
- Alunos empregadores.
- Alunos captadores de novos alunos.

A política de egressos na Instituição é gerida por núcleo específico em parceria com a Equipe de Gestão da IES e terá por objetivos:

- Manter e ampliar a rede de relacionamento entre os acadêmicos, consolidando os laços de amizade e abrindo oportunidades para o futuro.
- Arrecadar recursos para desenvolver ainda mais a IES, tornando-a parcialmente independente de mensalidades. Esta arrecadação ocorrerá por meio de um conjunto de benefícios que se constituirão em ganhos reais para os egressos.

Esta política inicia-se desde o primeiro dia em que o aluno entra para a UNIBRA e já nasce com algumas ações:

- Apoio logístico e promoção para a realização de reuniões empresariais nas dependências dos *campi*.
- Apoio logístico e promoção de reuniões anuais dos egressos. Serviços de *coaching* por seis meses gratuitos.

- Coluna Alumni na Revista da IES.
- Página Alumni no site da Instituição.
- Convites para palestras sobre diversos temas.
- Acesso gratuito ao ambiente virtual de aprendizagem e a conteúdos organizados para as novas turmas.
- Participação em redes virtuais UNBRA.
- Cursos de atualização e aprofundamento para egressos, com condições de pagamento diferenciadas.
- Clube de benefícios: apoio para o desenvolvimento de novos negócios, pesquisas, incubadora, assessoria etc.

- Mentoria: Egressos como mentores de alunos.

23.5 CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA; PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA; DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E PARA O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA, AFRICANA E INDÍGENA; POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL; DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL; DIRETRIZES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira publicou, em

12 de junho de 2015, a Nota Técnica 25, documento direcionado para orientar o aprimoramento de um conjunto de requisitos necessários à oferta educacional no ensino superior.

Não há qualquer irregularidade quanto ao alvará de funcionamento da IES ou auto de vistoria do Corpo de Bombeiros.

A política de gestão do acervo acadêmico foi estabelecida para garantir a qualidade e o acesso de alunos, professores e gestores ao acervo bibliográfico da IES.

A IES protocolou junto à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação o documento de indicação do Depositário do Acervo Acadêmico, responsável pela organização, manutenção, guarda e conservação do acervo acadêmico. Este trabalho será liderado pela Bibliotecária **Laís Cardoso Machado, registrada CRB- PE-001753/P.**

A partir da referência legal estabelecida pela Portaria 1224, de 18 de dezembro de 2013, a gestão do acervo seguirá todas as normas constantes no Código de Classificação de Documentos de Arquivo Relativos às Atividades Fim das Instituições Federais de Ensino Superior e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo Relativos às Atividades Fim das Instituições Federais de Ensino Superior, aprovados pela Portaria AN/MJ nº 92, de 23 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2011.

A IES mantém permanentemente organizado e em condições adequadas de conservação, fácil acesso e pronta consulta todo o Acervo Acadêmico sob sua guarda. O acervo pode ser consultado a qualquer tempo pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), bem como pode ser averiguado a qualquer tempo pelos órgãos e agentes públicos atuantes para fins de regulação, avaliação e supervisão.

A Instituição cumpre as recomendações estabelecidas pela Norma Brasileira ABNT 9050 para a acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

Organizou-se para cumprir as dimensões referenciais para deslocamento e eliminação de impedimentos ou barreiras para pessoas com mobilidade reduzida; adota diferentes formas de comunicação e emprega adequadamente a sinalização visual, tátil e sonora, bem como sinalização permanente, temporária, direcional e de emergência, incluindo rotas de fuga, saídas de emergência e áreas de resgate para pessoas com deficiência; promove a acessibilidade nos espaços educativos, edificações, mobiliários e equipamentos urbanos; aplica nos espaços onde existem equipamentos, mobiliário e

serviços para pessoas com deficiência visual os símbolos internacionais de pessoas com deficiência visual e com deficiência auditiva; conta com entradas acessíveis e garante acessibilidade para todas as pessoas, desde o estacionamento até as principais funções de sua infraestrutura, o que inclui: rampas, banheiros, laboratórios, salas de aula, biblioteca, ambientes administrativos, centros acadêmicos, cinemas, teatros, auditórios e similares, instalações desportivas, restaurantes e áreas de lazer. A acessibilidade é garantida também pelos elementos do mobiliário urbano e da edificação, guichês e balcões de atendimento, bancos de alvenaria, dentre outros, totalmente acessíveis.

No que diz respeito a acessibilidade nas comunicações, pedagógica e atitudinal, a IES estrutura-se para remover as barreiras nas comunicações, nos termos da Lei 10.098/2000; ao atendimento prioritário, que envolve tratamento diferenciado e atendimento imediato às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, ajudas técnicas que permitem o acesso às atividades escolares e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas e conta com normas institucionalizadas sobre o tratamento a ser dispensado a professores, alunos, servidores e empregados com deficiência, nos termos do Decreto 5.296/2004.

Atendendo às determinações da Portaria 3284/2003 a IES conta com **Núcleo de Acessibilidade e Atendimento Psicopedagógico** para atendimento educacional especializado e sala de recursos multifuncionais. Há compromisso formal de, no caso de vir a ser solicitada e até que o aluno com deficiência visual conclua o curso, manter sala de apoio equipada, adotar plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico em braile e mídias sonoras para uso didático. Da mesma forma, há compromisso formal para atender alunos com deficiência auditiva, pois oferece intérprete de língua de sinais/língua portuguesa, opta pela flexibilidade na correção de provas escritas, estimula o aprendizado da língua portuguesa e proporciona aos professores acesso à literatura e informações sobre a especificidade linguística do aluno com deficiência auditiva.

Ciente de seu papel para a inclusão de todas as pessoas no processo educacional a IES atende aos princípios da Política Nacional de Proteção dos Direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Os planos de cargos e carreira de docentes e técnicos administrativos da IES estão protocolados no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

A titulação mínima dos docentes da IES é de pós-graduação *lato sensu*. A contratação

predominante deste ciclo de planejamento ainda será a de regime horista. Todos os docentes serão contratados pela mantenedora mediante regime de trabalho CLT e estarão registrados na IES (mantida).

As Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena; Educação Ambiental e Educação para Direitos Humanos, foram norteadoras do trabalho de elaboração do Projeto Pedagógico Institucional da IES. A educação das relações étnico-raciais e a matriz africana que diz respeito à população negra é trabalhada por meio de conteúdos transversais. Da mesma forma ocorrerá com a educação ambiental e a educação para direitos humanos.

Há bibliografia relativa às diretrizes como, por exemplo, à história e cultura afro-brasileira e africana, às relações étnico-raciais, aos problemas desencadeados pelo racismo e por outras discriminações, e à pedagogia ante racista nos programas de concursos para admissão de professores. A IES inclui, em sua proposta pedagógica e apresenta em documentos institucionais normativos, objetivos claros de combate ao racismo e às discriminações e de reconhecimento, valorização e respeito das histórias e cultura afro-brasileira e africana, assim como procedimentos para a sua consecução. Há incentivo ao desenvolvimento de práticas investigativas, projetos e produção de materiais que abordam a pluralidade cultural e a diversidade étnico-racial da nação brasileira, bem como sistemas de avaliação da produção acadêmica sobre esta temática.

Na formação para o desenvolvimento sustentável tomou-se por referência a Lei 9.795/1999 e a Resolução 2, de 15 de junho de 2012. Como conteúdo curricular encontra-se integrada ao programa educacional e, a exemplo do que ocorrerá com todas as demais diretrizes, será a referência para o desenvolvimento dessas temáticas de maneira transversal, ou seja, em todas as disciplinas da matriz curricular. A IES apresenta objetivos específicos para implantar a educação ambiental e cria um espaço educador sustentável sob o aspecto socioambiental; a abordagem curricular apresenta a relação entre a educação ambiental com a justiça social, direitos humanos, saúde, trabalho, consumo, pluralidade étnica, racial, de gênero, diversidade sexual, superação do racismo e todas as formas de discriminação e injustiça social. A educação ambiental encontra-se integrada e será uma abordagem transversal, contínua e permanente, buscando o aprofundamento crítico-reflexivo sem deixar de lado a adequação entre a sua abordagem com a realidade local, o desenvolvimento de material didático-pedagógico, a diversidade, a valorização da pluralidade e das diferenças individuais, sociais, étnicas e

culturais dos estudantes, a promoção da cooperação, da solidariedade e do respeito ao meio ambiente.

A formação de professores e a capacitação de recursos humanos são igualmente importantes para a implantação da educação ambiental na IES. Por esta razão a educação ambiental é contemplada nos currículos e na formação dos profissionais da IES. O diálogo com a comunidade interna e externa é o caminho escolhido pela IES para o desenvolvimento e produção de conhecimentos sobre condições e alternativas socioambientais locais e regionais e à intervenção para a qualificação da vida e da convivência saudável; para a democratização e o acesso às informações referentes a área socioambiental; a mobilização social e política e o fortalecimento da consciência crítica sobre a dimensão socioambiental, e; a participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania. Para a área de formação voltada para os direitos humanos as referências foram estabelecidas pelo Parecer CNE/CP 8/2012 e a Resolução CNE/CP 1/2012. A Educação em Direitos Humanos (EDH) está contemplada no PDI, no Regimento e nos modelos de ensino, pesquisa, extensão, gestão, bem como nos diferentes processos de avaliação; contempla os programas de formação e capacitação para professores e pessoal técnico administrativo; as práticas da IES apresentam coerência com os princípios de dignidade humana, igualdade de direitos, reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades, laicidade do Estado, democracia na educação e sustentabilidade socioambiental; a EDH referenda os espaços e as práticas de gestão institucional, calcadas em processos democráticos, participativos e transparentes, na análise crítica da realidade, no contraponto entre diferentes visões como uma riqueza institucional e por meio de um olhar voltado para o enfrentamento das injustiças e das desigualdades; a EDH encontra-se incluída nos projetos de iniciação científica e extensão da IES e, por fim; a EDH está incorporada à cultura da IES pelo modo de mediação de conflitos, na forma de lidar e reparar processos de violações através de ouvidorias e comissões de direitos humanos, na representação institucional e intervenção social junto às esferas públicas de cidadania.

A IES procurou atender a todas as orientações proporcionadas pela Nota Técnica 25, visando a inclusão de todos por meio de ações que valorizam o efetivo entendimento quanto à nossa diversidade.

Em todos os cursos da IES, há oferta, na matriz curricular, da disciplina de LIBRAS.

24. EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Na UNIBRA temos em cada semestre, a oferta de disciplinas na modalidade EaD, formando assim o uso de até 40% da carga horária total, autorizados pelo MEC de acordo com a Portaria No 2.117, de 6 de dezembro de 2019. Como já mencionado anteriormente,

durante a

formação dos estudantes do Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual, em consonância com o planejamento global e com as diretrizes e princípios da Unibra, expressos no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

O Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual possui uma estrutura curricular que favorece o desenvolvimento de práticas pedagógicas integradoras e articula o conceito de trabalho, ciência, tecnologia e cultura, à medida que os eixos tecnológicos se constituem de agrupamentos dos fundamentos científicos comuns, de intervenções na natureza, de processos produtivos e culturais, além de aplicações científicas às atividades humanas.

acadêmico, como agente do

aprendizado, venha a desenvolver um programa de estudos coerente, integrado e flexível, com sólida formação, para que esteja apto a enfrentar os desafios das rápidas transformações da sociedade, do mercado de trabalho e das condições de exercício profissional.

autoaprendizagem, na vivência de uma proposta ousada que coloca o aluno frente a situações reais de construção do conhecimento, e aos desafios que exigem competências, desenvolvidas em cada fase da aprendizagem. Essa prática torna o mais humano, do ponto de vista social e possibilita, por meio de um processo de formação transformador, uma melhor preparação, do ponto de vista técnico-científico.

Como suporte a disciplina de EAD, que é realizada na modalidade EaD, a plataforma Sala Digital NEaD/ UNIBRA é equipada por alguns elementos que garantem a autonomia, acessibilidade e a flexibilidade do aluno no aprender, a citar:

Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA): é a sala de aula virtual em que o aluno acessa, do Portal do Aluno, do Professor ou o próprio site da UNIBRA. O aluno recebe uma senha de acesso e entra na “sala de aula virtual” de qualquer lugar e em qualquer horário, desde que esteja conectado à internet. É neste ambiente que ficam disponíveis os conteúdos do curso e outras ferramentas de interação, como vídeo aulas, áudio, chats, fóruns e bibliotecas virtuais.

Vídeo aulas: como o nome indica, são aulas gravadas em vídeo que o aluno pode acessar quando quiser. Elas podem combinar a fala do professor com apresentações, imagens, sons e interatividade. Geralmente são planejadas de forma a tornar o conteúdo do curso mais atrativo, prendendo a atenção do aluno pelo tempo necessário para que ele compreenda o conteúdo trabalhado.

Chats e Fóruns: com ferramentas de bate-papo e fóruns de discussão, os alunos podem esclarecer suas dúvidas diretamente com os professores ou tutores, além de promover discussões em grupo.

Bibliotecas Virtuais: para atender às necessidades dos alunos 24 horas por dia, sete dias por semana, a UNIBRA oferece acervos virtuais, nos quais é possível fazer download dos materiais de estudo e consulta-los em formato digital, gratuitamente.

O ambiente virtual de aprendizagem online é muito mais do que um simples instrutor interagindo com alunos e alunos interagindo entre si, em um espaço no qual os discentes e docentes podem se conectar como iguais no processo de aprendizagem. O uso da tecnologia na EaD traz uma série de vantagens, tais como:

Os alunos têm a possibilidade de buscar informações por conta própria, desenvolvendo a autonomia;

Os métodos de ensino utilizados na EaD possibilitam a troca de experiências entre os alunos, professores e tutores;

forma que aqueles que perderam alguma aula;

O aluno tem a comodidade de assistir às aulas, realizar atividades, contribuir com coletas, esclarecer dúvidas e consultar materiais de estudo em qualquer horário e lugar.

A partir disso e das relações com as trilhas de aprendizagem do AVA, neste projeto

conclui-se que as tecnologias na EaD proporcionam condições favoráveis a uma aprendizagem efetiva, pois as atividades estão organizadas num mesmo local, no qual, por meio de links, o aluno acessa os artigos recomendados para leitura com as suas propostas, as atividades práticas sugeridas pelo professor, os exercícios de auto avaliação, o guia da disciplina e as videoaulas com as atividades indicadas no AVA.

ATIVIDADES DE TUTORIA DOS EAD

O Estudo Dirigido oferece mediação pedagógica (professor tutor/presencial e professor tutor/a distância) nas várias etapas do processo de ensino e aprendizagem. A tutoria é exercida por um professor da UNIBRA, qualificado para a educação a distância e competente quanto ao domínio do conteúdo, de recursos e dos materiais didáticos utilizados. Ele é responsável por zelar pelo acompanhamento, pela orientação e motivação dos alunos, e a tudo que se refere ao conteúdo e às atividades da disciplina.

O corpo de professores tutores desempenha papel de fundamental importância no desenvolvimento das disciplinas dos cursos a distância da UNIBRA. O professor tutor é compreendido como indivíduo que participa ativamente da prática pedagógica e suas atividades contribuem efetivamente para o desenvolvimento do processo de ensino/aprendizagem.

As atividades de tutoria das disciplinas do Curso Superior de Produção Audiovisual da Unibra preveem a atuação do tutor a distância e do professor tutor presencial.

PROFESSOR TUTOR A DISTÂNCIA

Atua junto aos alunos por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem, facilitando o bom andamento da disciplina. Ele assume um lugar como mediador e orientador das atividades de ensino, acompanhando o desenvolvimento de cada estudante e turma, especialmente por meio dos recursos e instrumentos oferecidos pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), bem como, por outras formas de comunicação (e-mail e Portal do Aluno). O Professor Tutor a Distância é um especialista na área de conhecimento em que atua. O Professor Tutor a Distância deve estimular a participação do grupo de estudantes, respeitando as intenções, individualidades e particularidades de cada um. As intervenções do tutor deverão ter um caráter estimulador, em uma relação de confiança e cordialidade.

convidar o estudante, para a discussão se tornar cada vez mais socializada. Ao indicar aprendizagem e interação entre os envolvidos.

□ Atribuições:

- o conhecer a disciplina;
- o manter as coordenações do NEAD, de curso, os professores e os tutores presenciais informados acerca do andamento do processo de tutoria realizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- o comentar, estimular e acompanhar as participações e atividades realizadas pelos alunos;
- o acompanhar os prazos no cumprimento das atividades;
- o manter contato direto com o aluno, por mensagem via plataforma ou e-mail;
- o estimular a participação colaborativa, trazendo para as discussões aqueles alunos que não estão participando ativamente com mensagens nos fóruns;
- o responder em até 48 horas os questionamentos dos alunos.

PROFESSOR TUTOR PRESENCIAL

Atua junto aos alunos nos encontros presenciais. Tem a função de acompanhar e incentivar o processo da aprendizagem dos estudantes, e, também, no auxílio ao uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Dentre os fundamentos da atuação do tutor

Projeto Pedagógico do Curso, bem como, o material

didático e os conteúdos específicos preparados para cada unidade. O objetivo é auxiliar os estudantes no desenvolvimento de suas atividades individuais e em grupo,

fomentando o hábito da pesquisa, colaborando no esclarecimento das dúvidas sobre as temáticas abordadas, bem como, sobre o uso das tecnologias disponíveis. O tutor presencial participa de momentos presenciais obrigatórios, acompanhamento das avaliações e aulas práticas em laboratórios, se for o caso, dependendo da disciplina do

ção tanto com os estudantes quanto com

a Equipe Multidisciplinar do NEaD UNIBRA.

□ Atribuições:

- o auxiliar os estudantes durante os encontros presenciais;
- o recepcionar os estudantes nas atividades presenciais previstas nos planos de ensino ou roteiros de atividades;
- o auxiliar na aplicação das avaliações presenciais, cuidando para que a conduta dos alunos durante a consecução das provas seja condizente com as orientações da UNIBRA;
- o acessar periodicamente as comunicações por e-mail e outras formas de comunicação do NEaD, atendendo às solicitações encaminhadas e tomando as providências cabíveis;
- o auxiliar os alunos no desenvolvimento das atividades propostas pelos tutores a distância, com vistas à participação nos momentos presenciais e de auto estudos.

O NEaD disponibiliza aos professores tutores da disciplina de EAD um cronograma de atividades, que cumpre o estabelecido no Calendário Acadêmico da UNIBRA.

A avaliação dos professores tutores da disciplina de EAD da UNIBRA, acontecem de forma planejada e sistematizada, em período registrado no calendário acadêmico da Instituição. A autoavaliação contempla o desempenho dos professores e tutores, a fim de que se possa identificar as necessidades de capacitação dos tutores e apoio institucional para adoção de novas práticas de ensino/aprendizagem.

A UNIBRA da capacitação do corpo docente/tutores é desenvolvida pelo Programa de Desenvolvimento Docente (PDD), que os professores/tutores são sujeitos do conhecimento, que seu trabalho cotidiano, não é somente lugar de aplicação de saberes produzidos por outros, mas também é o espaço de produção, transformação e de mobilização de saberes que lhe são próprios e que convergem para ações em que o professor/tutor é o próprio protagonista de seu processo de formação.

TUTORES

<p>Deréck Kássio Ferreira Pereira</p>	<p>Graduado em Letras</p> <p>Mestrado em Letras</p> <p>Doutorado em Letras</p>	<p>Regime Integral</p> <p>4 anos de experiência na EAD e tutoria</p>	<p>LIBRAS EAD</p>
<p>Jadson Freire da Silva</p>	<p>Graduado em Gestão Ambienral, Geografia e Administra ção</p> <p>Mestrado em Desenvolvi men to e Meio Ambiente</p> <p>Doutorado em Desenvolvi men to e Meio Ambiente</p>	<p>Regime Integral</p> <p>4 anos de experiência na EAD e tutoria</p>	<p>Gestão Ambiental e Qualidade / EAD</p> <p>Educação Ambiental (eletiva II/EAD)</p>

<p>Jorge Gomes da Silva Sobrinho</p>	<p>Graduado em Psicologia</p> <p>Mestrado em Psicologia</p> <p>Doutorado em Psicologia</p>	<p>Regime Integral</p> <p>4 anos de experiênc ia na EAD e tutoria</p>	<p>Direitos Humanos, Cultura e Diversidade / EAD – Eletiva II</p>
---	---	---	--

O corpo de professores tutores do Curso de Produção Audiovisual do Centro Universitário Brasileiro, possui as seguintes características:

- Quanto à titulação – **100% stricto sensu**
- Quanto ao regime de trabalho – **100% regime integral**



24.1 AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA)

Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA - SALA DIGITAL) é o espaço online de gerenciamento da educação a distância, para realização das disciplinas à distância, nele são efetuadas as trocas de informações entre os atores do processo de ensino/aprendizagem. Na Sala de Aula Virtual são utilizadas diversas mídias, linguagens e recursos de forma a apresentar informações necessárias para a aprendizagem do aluno da UNIBRA. Além disso, possui ferramentas que permitem a interação entre alunos e professores, disponibilização de conteúdo para estudo e troca de informações.

A UNIBRA utiliza o Ambiente Virtual de Aprendizagem Sala Digital, um software com arquitetura aberta personalizável e design escalável, que possibilita a integração com outros sistemas e com protocolos de autenticação, podendo ser instalado em servidores locais ou remotos.

Na UNIBRA, o AVA é utilizados para:

- Suporte para sistema de educação a distância, para disciplinas à distância, totalmente ou parcialmente online;
- Suporte a atividades de formação semipresencial;

Basicamente, os tipos de ferramentas existentes no AVA adotado pela UNIBRA são:

1. Base para conteúdo dos:

- suporte a arquivos PDF, PPT, ZIP, DOC, XLS. - SCORM;
- biblioteca virtual;
- compartilhamento de arquivos;
- arquivos de vídeos: videoaulas e arquivos em vídeos;

2. Comunicação e interação:

- fórum de discussão;
- chat (bate-papo);

- wiki (produção colaborativa de textos);
- Trocas de mensagem entre todos os atores;
- Grupos de discussão;
- painel de mensagens;
- comunicação instantânea via mensagens e email; - blog para postagem de publicações pelo aluno.

3. Ferramentas para o aluno:

- calendário de acompanhamento e gestão das tarefas;
- Acompanhamento dos resultados das atividades;

4. Atividades e avaliação:

- Questionário automatizado (itens objetivos);
- Questões dissertativas;
- Envio de arquivos como atividades;
- Fórum avaliativo;

5. Gestão de alunos e do curso

- Controle de matrículas, inscrições e senhas;
- Estatísticas e relatórios de acessos;
- Estatísticas e relatórios de participação nas diversas áreas do curso;
- administração de alunos, tutores e professores;
- backup e restauração de cursos;
- configurações e customizações do curso;
- pesquisa de opinião;
- emissão de certificado.

Os materiais didáticos para as disciplinas EAD da UNIBRA são desenvolvidos por uma equipe multidisciplinar, a partir de algumas características, como: resultados da aprendizagem; conselhos para o estudo; estilo de escrita acessível, para melhor interação, o estudante abordado como 'você'; exemplos; layout aberto e altamente estruturado com muitos títulos; atividades com feedback; menos texto do que em um livro de texto; espaços estruturados em que pode-se escrever respostas às atividades; resumos e listas de pontos principais; testes de progressão auto avaliados, etc..

esteja disponível em mais de um tipo de mídia, a UNIBRA montou uma Equipe Multidisciplinar da UNIBRA conta com pessoal da área técnica, professores e pedagogos.

Ensino a Distância (NEaD) segue as seguintes diretrizes:

- virtuais de ensino e aprendizagem), no intuito de que eles se complementem;
- desenvolver uma identidade visual que possibilite a percepção de que essas mídias pertencem a uma determinada disciplina;
- prever a utilização do maior número possível de meios, de modo a permitir o atendimento aos diferentes estilos de aprendizagem dos alunos;
- entender que o material didático desenvolvido para as disciplinas a distância é perecível. Além disso, os materiais devem considerar a ergonomia, no que se refere à presteza, usabilidade e acessibilidade;
- conservar os materiais desenvolvidos em repositórios;
- diversificar as mídias, com o objetivo de proporcionar e potencializar a aprendizagem tendo em vista as preferências visuais, auditivas dos alunos;
- de interatividade.

para a excelência do trabalho desenvolvido por todos os atores responsáveis pela aprendizagem dos alunos, o NEaD elabora diferentes tipos de materiais educacionais, cada um com uma função específica dentro do contexto. Dentre eles, destacam-se: guias

A produção de conteúdo é gerenciada pelo NEaD com validação pela Equipe Multidisciplinar. O processo de produção se dá a partir da seleção e contratação de professores conteudistas, por indicação da Direção da IES ou por meio de Edital. A elaboração do conteúdo tem como referencial os documentos institucionais (Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso e os Planos de Aprendizagem que são validados pelo Núcleo Docente Estruturante).

O conteúdo entregue é validado pela Equipe Multidisciplinar do NEaD, que envolve web especialistas em recursos multimídia e equipe pedagógica. A apresentação dos conteúdos se efetiva por intermédio dos materiais instrucionais, contextualizados e dialógicos, em diferentes formatos, linguagens e mídias, colocados à disposição do discente durante todo o curso.

A integração à cultura institucional da UNIBRA é a grande mola propulsora para a organização de todo o desenvolvimento pedagógico na modalidade de ensino aprendizagem a distância, juntamente com os Referenciais de Qualidade da Educação a Distância (Brasil, 2007), primando por um conjunto de estratégias pedagógicas e tecnológicas, materializadas em agentes e recursos que atuam sinergicamente, promovendo uma significativa e efetiva experiência de aprendizagem.

Desta forma, a aprendizagem com mobilidade, ou a "mobile-learning", destaca as seguintes estratégias na organização do modelo de ensino: utilizar recursos de simples acesso e disponíveis em smartphones e tablets que facilitem a interação e aprendizado, tais como: gravação de sons, registros de fatos e imagens com o uso da câmera, anotação de ideias em blocos de notas, configuração de textos num formato

que possui menos imagem e diagramas para facilitar a leitura nos editores etc.; promover o acesso ao AVA, seus conteúdos e ferramentas, em qualquer espaço e momento, de acordo com a conectividade do dispositivo móvel; aumentar as possibilidades de acesso ao conteúdo, disponibilizando mais de uma forma de leitura e incentivando o uso dos serviços a UNIBRA por meio dos dispositivos móveis; ampliar as ações de formação

continuada com os docentes para a adoção de múltiplas mídias, sendo tecnologias pagas e gratuitas, que facilitem a interação e a produção de conteúdo, fornecendo meios para o ticas inovadoras com o uso de recursos presentes em computadores e dispositivos mó veis.

O texto-base produzido pelo Professor Conteudista é a escrita referência da disciplina de EAD. Os Recursos Interativos envolvem conteúdos sugeridos pelo Professor Conteudista e são elaborados pela equipe multidisciplinar, de acordo com a estratégia que melhor se aplique à abordagem dos temas tratados na disciplina.



disponibilizado aos alunos UNIBRA:

conteudistas: responsáveis pelo desenvolvimento do conteúdo, elaboração das atividades avaliativas de aprendizagem, indicação dos temas para os fóruns de discussão, elaboração de itens para as atividades do AVA e para as provas presenciais e gravação das vídeo aulas;

Equipe Multidisciplinar: configura-se como um elemento fundamental para a visão sistêmica necessária ao ensino a distância e para o processo de produção do material

âmbito da EaD;

desenvolvimento de produção do conteúdo;

Designers instrucionais: equipe que define, em conjunto com a coordenação pedagógica, o modelo de produção, articulando entre os diferentes profissionais a concepção de aprendizagem e as mídias a serem trabalhadas. Equipe também responsável por fazer a adequação dos materiais e elaboração de alguns componentes;

da Língua Portuguesa, e de aspectos textuais, como, coerência do texto;

didático do curso;

questões relacionadas ao AVA.

24.2 MATERIAL DIDÁTICO E EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

Os materiais didáticos para as disciplinas de EaD da UNIBRA são desenvolvidos por uma equipe multidisciplinar, a partir de algumas características, como: resultados da aprendizagem; conselhos para o estudo; estilo de escrita acessível, para melhor interação, o estudante abordado como ‘você’; exemplos; layout aberto e altamente estruturado com muitos títulos; atividades com feedback; menos texto do que em um livro de texto; espaços estruturados em que pode-se escrever respostas às atividades; resumos e listas de pontos principais; testes de progressão auto avaliados, etc..

São desenvolvidos caderno da disciplina, vídeoaulas, podcasts e Quiz. Para produzir o material didático descrito, que envolve essa peculiaridade e, sobretudo, esteja disponível em mais de um tipo de mídia, a UNIBRA montou uma Equipe Multidisciplinar capacitada para a visão sistêmica necessária ao ensino a distância.

A Equipe Multidisciplinar da UNIBRA conta com pessoal da área técnica e professores. Como referencial para elaboração de material didático para o material EaD, o Núcleo de Ensino a Distância (NEaD) segue as seguintes diretrizes:

- buscar a integração do material didático (audiovisuais e materiais para ambientes virtuais de ensino e aprendizagem), no intuito de que eles se complementem;
- desenvolver uma identidade visual que possibilite a percepção de que essas mídias pertencem a uma determinada disciplina;
- prever a utilização do maior número possível de meios, de modo a permitir o atendimento aos diferentes estilos de aprendizagem dos alunos;
- entender que o material didático desenvolvido para as disciplinas a distância é percível. Além disso, os materiais devem considerar a ergonomia, no que se refere a presteza, usabilidade e acessibilidade; utilizar uma linguagem amigável, clara e concisa, em tom de conversação;
- conservar os materiais desenvolvidos em repositórios;
- diversificar as mídias, com o objetivo de proporcionar e potencializar a aprendizagem tendo em vista as preferências visuais, auditivas dos alunos;

- prover aos estudantes acessibilidade dos materiais didáticos;
- priorizar a capacidade de interatividade.

Com o objetivo de alinhar informações e prestar todas as orientações necessárias para a excelência do trabalho desenvolvido por todos os atores responsáveis pela aprendizagem dos alunos, o NEaD elabora diferentes tipos de materiais educacionais, cada um com uma função específica dentro do contexto. Dentre eles, destacam-se: guias e manuais; tutoriais; material didático on-line; material Redes de Computadores entre outros.

A produção de conteúdo é gerenciada pelo NEaD com validação pela Equipe Multidisciplinar. O processo de produção se dá a partir da seleção e contratação de professores conteudistas, por indicação da Direção da IES ou por meio de Edital. A elaboração do conteúdo tem como referencial os documentos institucionais (Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso e os Planos de Aprendizagem que são validados pelo Núcleo Docente Estruturante). O conteúdo do entregue é validado pela Equipe Multidisciplinar do NEaD, que envolve web designers, designers instrucionais, designers gráficos, revisores técnicos, técnicos especialistas em recursos multimídia e equipe pedagógica. A apresentação dos conteúdos se efetiva por intermédio dos materiais instrucionais, contextualizados e dialógicos, em diferentes formatos, linguagens e mídias, colocados a disposição do discente durante todo o curso. A integração da cultura institucional da UNIBRA é a grande mola propulsora para a organização de todo o desenvolvimento pedagógico na modalidade de ensino aprendizagem a distância, juntamente com os Referenciais de Qualidade da Educação a Distância (Brasil, 2007), primando por um conjunto de estratégias pedagógicas e tecnológicas, materializadas em agentes e recursos que atuam sinergicamente, promovendo uma significativa e efetiva experiência de aprendizagem. Desta forma, a aprendizagem com mobilidade, ou a "mobile-learning", destaca as seguintes estratégias na organização do modelo de ensino: utilizar recursos de simples acesso e disponíveis em smartphones e tablets que facilitem a interação e aprendizado, tais como:

- gravação de sons, registros de fatos e imagens com o uso da câmera, anotação de ideias em blocos de notas, configuração de textos num formato que possui menos imagem e diagramas para facilitar a leitura nos editores etc.;
- promover o acesso ao AVA, seus conteúdos e ferramentas, em qualquer espaço e momento, de acordo com a conectividade do dispositivo móvel;
- aumentar as possibilidades de acesso ao conteúdo, disponibilizando mais de uma forma de leitura e incentivando o uso dos serviços a UNIBRA por meio dos dispositivos móveis;
- ampliar as ações de formação continuada com os docentes para a adoção de múltiplas mídias, sendo tecnologias pagas e gratuitas, que facilitem a interação e a produção de conteúdo, fornecendo meios para o desenvolvimento de práticas inovadoras com o uso de recursos presentes em computadores e dispositivos móveis.

O texto-base produzido pelo Professor Conteudista é a escrita referência da disciplina de EaD. Os Recursos Interativos envolvem conteúdo dos sugeridos pelo Professor Conteudista e são elaborados pela equipe multidisciplinar, de acordo com a estratégia que melhor se aplique à abordagem dos temas tratados na disciplina.

O NEaD gerencia os conteúdos, que é responsável pela produção didático disponibilizado aos alunos UNIBRA: do material Professores conteudistas responsáveis pelo desenvolvimento do conteúdo, elaboração das atividades avaliativas de aprendizagem, indicação dos temas para os fóruns de discussão, elaboração de itens para as atividades do AVA e para as provas presenciais e gravação das video aulas;

A Equipe Multidisciplinar configura-se como um elemento fundamental para a visão sistêmica necessária ao ensino a distância e para o processo de produção do material didático. Além de fornecer suporte didático-pedagógico ao trabalho docente no âmbito da EaD.

Designers instrucionais: equipe que define, em conjunto com a coordenação pedagógica, o modelo de produção, articulando entre os diferentes profissionais

a concepção de aprendizagem e as mídias a serem trabalhadas. Equipe também responsável por fazer a adequação dos materiais e elaboração de alguns componentes;

Revisores: profissionais que executam a correção ortográfica, segundo a Norma Culta da Língua Portuguesa, e de aspectos textuais, como, coerência do texto;

Diagramação: equipe responsável pelo projeto gráfico e pela diagramação do material didático do curso;

Equipe de suporte: responsável pela adaptação, manutenção e resolução das questões relacionadas ao AVA.

INTERAÇÃO ENTRE PROFESSOR TUTOR E COORDENADOR DE CURSO

O modelo adotado pela UNIBRA possibilita condições de mediação e articulação entre alunos, professores tutores e coordenador do curso. Neste modelo são também consideradas: a análise sobre a interação para encaminhamento de questões do curso e a previsão de avaliações periódicas para a identificação de problemas ou incremento na interação entre os interlocutores.

Os meios utilizados na tutoria envolvem a comunicação para acompanhamento e orientação no processo de ensino/aprendizagem, e é feito por meio online ou presencial e acontece por meio de plantões previamente definidos ou a qualquer momento, usando os mecanismos existentes no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

Alinhada à concepção pedagógica socio construtivista, em que o aluno é o centro do processo educacional, nas disciplinas de EAD se entende que a comunicação entre professor tutor e alunos é fundamental para a motivação, participação de todos os atores e, principalmente, para o sucesso do processo de aprendizagem, concebido, aqui, como construção coletiva e colaborativa do conhecimento. O sistema de comunicação adotado permite ao aluno resolver suas dúvidas, sejam técnicas ou sobre

o conteúdo da disciplina, de forma eficiente. Para tanto, encontram-se disponíveis aos alunos canais de comunicação via internet, como correio eletrônico, fóruns de dúvidas e avisos e novidades no AVA, e telefone.

Para garantir o processo de interlocução permanente e dinâmico, a tutoria utiliza além da rede comunicacional viabilizada pela internet, outros meios de comunicação: telefone e e-mail. Desta forma, todos os alunos, independentemente de suas condições de acesso ao Campus da UNIBRA podem contar com os serviços de orientação e informação relativas à disciplina. Ao aluno também é dada a possibilidade de realizar a orientação de forma presencial com o Professor Tutor Presencial no Campus da UNIBRA.

Por meio do AVA, os alunos se comunicam com o Professor Tutor a Distância, enviam arquivos, assistem videoaulas, fazem exercícios e testes, recebem materiais para leitura e atividades diversas. Também por meio do AVA, o aluno possui acesso ao guia da disciplina.

É através do AVA que o Tutor a Distância acompanha o desempenho do aluno e atende as suas necessidades individuais e coletivas. Nestes espaços interativos do AVA, os alunos lançam questionamentos os quais são respondidos pelo tutor. Desta forma, a interação entre as partes é efetiva, garantindo que as dúvidas sejam sanadas e o processo de ensino/aprendizagem possa ser concretizado. A comunicação assíncrona entre Professor Tutor a Distância e alunos no AVA, respeita um tempo máximo de resposta, do Professor Tutor a Distância, de 48 horas, após a postagem do aluno, visando a manter a continuidade do processo de aprendizagem.

A interação entre aluno, tutoria e professores também pode ocorrer por meio do chat do AVA. Durante os fóruns, o aluno lança questionamentos, os quais são acompanhados pelos tutores. Assim, a mediação estabelecida pelo professor tutor garante que todas as dúvidas enviadas sejam sanadas de forma eficiente e produtiva.

GESTÃO DAS DISCIPLINAS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

Na construção desse modelo voltado para a Educação a Distância, cada instituição de ensino precisa ponderar o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação nos mais diferentes eixos do processo de desenvolvimento de seus cursos. Behar (2009, p. 25) destaca aspectos essenciais no que concerne à estruturação de um modelo pedagógico: “aspectos organizacionais; conteúdo - objeto de estudo; aspectos metodológicos; aspectos

tecnológicos”. Além disso, é preciso considerar todos os aspectos que envolvem o uso dessas tecnologias como suporte aos cursos.

Em Educação a Distância, o planejamento ocorre em um momento bem anterior à execução do curso e/ou disciplina, através da ação colaborativa dos atores envolvidos. Delimitar todas as ações é uma tarefa imprescindível para o sucesso de qualquer curso, seja a distância ou presencial. Spanhol (2009, p. 412) ressalta que “o planejamento é o fio condutor da EaD, pois, nessa modalidade de ensino-aprendizagem, o estudante é o centro do processo, obrigando a um planejamento detalhado das etapas de pré- produção, produção e pós-produção do curso”. Segundo Spanhol (2009), o desenvolvimento de um projeto em EaD é constituído basicamente por cinco fases: **concepção, planejamento, execução, controle e fechamento**.

Na **fase de concepção**, a proposta do projeto é gerada; são traçados os objetivos e metas; e é realizado o levantamento das necessidades de implementação desse projeto.

A partir do Projeto Político Pedagógico estruturado, inicia-se a **fase de planejamento**. Nela os gestores responsáveis pela execução estabelecem cronograma, definem materiais didáticos e mídias utilizadas, contratam os profissionais que irão compor a equipe multidisciplinar e delimitam todas as atividades necessárias para o desenvolvimento das tarefas do curso.

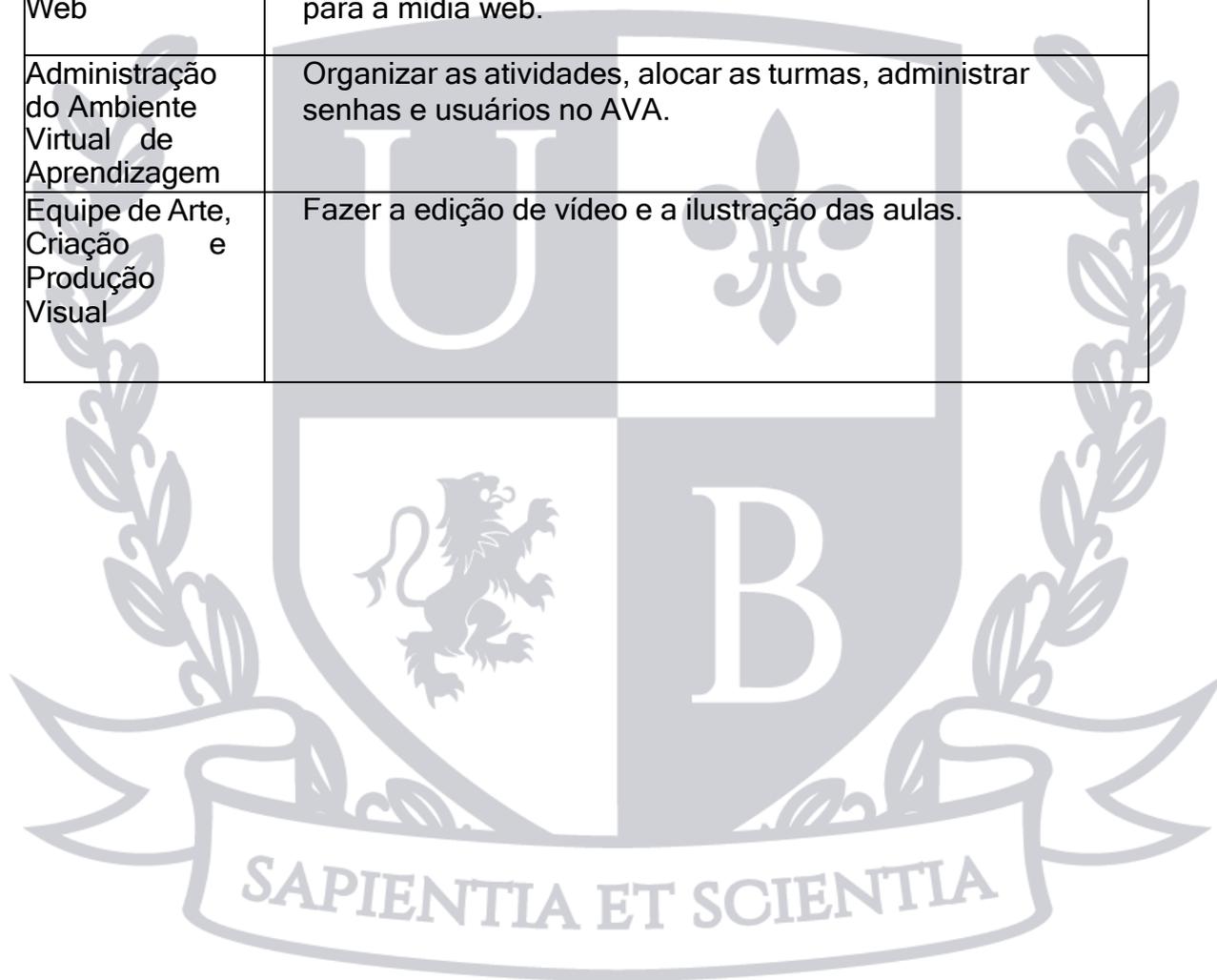
A equipe multidisciplinar é formada por profissionais com perfis variados, passando por atores das áreas de tecnologia da informação, pedagógica, administração e outros setores mais específicos. Essa equipe é responsável pela produção dos materiais didáticos, distribuição desses materiais nas diferentes mídias (web, impresso, etc.), suporte e manutenção do ambiente virtual de aprendizagem, apoio aos estudantes em suas atividades entre

outros. No quadro 1, apresentamos a relação dos profissionais que, em geral, compõem a equipe multidisciplinar de projetos em Educação a Distância.

Quadro 1 - Equipe multidisciplinar

Profissional	Função
Coordenador do curso	<p>Planejar, coordenar e acompanhar a execução das atividades pedagógicas do curso em colaboração com as demais coordenações. Participar das atividades de discussão e de elaboração dos documentos necessários à gestão do curso.</p> <p>Atuar no acompanhamento pedagógico dos cursos ofertados. Supervisionar e orientar professores na condução de suas atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem.</p> <p>Acompanhar os alunos na resolução de problemas referentes à execução de suas atividades nos cursos.</p>
Gestor de Tecnologia da Informação	<p>Coordenar a equipe de desenvolvimento de <i>software</i>, fazer as escolhas das tecnologias. Orientar a equipe de programadores e controlar os processos e as tarefas. Identificar, documentar, gerenciar e solucionar os problemas que possam surgir. Verificar cada etapa do projeto bem como a finalização do projeto.</p>
Professor-Conteudista	<p>Elaborar o conteúdo escrito das aulas que compõem o curso. Analisar as melhores maneiras de aproveitamento do conteúdo, estabelecendo mecanismos e atividades para a avaliação dos alunos.</p>
Professor-tutor	<p>Coordenar as atividades acadêmico-pedagógicas do curso. Acompanhar o andamento das atividades realizadas pelo estudante, auxiliando-o e orientando-o nas dúvidas que surgem nas aulas, através do Ambiente Virtual de Aprendizagem. Acompanhar o processo de postagem</p>

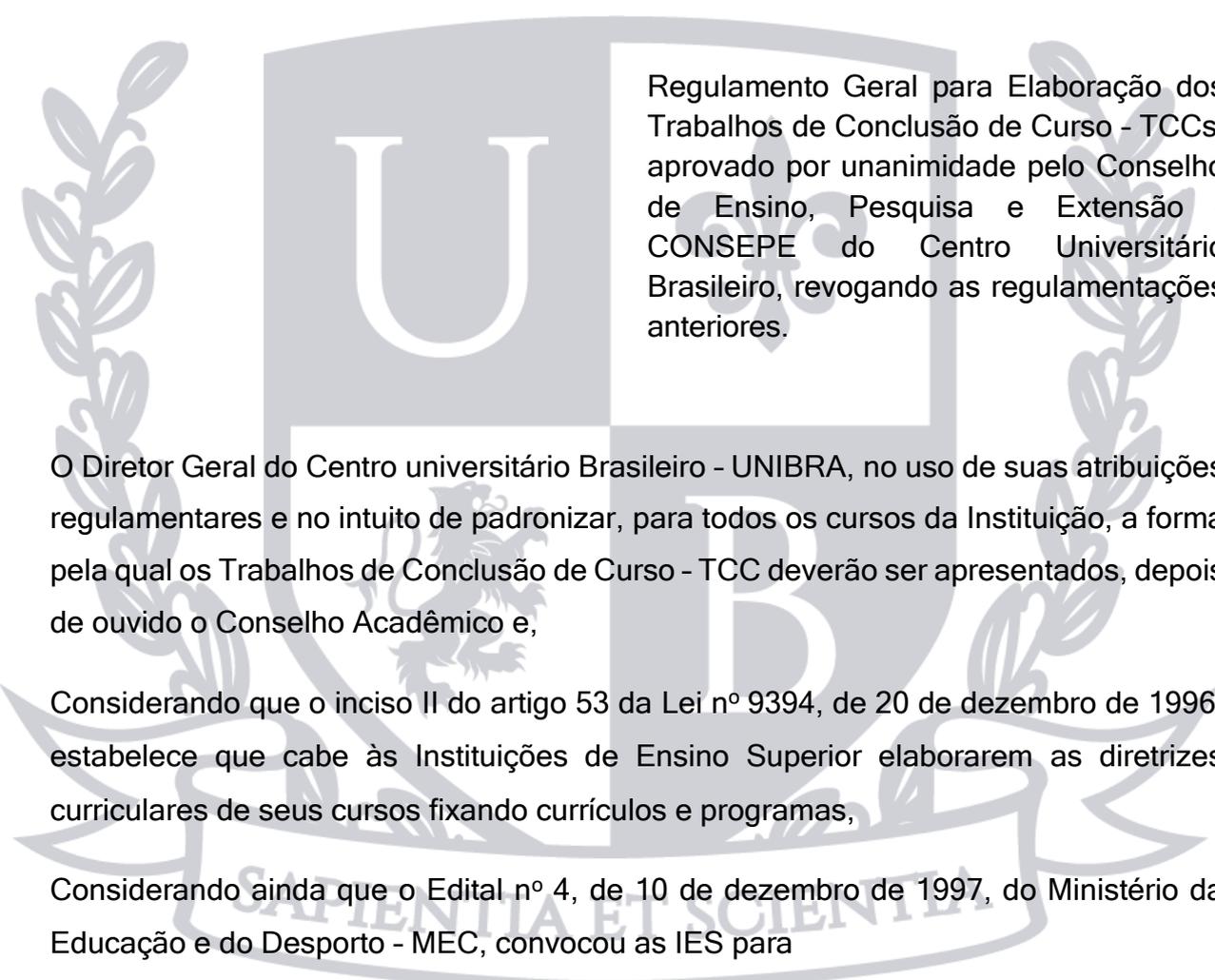
	das disciplinas no Ambiente Virtual de Aprendizagem, bem como a produção das videoaulas complementares.
Revisor	Cuidar da qualidade textual do conteúdo, isto é, verificar se o texto didático atende satisfatória e plenamente ao propósito esperado e às expectativas do leitor, assim como às convenções da norma culta da modalidade escrita da língua. Indicar (e, em algumas vezes, fazer) alterações que ajudem o professor-conteudista a ser bem-sucedido no seu projeto de dizer.
Diagramação Web	Adaptar o conteúdo redigido pelo conteudista/DE/Revisor para a mídia web.
Administração do Ambiente Virtual de Aprendizagem	Organizar as atividades, alocar as turmas, administrar senhas e usuários no AVA.
Equipe de Arte, Criação e Produção Visual	Fazer a edição de vídeo e a ilustração das aulas.



25. ANEXOS

25.1 ANEXO I - DA REGULAMENTAÇÃO GERAL DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

DA REGULAMENTAÇÃO GERAL DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC



Regulamento Geral para Elaboração dos Trabalhos de Conclusão de Curso - TCCs, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do Centro Universitário Brasileiro, revogando as regulamentações anteriores.

O Diretor Geral do Centro universitário Brasileiro - UNIBRA, no uso de suas atribuições regulamentares e no intuito de padronizar, para todos os cursos da Instituição, a forma pela qual os Trabalhos de Conclusão de Curso - TCC deverão ser apresentados, depois de ouvido o Conselho Acadêmico e,

Considerando que o inciso II do artigo 53 da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, estabelece que cabe às Instituições de Ensino Superior elaborarem as diretrizes curriculares de seus cursos fixando currículos e programas,

Considerando ainda que o Edital nº 4, de 10 de dezembro de 1997, do Ministério da Educação e do Desporto - MEC, convocou as IES para

regulamentarem os Trabalhos de Conclusão de Curso através de suas Diretrizes Curriculares,

Considerando ainda que o Parecer CNE/CES nº 277, de 07 de dezembro de 2006, do Gabinete do Ministro, que trata da nova forma de organização da Educação Profissional e Tecnológica de graduação,

Considerando ainda que a Resolução CNE/CP nº 3, de 18 de dezembro de 2002, da Presidência do Conselho Nacional de Educação, que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia,

Considerando também que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA determina ser obrigatória a elaboração de uma monografia como Trabalho de Conclusão de Curso - TCC,

Considerando ainda que uma nova regulamentação para padronizar a elaboração dos Trabalhos de Conclusão de Curso foi aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do Centro universitário Brasileiro - UNIBRA para atualizar a enviada ao Ministério da Educação e Cultura quando da autorização dos cursos de graduação da IES, aprova e publica o presente.

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

SAPIENTIA ET SCIENTIA

Art. 1º O presente Regulamento tem por finalidade normatizar as atividades relacionadas com a elaboração, apresentação e avaliação do trabalho de conclusão dos cursos de graduação, do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA, sob a forma de artigo científico.

Parágrafo único. A aprovação em trabalho de conclusão de curso, adiante apenas TCC, é indispensável para a colação de grau de qualquer aluno matriculado nos cursos de graduação do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA.

Art. 2º O artigo científico consiste em pesquisa individual ou em dupla, orientada em qualquer área do conhecimento, no âmbito dos cursos de graduação.

Art. 3º O objetivo geral do artigo científico consiste em propiciar aos alunos dos cursos de graduação demonstrar o grau de habilitação adquirido, o aprofundamento temático, o estímulo à produção científica, à consulta de bibliografia especializada e o aprimoramento da capacidade de interpretação e crítica.

CAPÍTULO II DO COORDENADOR DE PESQUISAS E TCC

Art. 4º A atividade de TCC é desenvolvida sob a coordenação de um professor orientador. O trabalho poderá ter um co-orientador.

§ 1º O Coordenador de TCC é auxiliado, em suas atividades, pelos professores-orientadores.

§ 2º A carga horária administrativa atribuída ao Coordenador de TCC é fixada pela Diretoria da UNIBRA, mediante indicação dos Coordenadores de Cursos.

§ 3º O Coordenador de TCC é substituído, em suas faltas e impedimentos eventuais, por um dos professores-orientadores, designado pelo Diretor do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA.

Art. 5º Ao Coordenador de TCC compete:

I - elaborar, semestralmente, o calendário de todas as atividades relativas ao TCC;

II - atender aos alunos matriculados nas atividades atinentes à TCC;

III- proporcionar, com a participação dos professores-orientadores, orientação básica aos alunos em fase de iniciação do projeto, como trabalho de conclusão do curso;

IV - elaborar e encaminhar aos professores-orientadores as fichas de frequência e avaliação das atividades atinentes ao TCC;

V - convocar, sempre que necessário, reuniões com os professores-orientadores e alunos matriculados nas disciplinas atinentes ao TCC;

VI - indicar professores-orientadores para os alunos, quando estes não fizerem a escolha;

VII - manter, na Coordenadoria de TCC, arquivo atualizado com os projetos de TCC em desenvolvimento e os artigos concluídos e aprovados;

VIII - manter atualizado o livro de atas das reuniões das bancas examinadoras;

IX - providenciar o encaminhamento à Biblioteca de, no mínimo, três cópias dos artigos aprovados;

X - tomar, no âmbito de sua competência, todas as demais medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Regulamento;

XI- designar as bancas examinadoras;

XII - apresentar, semestralmente, às Coordenadorias de Cursos, relatório relativo às suas atividades.

CAPÍTULO III DOS PROFESSORES ORIENTADORES

Art. 6º O TCC é desenvolvido sob a orientação de um professor para um ou dois alunos do curso de graduação do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA.

Parágrafo único. Aos professores-orientadores serão alocadas horas, em sua jornada semanal de trabalho, para o exercício de suas atividades extraclasse.

Art. 7º Cabe ao aluno escolher o professor orientador, devendo, para esse efeito, realizar o convite, levando em consideração os prazos estabelecidos neste Regulamento para a entrega do projeto de TCC.

§ 1º Ao assinar o projeto de TCC o professor está aceitando a sua orientação.

§ 2º Pode o aluno contar com a colaboração de outro professor da UNIBRA, que não o seu orientador, ou de profissional que não faça parte do corpo docente dos cursos de graduação da UNIBRA, atuando como co-orientador, desde que obtenha a aprovação de seu orientador.

§ 3º O nome do co-orientador deve constar dos documentos e relatórios entregues pelo aluno.

Art. 8º Na situação em que o aluno não encontre nenhum professor que se disponha a assumir a sua orientação, cabe ao Coordenador de TCC decidir a respeito.

Parágrafo único. Na indicação de professores orientadores, o Coordenador de TCC deve levar em consideração, sempre que possível, a distribuição de acordo com as áreas de interesse dos professores, bem como a distribuição equitativa de orientandos entre eles.

semestre.

Art. 9º Cada professor pode orientar, no máximo, dez alunos por

Art. 10. A substituição de orientador só é permitida quando outro

docente assumir formalmente a orientação, mediante aquiescência expressa do professor substituído.

Parágrafo único. É da competência do Coordenador de TCC a solução de casos especiais, podendo, se entender necessário, encaminhá-los para análise pelos Coordenadores de Cursos.

Art. 11. O professor orientador tem, entre outros, os seguintes deveres específicos:

I - frequentar as reuniões convocadas pelo Coordenador de TCC;

II - atender semanalmente seus alunos orientandos, em horário previamente fixado;

III - entregar à Secretaria do Curso, semestralmente, as fichas de frequência e avaliação devidamente preenchidas e assinadas;

IV - analisar e avaliar os relatórios parciais mensais que lhes forem entregues pelos orientandos;

V - participar das defesas para as quais estiver designado;

VI - assinar, juntamente com os demais membros das bancas examinadoras, as fichas de avaliação dos TCC's e as atas finais das sessões de defesa;

VII - requerer ao Coordenador de TCC a inclusão das monografias de seus orientandos na pauta semestral de defesas;

VIII- cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

Art. 12. A responsabilidade pela elaboração do artigo científico é integralmente do aluno, o que não exime o professor orientador de

desempenhar adequadamente, dentro das normas definidas neste Regulamento, as atribuições decorrentes da sua atividade de orientação.

Parágrafo único. O não cumprimento do disposto nos artigos 14 e 23 deste Regulamento autoriza o professor a desligar-se dos encargos de orientação, por meio de comunicação oficial ao Coordenador de TCC.

CAPÍTULO IV DOS ALUNOS EM FASE DE REALIZAÇÃO DO TCC

Art. 13. Considera-se aluno em fase de realização do TCC aquele regularmente matriculado na atividade TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, que integra o currículo dos cursos de graduação.

Art. 14. O aluno em fase de realização da TCC tem, entre outros, os seguintes deveres específicos:

I - frequentar as reuniões convocadas pelo Coordenador de TCC ou pelo seu orientador;

II - manter contatos no mínimo quinzenais com o professor orientador para discussão e aprimoramento de sua pesquisa, devendo justificar eventuais faltas;

III - cumprir o calendário divulgado pelo Coordenador de TCC para entrega de projetos, relatórios parciais e versão final do artigo científico;

IV - entregar ao orientador relatórios parciais mensais sobre as atividades desenvolvidas;

V - elaborar a versão definitiva de seu artigo científico, de acordo com o presente Regulamento e as instruções de seu orientador e do Coordenador de TCC;

VI - entregar ao Coordenador de TCC, ao final do semestre em que estiver matriculado na disciplina respectiva, quatro cópias de seu artigo científico, como trabalho de conclusão de curso, devidamente assinadas pelo orientador;

VII - comparecer em dia, hora e local determinados para apresentar e defender o TCC;

VIII - cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

CAPÍTULO V DOS PRÉ-REQUISITOS E DAS VAGAS

Art. 15. Para se matricular na atividade de TCC os alunos dos cursos de graduação devem ter cursado, com aproveitamento, todas as disciplinas e atividades oferecidas até o sexto semestre letivo do curso.

Parágrafo único. O não cumprimento do disposto neste artigo implica no cancelamento automático da matrícula na respectiva atividade.

Art. 16. A matrícula na atividade TCC atribui ao aluno o direito de escrevê-la e defendê-la, conforme calendário estabelecido semestralmente pela Coordenadoria de TCC, tendo por base o calendário acadêmico da Faculdade.

Art. 17. Têm preferência na matrícula os alunos dos cursos de graduação que tiverem concluído todas as disciplinas oferecidas no sexto semestre letivo, sucedendo-se a esses os que tiverem concluído a fase imediatamente anterior e assim sucessivamente.

Art. 18. O número total de vagas oferecidas, por semestre, para a atividade TCC deve ser, no mínimo, igual ao número de vagas iniciais do curso.

CAPÍTULO VI DO PROJETO DE TCC

Art. 19. O aluno deve elaborar seu projeto de TCC de acordo com este Regulamento e com as recomendações do seu professor orientador.

Parágrafo único. A estrutura formal do projeto deve seguir os critérios técnicos estabelecidos nas normas da ABNT sobre documentação, no que forem eles aplicáveis.

Art. 20. A estrutura do projeto de TCC compõe-se de:

I - apresentação;

II - objeto;

III - objetivos;

IV - justificativa;

V - revisão bibliográfica;

VI - metodologia;

VII - cronograma;

VIII - levantamento bibliográfico inicial;

IX - instrumentos de pesquisa (quando houver pesquisa de campo). Art. 21.

O projeto de TCC deve ser entregue ao Coordenador de TCC, em duas vias, assinadas pelo orientador responsável, com, no mínimo, quinze dias de antecedência do início do período regular de matrícula.

§ 1º Cabe ao Coordenador de TCC a avaliação e aprovação dos projetos apresentados pelos alunos, para que esses possam obter matrícula na atividade TCC.

§ 2º O projeto reprovado deve ser devolvido ao aluno no prazo de cinco dias, para que seja reformulado ou refeito e possa ser entregue

novamente ao Coordenador de TCC antes do término do período regular de matrícula.

§ 3º Sendo o projeto novamente reprovado, o aluno tem sua matrícula na disciplina definitivamente negada no semestre respectivo.

§ 4º Aprovado o projeto, um exemplar é arquivado na Coordenadoria de TCC e outro é enviado ao professor-orientador.

Art. 22. Aprovado o projeto de TCC, a mudança de tema só é permitida mediante a elaboração de um novo projeto e preenchimento dos seguintes requisitos:

I - ocorrer a mudança dentro de um prazo não superior a quinze dias, contados da data de início do período letivo;

II - haver a aprovação do professor orientador;

III - existir a concordância do professor orientador em continuar com a orientação, ou a concordância expressa de outro docente em substituí-lo;

IV - haver a aprovação do Coordenador de TCC.

Parágrafo único. Pequenas mudanças que não comprometam as linhas básicas do projeto, são permitidas a qualquer tempo, desde que com autorização do orientador.

CAPÍTULO VII DOS RELATÓRIOS PARCIAIS

Art. 23. Os relatórios bimestrais parciais, sobre o desenvolvimento do TCC, devem conter informações detalhadas acerca das pesquisas e estudos realizados, no período respectivo, na forma definida pelo professor orientador, sendo-lhe entregues até o décimo dia útil de cada mês.

CAPÍTULO VIII

DO TCC

Art. 24. O TCC deve ser elaborado considerando-se:

I - na sua estrutura formal, os critérios técnicos estabelecidos nas normas da ABNT sobre documentação, no que forem eles aplicáveis;

II - no seu conteúdo, as finalidades estabelecidas no art. 3º deste Regulamento e a vinculação direta do seu tema com um dos ramos do conhecimento na área dos cursos de graduação, preferencialmente aqueles identificados pelas linhas de pesquisa dos cursos.

Art. 25. A estrutura do artigo científico compõe-se de:

I - folha de rosto;

II - folha de aprovação;

III- resumo;

IV - sumário;

V - introdução;

VI- material e métodos;

VII- resultados e discussão

VIII- considerações finais (ou conclusão);

IX - referências bibliográficas (ou bibliografia);

X - anexos (quando for o caso).

Art. 26. As cópias de TCC encaminhadas às bancas examinadoras devem ser apresentadas preenchendo os seguintes requisitos:

I - impressa em espaço um e meio, em papel branco tamanho A4, letra tipo times new roman, tamanho 12, ou equivalente;

II - a soma das margens inferior e superior, bem como a das margens laterais esquerda e direita, não pode ultrapassar seis centímetros;

III- encadernada em brochura ou espiral;

IV - o corpo do trabalho (introdução, desenvolvimento e conclusão) deve possuir, no mínimo, 08 e, no máximo, 12 páginas de texto escrito.

Parágrafo único. Os artigos científicos que extrapolem o limite máximo estabelecido no inciso IV deste artigo devem, para apresentação, possuírem a aprovação do Coordenador de TCC, ouvido o professor orientador.

CAPÍTULO IX DA BANCA EXAMINADORA

Art. 27. O TCC é defendido pelo aluno perante banca examinadora composta pelo professor orientador, que a preside, e por outros dois membros, designados pelos Coordenadores de Cursos, mediante indicação do Coordenador de TCC.

§ 1º Quando o co-orientador for membro da banca, será ela composta por quatro membros efetivos.

§ 2º Pode fazer parte da banca examinadora um membro escolhido entre os professores de outros cursos da Faculdade, com interesse na área de abrangência da pesquisa, ou de cursos de outras instituições, ou, ainda, entre profissionais de nível superior que exerçam atividades afins com o tema do TCC.

§ 3º Quando da designação da banca examinadora deve também ser indicado um membro suplente, encarregado de substituir qualquer dos titulares em caso de impedimento.

Art. 28. A Banca examinadora somente pode executar seus trabalhos com três membros presentes, não podendo dois deles serem o orientador e o co-orientador.

§ 1º Não comparecendo algum dos professores designados para a banca examinadora, deve ser comunicado, por escrito, o Coordenador de TCC.

§ 2º Não havendo o comparecimento do número mínimo de membros da banca examinadora fixado neste artigo, deve ser marcada nova data para a defesa, sem prejuízo do cumprimento da determinação presente no parágrafo anterior.

Art. 29. Todos os professores dos cursos de graduação podem ser convocados para participar das bancas examinadoras, mediante indicação do Coordenador de TCC, aprovada pelos Coordenadores de Cursos.

Parágrafo único. Deve, sempre que possível, ser mantida a equidade no número de indicações de cada professor para compor as bancas examinadoras, procurando ainda evitar-se a designação de qualquer docente para um número superior a dez comissões examinadoras por semestre.

CAPÍTULO X DA DEFESA DO TCC

Art. 30. As sessões de defesa dos artigos, como trabalho de conclusão de curso, são públicas.

Parágrafo único. Não é permitido aos membros das bancas examinadoras tornarem públicos os conteúdos dos TCC's antes de suas defesas.

Art. 31. O Coordenador de TCC deve elaborar calendário semestral, fixando prazos para a entrega do TCC, designação das bancas examinadoras e realização das defesas.

§ 1º Quando a TCC for entregue com atraso, a relevância do motivo deve ser avaliada pelo Coordenador de TCC.

SAPIENTIA ET SCIENTIA

§ 2º Comprovada a existência de motivo justificado e a anuência do professor-orientador, pode a defesa ser adiada para o semestre seguinte, em período especialmente previsto no calendário e que deve anteceder o período destinado às defesas regulares;

§ 3º Não é admitido um segundo atraso, situação na qual será atribuída nota zero na atividade de TCC.

Art. 32. Ao término da data limite para a entrega das cópias das monografias, o Coordenador de TCC divulga a composição das bancas examinadoras, os horários e as salas destinados às suas defesas.

Art. 33. Os membros das bancas examinadoras têm o prazo de quinze dias, a contar da data de sua designação, para procederem a leitura do TCC.

Art. 34. Na defesa, o aluno tem até quarenta minutos para apresentar seu trabalho e cada componente da banca examinadora até quinze minutos para fazer sua arguição, dispondo ainda o discente de outros dez minutos para responder cada um dos examinadores.

Art. 35. A atribuição das notas dá-se após o encerramento da etapa de arguição, obedecendo ao sistema de notas individuais por examinador, levando em consideração o texto escrito, a sua exposição oral e a defesa na arguição pela banca examinadora.

§ 1º Utiliza-se, para a atribuição das notas, fichas de avaliação individuais, onde o professor põe suas notas para cada item a ser considerado.

§ 2º A nota final do aluno é o resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos membros da banca examinadora.

SAPIENTIA ET SCIENTIA

§ 3º Para aprovação o aluno deve obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) na média das notas individuais atribuídas pelos membros da banca examinadora.

Art. 36. A banca examinadora deve reunir-se antes da sessão de defesa pública podendo, se aprovado por maioria, devolver o TCC para reformulações.

Parágrafo único. Nessa situação fica a defesa marcada para trinta dias após, contados da devolução do TCC ao aluno, feita essa mediante protocolo.

Art. 37. A banca examinadora, por maioria, após a defesa oral, pode sugerir ao aluno que reformule aspectos do seu trabalho.

§ 1º Quando sugerida a reformulação de aspectos fundamentais do trabalho e, aceitando o aluno o prazo para apresentar as alterações sugeridas, este é de, no máximo, trinta dias.

§ 2º Entregues as novas cópias do TCC, já com as alterações realizadas, reúne-se novamente a banca examinadora, devendo então proceder à avaliação na forma prevista no artigo 35, inexistindo nova defesa oral.

Art. 38. O aluno que não entregar o TCC, ou que não se apresentar para a sua defesa oral, sem motivo justificado, na forma da legislação em vigor, está automaticamente reprovado na disciplina.

Art. 39. A avaliação final, assinada pelos membros da banca examinadora e pelo aluno, deve ser registrada no livro de atas respectivo, ao final da sessão de defesa e, em caso de aprovação, nas cópias do TCC destinadas à Biblioteca da Faculdade.

Parágrafo único. Compete aos Coordenadores de Cursos analisar os recursos das avaliações.

Art. 40. Não há recuperação da nota atribuída ao artigo científico, sendo a reprovação, nos casos em que houver, definitiva.

§ 1º Se reprovado, fica a critério do aluno continuar ou não com o mesmo tema de pesquisa constante do seu projeto de TCC e com o mesmo orientador.

§ 2º Optando por mudança de tema, deve o aluno reiniciar todo o processo para elaboração do TCC, desde a elaboração do projeto de pesquisa.

Art. 41. Ao aluno matriculado na disciplina atinente de TCC, cujo trabalho haja sido reprovado, é vedada a defesa da mesma ou de nova, qualquer que seja a alegação, no semestre da reprovação.

CAPÍTULO XI DA ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA DO TCC

Art. 42. A versão definitiva do artigo deve ser encaminhada ao Coordenador de TCC em três exemplares que, além dos demais requisitos exigidos nos artigos 24 a 26 deste Regulamento, devem também vir encadernados em preto, com gravação em dourado do nome do seu autor e orientador, seu título e seu local e data de aprovação.

Art. 43. A entrega da versão definitiva é requisito para a colação de grau e deve ser efetuada, no mínimo, com quinze dias de antecedência em relação à data marcada para a formatura do seu autor.

CAPÍTULO XII DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 44. O presente Regulamento só pode ser alterado através do voto da maioria absoluta dos membros do Conselho Superior, na forma do Regimento da Faculdade.

Art. 45. Compete aos Coordenadores de Cursos dirimir dúvidas referentes à interpretação deste Regulamento, bem como suprir as suas lacunas, expedindo os atos complementares que se fizerem necessários.

Art. 46. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.



Laércio Guerra de Melo Júnior
Diretor Geral do Centro universitário Brasileiro - UNIBRA

(DO ANEXO I DA REGULAMENTAÇÃO)

CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO - UNIBRA TRABALHO DE
CONCLUSÃO DE CURSO

TERMO DE COMPROMISSO DO PROFESSOR ORIENTADOR

(Artigo 16 do Regulamento Geral do Trabalho de Conclusão de Curso)

Pelo presente Termo de Compromisso o abaixo assinado
_____ Professor do Curso Superior de
Tecnologia em Produção Audiovisual desta Instituição e responsável pela(s)
disciplina(s) _____ declara para os fins que se
fizerem necessário ter aceito o convite do(a) aluno(a)
_____, para orientá-lo(a) na
elaboração de seu Trabalho de Pesquisa Monográfica durante o(s) período(s) letivo(s)
sobre o tema _____ tendo por
título, _____ provisoriamente:

_____.

Declara, também, estar ciente dos Regulamentos (da Instituição e do Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual que regem os procedimentos a serem seguidos para a orientação dos Trabalhos Monográficos dos alunos.

Recife/PE, _____ de _____ de _____

Professor Orientador

Aluno Orientando

(DO ANEXO I DA REGULAMENTAÇÃO)

CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO - UNIBRA TRABALHO DE
CONCLUSÃO DE CURSO
TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO ORIENTANDO

(Artigo 16 do Regulamento Geral do Trabalho de Conclusão de Curso)

Pelo presente Termo de Compromisso o abaixo assinado
_____aluno orientando do período do
Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual desta Instituição declara para
os fins que se fizerem necessário ter convidado o(a) Professor(a)_____
_____, para orientá-lo(a) na elaboração de
seu Trabalho de Pesquisa Monográfica durante o(s) período(s) letivo(s) sobre
o tema
_____tendo por título,
provisoriamente:

Declaro, também, estar ciente dos Regulamentos (da Instituição e do Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual) que regem os procedimentos a serem seguidos para a elaboração de seu Trabalho Monográfico.

Recife/PE, _____ de _____ de _____ A

Aluno Orientando

Professor Orientador CPF/MF

25.2 ANEXO II - DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

A COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA tem sua Regulamentação em acordo com o disposto no Parecer CNE/CES 436/2001 e no Parecer CNE/CP 29/2002, homologado pelo Senhor Ministro da Educação em 12 de dezembro de 2002, normatizado pelo Regulamento elaborado pela Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual e ratificado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

No Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA, regido pelo Parecer CNE/CES 436/2001 e no Parecer CNE/CP 29/2002 as Atividades Complementares têm uma carga horária de 120 horas.

Por Atividades Complementares entendem-se aquelas que, embora trazendo enriquecimento cultural ao aluno, não se encontram estabelecidas na estrutura curricular do Curso. São atividades cujos conteúdos propiciam o desenvolvimento de um conhecimento mais aprofundado sobre um determinado assunto, e um conhecimento mais generalizado, mas sempre de interesse particular do aluno.

Podem ser exteriorizadas através de atividades de ensino e pesquisa, participação em seminários e congressos, simpósios e conferências, ou através

de disciplinas não previstas na estrutura curricular, quer sejam ministradas no interior do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA de origem quer em outras Instituições.

O Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA estabeleceu um rol de Atividades Complementares a serem cumpridas pelo aluno em função de seu interesse maior, arbitrando a cada uma delas uma carga horária e estabeleceu critérios para a distribuição das mesmas, que foram normatizados no Regulamento de Atividades Complementares, como se segue:

1. ATIVIDADES DIDÁTICAS compreendendo:

- 1.1. Monitoria (Intra e Extra Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA)
- 1.2. Disciplinas isoladas

2. ATIVIDADES DE PESQUISA

- 2.1. Iniciação Científica (Programas Institucionais)
- 2.2. Projeto de Pesquisa para a elaboração de Monografia (concluído)

2.3. Participação em Congressos e/ou Seminários (local, regional e/ou nacional) com ou sem apresentação de trabalhos.

- 2.4. Publicações em periódicos especializados, Anais de Congressos e similares.

OBSERVAÇÃO: As participações nas atividades citadas no item 2.3. deverão necessariamente ser comprovadas através do devido certificado emitido pelos responsáveis pela organização do evento.

3. ATIVIDADES DE EXTENSÃO:

- 3.1. Editoração de Revista Acadêmica do Estudante
- 3.2. Participação em Projeto de Extensão;
- 3.3. Participação em atividades realizadas junto à Comunidade e/ou junto a outras IES através de Projetos de Extensão;
- 3.4. Participação como representante estudantil, como representante de turma ou nos órgãos colegiados da Instituição;
- 3.5. Participação em Estágios Extracurriculares que não se confundam com o Estágio Supervisionado.

NOTA: A comprovação da participação do aluno em qualquer das atividades do item 3 deverá ser feita através de Relatórios, Certificados e/ou Declarações que deverão ser emitidas pelo órgão responsável pela atividade.

A discriminação da carga horária de cada uma das atividades mencionadas nos itens 1, 2 e 3 que estabelece os critérios para a distribuição das Atividades Complementares está determinada no Regulamento que lhe é próprio e que faz parte integrante do Projeto Pedagógico - PPC de Autorização do Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA.

**TABELA DA CARGA HORÁRIA ATRIBUÍDA A CADA UMA DAS ATIVIDADES
COMPLEMENTARES**

25.2.1 ATIVIDADES DIDÁTICAS

3. ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Atividades de Extensão	CH	Limite
<p>Editoração de Revista Acadêmica Estudantil (item I do art. 8º e art. 15)</p>	30	30
<p>Participação em Projeto de Extensão registrado na Coordenação do Curso (item II do art. 8º e art. 16)</p>	-	30
<p>Participação em atividades realizadas junto à Comunidade através de Projeto de Extensão registrado na Coordenação de Atividades Complementares do Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA (item II do art. 8º e art. 16)</p>	30	30
<p>Participação como Representante Estudantil do Curso, nas Plenárias Departamentais, Conselhos de Centro, Centro Acadêmico e nos Colegiados Superiores do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA (item III do art. 8º e art. 17)</p>	03	12
<p>Participação como presidente ou diretor de entidade de representação político estudantil (item IV do art. 8º e art. 18)</p>	-	30
<p>Atividades de Extensão realizada no Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA ou em outra IES (em Produção Audiovisual) (item V do art. 8º e art. 19)</p>	A do certificado	-

Congressos, Seminários e Simpósios realizados no Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA ou fora dela (item VII do art. 8º e art. 21)	A do certificado	-
Representante de turma (item I do art. 17)	-	50
Estágios extracurriculares conveniados com o Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual (excetuado o Estágio Supervisionado) (item VI do art. 8º e art. 20)	-	30

25.2.2 REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

CAPÍTULO I DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O presente regulamento estabelece normas e procedimentos a serem seguidos quando da inscrição do aluno na Coordenação de Atividades Complementares.

Parágrafo Único - A Coordenação de Atividades Complementares será exercida por um(a) Coordenador(a) que poderá ser auxiliado por um(a) Vice- Coordenador(a) e um(a) Secretário(a), todos devidamente designados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA e nomeados por seu Diretor Geral.

Art. 2º - Por Atividades Complementares entendem-se as atividades vivenciadas fora de sala de aula e que, mesmo não fazendo parte integrante da estrutura curricular, deverão ser voltadas para o enriquecimento cultural dos alunos.

§ 1º- As Atividades Complementares são de caráter obrigatório.

§ 2º - As Atividades Complementares estão nomeadas pelo no Parecer CNE/CES 436/2001 e no Parecer CNE/CP 29/2002, homologado pelo Senhor Ministro da Educação em 12 de dezembro de 2002, são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

§ 3º- As Atividades Complementares não se confundem com as atividades desenvolvidas e efetuadas quando da Prática do Estágio Supervisionado.

CAPÍTULO II DA COMPROVAÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DA CARGA HORÁRIA

Art. 3º - A carga horária destinada para o exercício das atividades complementares é de 120 (cento e vinte) horas “relógio” a serem integralizadas entre o primeiro e o sexto períodos do curso.

Art. 4º - As Atividades Complementares serão comprovadas através de declarações, certidões ou certificados conferidos por Instituições de Ensino Superior ou pelos organizadores oficiais responsáveis pelo evento.

§ 1º - As declarações de que trata o *caput* deste artigo deverão ser entregues na Secretaria da Coordenação de Atividades Complementares.

§ 2º- Compete à Secretaria da Coordenação de Atividades Complementares:

I - registrar através do número de matrícula a inscrição do aluno na Coordenação;

II- abrir pasta acadêmica onde deverá constar:

- a) nome do aluno;
- b) data de entrada na Instituição;
- c) período em curso;
- d) o recebimento e arquivamento dos comprovantes de sua participação nas atividades;
- e) um relatório, através do qual o aluno poderá acompanhar o ritmo da integralização da carga horária exigida no *caput* do artigo 3º.

Atividades Didáticas	C.H	Limite
Monitoria no Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA (item I do art. 6º)	Por Edital	100 horas

Seminário ou congênere científico (item III do art. 7º)	03	06
Disciplinas cursadas em outros cursos oferecidos tanto no Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA como fora dela (item II do art. 6º)	75	75

25.2.3 ATIVIDADES DE PESQUISA

Atividades de Pesquisa	CH	Limite
Iniciação Científica (Programas Institucionais) / projeto concluído (item I do art. 7º)	30	60
Projeto de Pesquisa Acadêmico item II do art. 7º OBS: (não confundir com o Projeto da Monografia) (item I do art. 12)	30	60
Apresentação feita em seminário ou congênere científico de âmbito local, comprovada com o certificado do órgão competente responsável pelo evento (item I do art. 13)	03	06
Apresentação feita em seminário ou congênere científico de âmbito regional, comprovada com o certificado da Instituição de Ensino Superior responsável pelo Evento (item II	04	08

do art. 13)

--	--	--



Apresentação feita em seminário ou congênere científico de âmbito nacional e internacional, comprovada com o certificado da Instituição de Ensino Superior responsável pelo evento (item III do art. 13)	05	10
Publicações em periódicos especializados, anais de congressos e similares, comprovados com a apresentação do documento e suas referências bibliográficas (nível local e regional) (item I do art. 14)	05	15
Publicações em periódicos especializados, anais de congressos e similares, comprovados com a apresentação do documento e suas referências bibliográficas (nível nacional e internacional) (item II do art. 14)	10	30

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 5º - Para fins de atribuição da carga horária das Atividades Complementares, são reconhecidas as seguintes atividades:

- I. atividades didáticas;
- II. atividades de pesquisa;
- III. atividades de extensão.

Art. 6º - Compreende-se por Atividades Didáticas:

- I. monitoria;
- II. disciplinas cursadas em outros cursos oferecidos tanto na Instituição como fora dela.

Art. 7º - Compreende-se por Atividades de Pesquisa:

- I. iniciação científica;
- II. projeto de pesquisa acadêmica;
- III. trabalhos apresentados em seminário ou congênere científico de âmbito local, regional, nacional e/ou internacional;
- IV. publicação em periódicos especializados, anais de congressos e similares, de âmbito local, regional, nacional e/ou internacional.

Art. 8º - Compreende-se por Atividades de Extensão:

- I. editoração de revista acadêmica estudantil;
- II. participação em atividades realizadas junto à comunidade através de Projeto de Extensão registrado na Coordenação de Atividades Complementares do Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual;
- III. participação como representante estudantil nas turmas, no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA, nas Plenárias Departamentais, Conselhos de Centro, Centro Acadêmico e nos Colegiados Superiores da IES;
- IV. participação como presidente ou diretor de entidade de representação político-estudantil;

V. atividades realizadas no Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA ou em outras Instituições de Ensino Superior, desde que sejam atividades cujo conteúdo atendam e ampliem o conhecimento do aluno;

VI. estágios extracurriculares conveniados com o Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual, excetuado o Estágio Supervisionado;

VII. participação em congressos, seminários e simpósios realizados na Instituição ou fora dela.

CAPÍTULO IV DA CARGA HORÁRIA ATRIBUÍDA A CADA ATIVIDADE

Art. 9º - A carga horária atribuída ao exercício da *Monitoria* é de no máximo 100 (cem) horas a serem integralizadas no decorrer dos 10 (dez) períodos letivos do curso.

Art. 10 - A carga horária atribuída às disciplinas de que trata o item II do artigo 6º é de 75 (setenta e cinco) horas independentemente do crédito que lhe seja atribuído pelo curso de origem.

Art. 11 - A carga horária atribuída à iniciação científica é de no mínimo 30 (trinta), e de no máximo 60 (sessenta) horas por atividade.

Art. 12 - A carga horária atribuída à atividade de que trata o item II do artigo 7º é de no máximo 60 (sessenta) horas por atividade.

I. o projeto de pesquisa acadêmica de que trata o item II do artigo 7º não se confunde com o projeto de pesquisa desenvolvido quando da elaboração da *Monografia*.

Art. 13 - A carga horária atribuída para trabalhos em seminário ou congênere científico de que trata o item III do artigo 7º é de:

- I. no mínimo 3 (três) e de no máximo 6 (seis) horas para os eventos de âmbito local;
- II. no mínimo 4 (quatro) e de no máximo 8 (oito) horas para os eventos de âmbito regional;
- III. no mínimo 5 (cinco) e de no máximo 10 (dez) horas para os eventos de âmbito nacional e/ou internacional.

Art. 14 - A carga horária atribuída às atividades de que trata o item IV do artigo 7º é de:

- I. no mínimo 5 (cinco) e de no máximo 15 (quinze) horas para as publicações de âmbito local e regional;
- II. no mínimo 10 (dez) e de no máximo 30 (trinta) horas para as publicações de âmbito nacional e/ou internacional.

Art. 15 - A carga horária atribuída à atividade de que trata o item I do artigo 8º é de no máximo 30 (trinta) horas.

Art. 16 - A carga horária atribuída para as atividades previstas no item II do artigo 8º é de no máximo 30 (trinta) horas.

Art. 17 - A carga horária atribuída para as atividades previstas no item III do artigo 8º é de no mínimo 3 (três) e de no máximo 12 (doze) horas com exceção das atividades de representante de turma.

I. a carga horária atribuída para as atividades de representante de turma é de no máximo 50 (cinquenta) horas por período letivo.

Art. 18 - A carga horária atribuída para as atividades previstas no item IV do artigo 8º é de no máximo 30 (trinta) horas.

Art. 19 - A carga horária atribuída para as atividades de extensão previstas no item V do artigo 8º será a do certificado emitido pelo órgão responsável pelo evento.

Art. 20 - A carga horária atribuída para as atividades previstas no item VI do artigo 8º é de no máximo 30 (trinta) horas.

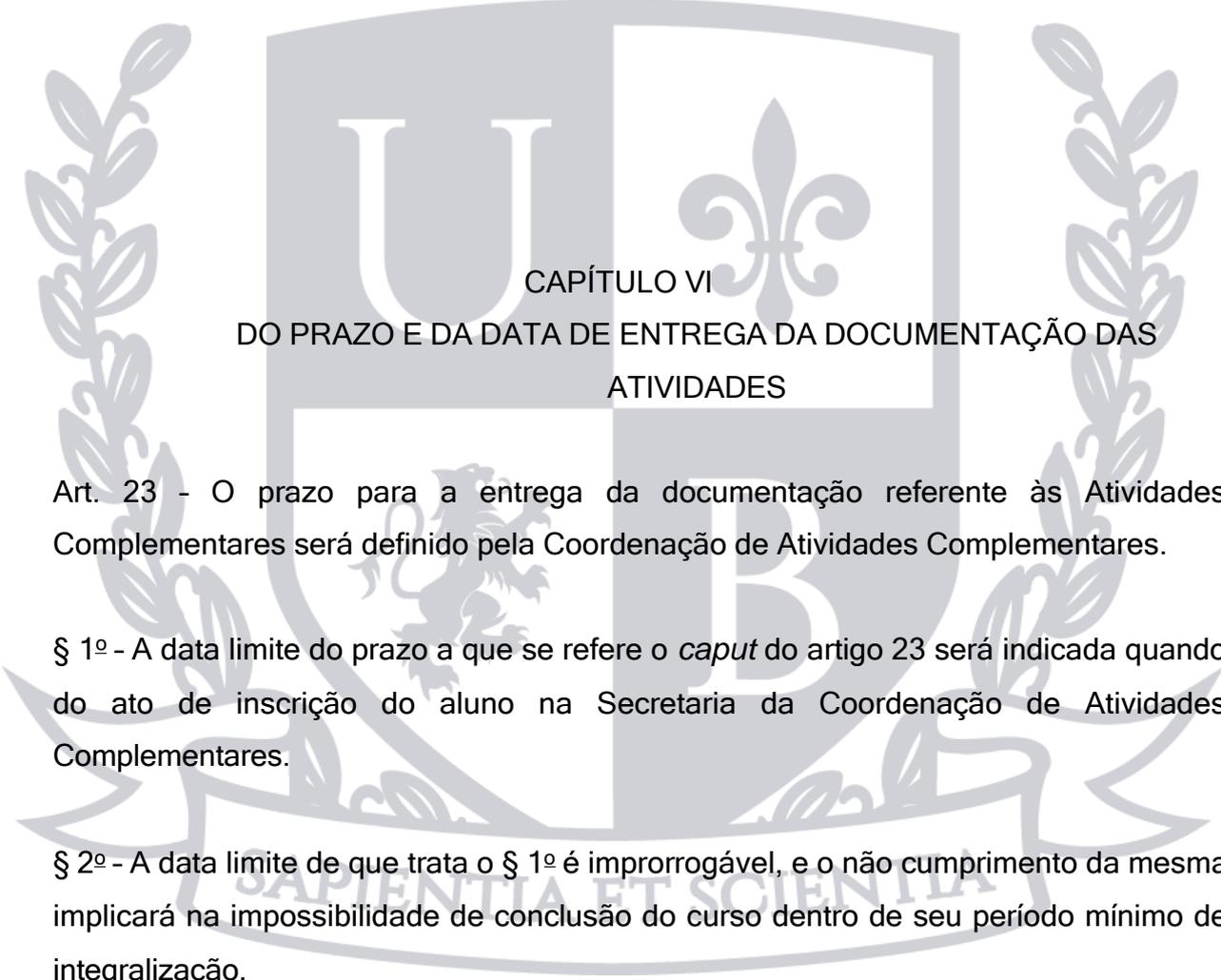
Art. 21 - A carga horária atribuída para as atividades previstas no item VII do artigo 8º será a do certificado emitido pelo órgão responsável pelo evento.

CAPÍTULO V

DA COMPROVAÇÃO DAS ATIVIDADES

Art. 22 - As atividades previstas nos itens I, II e III do artigo 5º deverão sempre ser comprovadas através de documentos comprobatórios da efetiva participação do aluno, e cancelados pelos órgãos competentes, excetuando-se as promovidas pela Faculdade de Tecnologia Gestão & Marketing - IBGM.

Parágrafo Único - Os documentos de que tratam o *caput* do artigo 22 deverão ser entregues na Secretaria da Coordenação de Atividades Complementares para o devido arquivamento no dossiê individualizado do aluno.



CAPÍTULO VI
DO PRAZO E DA DATA DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DAS
ATIVIDADES

Art. 23 - O prazo para a entrega da documentação referente às Atividades Complementares será definido pela Coordenação de Atividades Complementares.

§ 1º - A data limite do prazo a que se refere o *caput* do artigo 23 será indicada quando do ato de inscrição do aluno na Secretaria da Coordenação de Atividades Complementares.

§ 2º - A data limite de que trata o § 1º é improrrogável, e o não cumprimento da mesma implicará na impossibilidade de conclusão do curso dentro de seu período mínimo de integralização.

Art. 24 - Os casos omissos serão resolvidos subsidiariamente pelo Regimento do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA, Coordenação de Atividades

Complementares depois de ouvida a Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual.

Art. 25 - Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo Único - Revogam-se todos e quaisquer disposições em contrário.



Laércio Guerra de Melo Júnior
Diretor Geral do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE

25.3 ANEXO III - REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO - UNIBRA

REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO - UNIBRA

I - Da conceituação do Estágio e dos Objetivos

Art. 1º - Entende-se por Estágio Supervisionado as atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, proporcionadas aos estudantes pela participação em situações reais de vida e trabalho em seu meio, sendo realizado na comunidade em geral ou junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado, sob a responsabilidade do Centro Universitário Brasileiro UNIBRA, conforme o art. 103 do seu Regimento e pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que revogou a Lei nº 6494/77, e pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#) (que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho).

II - Dos objetivos do Estágio

Art. 3º - Oferecer situações possibilitadoras ao desenvolvimento de atividades práticas para exercício e aperfeiçoamento dos conhecimentos do aluno,

SAPIENTIA ET SCIENTIA

aproximando-o da realidade social específica de seu campo de trabalho, tendo em vista sua futura atuação profissional.

Art. 4º Integrar a Instituição à comunidade através de ações participativas, a fim de que o aluno mostre competência com o manejo de técnicas e instrumentos em condições novas e desafiadoras.

Art. 5º Formar gestores e empreendedores aptos a atuarem num mercado de trabalho altamente competitivo e em constante transformação, cujas opções possuem um impacto profundo na vida social, econômica e no meio ambiente das sociedades onde será desenvolvida a atividade de estágio.

III – Do Ingresso no Estágio

Art. 6º - O ingresso nas atividades de estágio se dará no momento em que o aluno dispuser dos requisitos necessários para este regulamento.

Art. 7º No requerimento do ingresso no estágio deverão constar, além de dados pessoais sobre o requerente, mais o seguinte:

- a) Instituição ou organização onde ele será desenvolvido;
- b) Tipo de instituição ou organização onde ocorrerá o estágio;
- c) Período e trabalho previsto e horas semanais;
- d) Endereço da instituição ou organização onde realizará o estágio;
- e) Assinatura do orientador de estágio, indicativa de que concorda em orientar o requerente;
- f) Celebração do convênio entre a empresa e o Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA;
- g) Visto do Coordenador de Estágio.

IV - Da Orientação Geral

Art. 8º - O Estágio Supervisionado deverá ser proposto através de convênio ou parcerias com instituições ou organizações, visando ao intercâmbio Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA /aluno.

Art. 9º - O Estágio poderá, também, assumir a forma de atividade de extensão, mediante a participação do estudante em empreendimentos ou projetos de interesse da instituição ou organização acolhedora do estágio desde que aprovado pelo colegiado do curso.

Art. 10 - Do Estágio Curricular Supervisionado decorrente resultará um Projeto e Relatório de Estágio.

Parágrafo 1º - No Projeto de Estágio deverá constar as qualificações do aluno, os objetivos gerais do estágio, a justificativa do tema e o cronograma de atividades.

Parágrafo 2º - No Relatório de Estágio, deverá constar a realização do trabalho, recursos metodológicos, análise de dados, gráficos, quadros, revisão bibliográfica e bibliografia utilizada o seu campo de atuação.

Parágrafo 3º - Um relatório individual será exigido de alunos que tenham desenvolvido atividade em grupo numa mesma instituição ou organização.

Art. 11 - O estágio curricular supervisionado deverá relacionar-se com as áreas pertinentes aos objetivos do curso.

Art. 12 - O relatório de estágio poderá sofrer alterações a serem acompanhadas pelo orientador, devendo estar de acordo com as normas de estágio supervisionado.

Art. 13 - A duração do Estágio Supervisionado será a exigida para cada curso, em atendimento à legislação específica: pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que revogou a Lei nº 6494/77, e pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#) que a regulamenta, sendo atribuições inerentes aos membros da Comissão de estágio:

- a) Manter intercâmbio com órgãos oficiais e empresas privadas;
- b) Providenciar para os supervisores o material necessário para o acompanhamento de estágio;
- c) Apoiar as atividades de estágio visando ao atendimento das diferentes áreas;
- d) Agilizar a obtenção de recursos para o desenvolvimento das atividades de supervisão;
- e) Realizar reuniões sistemáticas.

Art. 14 - São atribuições do Coordenador de Estágio:

- a) Exercer todas as atribuições inerentes aos membros da Comissão de estágio descritas no art. 13;
- b) Presidir a Comissão de Estágio e representar oficialmente o estágio Supervisionado dos Cursos de Graduação do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA;
- c) Oficializar o estágio curricular do curso;

- d) Zelar pelo cumprimento das normas que regem o funcionamento do Estágio Supervisionado e propor ao curso as sugestões de alterações necessárias;
- e) Celebrar o CONVÊNIO entre a Empresa e o Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA, caso a empresa onde será realizado o estágio não esteja conveniada, de acordo com o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que revogou a Lei nº 6494/77, e pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#).

Art. 15 - São atribuições do Supervisor de Estágio:

- a) Co-responsabilizar-se com o Coordenador de Estágio por todas as atividades de estágio;
- b) Assessorar o estagiário na elaboração do projeto e relatório de estágio;
- c) Orientar e avaliar o estagiário nas atividades desenvolvidas no estágio;
- d) Solicitar ao Coordenador de Estágio a realização de reuniões;
- e) Participar de reuniões convocadas pelo Coordenador de Curso e/ou Coordenador de Estágio;
- f) Avaliar as condições de realização do estágio e, se julgar conveniente, propor a interrupção do estágio à Coordenação de Estágio;
- g) Zelar pelo cumprimento das normas que regem o funcionamento do estágio;
- h) Propor à coordenação do estágio alterações pertinentes, quando julgar necessário;
- i) Orientar o aluno estagiário na elaboração e desenvolvimento de projetos especiais de estágio;
- j) Desempenhar outras atividades pertinentes à função de Supervisor;

- k) Divulgar para os alunos, semestralmente, o manual do aluno de estágio supervisionado;
- l) Encarregar-se da divulgação e entrega deste regulamento de estágio aos estagiários e demais interessados;
- m) Informar, orientar, supervisionar e coordenar todas as atividades que dizem respeito ao desenvolvimento do estágio;
- n) Aprovar os planos de estágio e elaborar o calendário do estágio;
- o) Manter permanente contato com os supervisores e orientadores, procurando dinamizar e otimizar as condições de funcionamento do estágio;
- p) Realizar reuniões sistemáticas.

V – Dos Estágios

Art. 16 - O Estágio Supervisionado, que atende às Diretrizes Curriculares de cada curso, é uma atividade curricular desempenhada pelo aluno, que tenha estreita correlação com sua formação acadêmica independente do vínculo empregatício que o ligue à organização privada ou pública.

Art. 17 - Para obtenção do diploma de tecnólogo, é obrigatória a realização do estágio supervisionado.

Art. 18 - A carga horária do estágio supervisionado atende às diretrizes curriculares e à grade curricular de cada curso.

Art. 19 - O Estágio Supervisionado poderá ser realizado na mesma área ou em áreas distintas, parceladamente, devendo, ao final, completar o número de horas que emana o Artigo 18 deste Regulamento.

Parágrafo 1º - O estágio poderá ser cumprido em uma ou mais organizações, sendo facultado ao aluno apresentar programa igual ou superior à exigência legal.

Art. 20 - O aluno poderá desenvolver o estágio na organização em que trabalha a critério e com aprovação prévia do Coordenador e do Supervisor de Estágio Supervisionado.

VI – Da avaliação

Art. 21 - De acordo com os objetivos correspondentes a cada modalidade de atividades desenvolvidas no Estágio Supervisionado, constantes de avaliação, em épocas definidas, que darão a informação global sobre a avaliação do estágio.

Art. 22 - Para efeito de avaliação de Estágio Supervisionado, serão atribuídas notas de ZERO a DEZ aos projetos e relatórios finais.

Parágrafo 1º - Constituem critérios de avaliação no Estágio Supervisionado:

TAREFAS	PONTOS
Carta de início de estágio e documentação exigida	05
Caracterização da empresa	05
Análise da organização	05
Características da área onde realizou o estágio	05

Apresentação das atividades desenvolvidas	05
Diagnóstico dos problemas e possíveis sugestões de melhoria	05
Conclusão	10
Projeto de Estágio	20
Relatório Final	40
Total	100

Parágrafo 2º - Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete).

Parágrafo 3º - O aluno que não obtiver nota 7 (sete) deverá apresentar programação complementar no período de 08 (oito) dias, com um novo relatório que será avaliado pelo respectivo orientador, cuja nota será atribuída de acordo com o artigo 22.

Parágrafo 4º - Caso não tenha a nota de aprovação, seu estágio será considerado nulo para todos os efeitos, devendo o aluno cumprir, no semestre subsequente, o estágio supervisionado.

Art. 23 - A avaliação do Relatório Final de Estágio, assim como o de equivalência de estágio, será realizada primeiramente pelo orientador escolhido e em seguida, encaminhada para apreciação da Comissão de Estágio composta pelo coordenador e supervisor de estágio.

Art. 24 - A aprovação no estágio supervisionado estará condicionada à entrega do projeto e relatório, segundo orientação definida na proposta de estágio.

Parágrafo único - Na avaliação, além do conteúdo do trabalho, será considerado:

- I. Adequação da participação do estagiário ao objetivo do estágio;
- II. Adequação do trabalho desenvolvido pelo estagiário, conciliando teoria e prática;
- III. Unidade, coerência e desenvolvimento lógico do relatório do estágio;
- IV. Dedicção e empenho no trabalho, verificando através da participação nas atividades de orientação definidas pelo orientador;
- V. Metodologia empregada na realização das atividades (revisão bibliográfica, estudos, etc.) e no estágio propriamente dito, incluindo conclusões e sugestões;
- VI. Observação das normas definidas neste regulamento.

Art. 25 - O aluno deverá obter na avaliação final nota mínima igual ou superior a 7 (sete) para respectiva aprovação, além do cumprimento do total de horas estipulado no artigo 18 (Capítulo V).

VII – Do Projeto de Estágio

Art. 26 - Todo aluno matriculado a partir do 3º período poderá iniciar o cumprimento, individualmente, do Programa de Estágio Supervisionado que poderá se estender até o 4º período, caso a oferta de vagas para o estágio seja insuficiente para o número de candidatos, devendo o aluno cumprir o que emana o artigo 18 deste regulamento.

Art. 27 - deverão constar no projeto os seguintes itens:

I. Qualificação do aluno

Neste item, deve-se fazer uma breve apresentação do aluno quanto às suas qualificações, aspirações e interesse sobre a área escolhida (do estágio).

II. Objetivos gerais do estágio

Os objetivos gerais se relacionam com o conteúdo intrínseco dos fenômenos, eventos ou ideias sobre a área estudada (o que estudar).

III. Justificativa do tema

Trata-se de levantar os motivos mais relevantes que deram origem à decisão de se abordar o assunto.

Também dar-se-á precedência às razões decorrentes da própria natureza do assunto, de sua relevância e contribuição para o desenvolvimento da área (porque estudar).

IV. Cronograma de atividades

Todo semestre será elaborado um quadro demonstrativo das atividades a serem desenvolvidas pelo aluno durante o estágio, constando para cada atividade o seu tempo de duração e o período em que ele ocorrerá (inclui-se aqui toda atividade do estágio).

V. Anexos:

- a) Carta de apresentação do aluno à empresa com cópia da programação a ser realizada;
- b) Ficha cadastral, fornecida pelo supervisor de estágio, devidamente preenchida.

Parágrafo Único - a aprovação do programa de estágio será evidenciada na ficha cadastral do aluno.

Art. 28 - O Estágio Supervisionado somente poderá ter início após a programação ter sido aprovada pela Coordenação de Estágio.

VIII – Da Localização das Ofertas de Estágio

Art. 29 - As ofertas de estágio poderão ser obtidas pelo aluno através do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA com o Supervisor Geral ou Coordenador ou, ainda, pelas instituições que intermedeiam a relação de estágios.

Art. 30 - Ao aluno interessado em concorrer à oferta de vagas de Estágio será fornecida uma carta de apresentação para entrevista à organização para fins de seleção.

IX – Da Realização do Estágio

Art. 31 - Ao término do período de estágio, o aluno apresentará a documentação de que trata o presente Regulamento em seu artigo 25.

Art. 32 - A orientação ao aluno é individual, com data e horário estipulado no início do semestre letivo.

Parágrafo Único - Os alunos que optarem por efetuar estágio em mais de uma área deverão apresentar programas individuais, conforme artigo 19, parágrafo 1º.

Art. 33 - O Projeto e Relatório Final de Estágio deverão ser apresentados na data estipulada por calendário divulgado pelo Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA com todas as instruções contidas neste Regulamento.

Art. 34 - A simples entrega do relatório de estágio não implicará a comprovação da realização do estágio. O acadêmico deverá cumprir todas as etapas estipuladas neste Regulamento.

Art. 35 - Deverão constar no Relatório de Estágio, obrigatoriamente:

a) Declaração da organização contendo número de horas de estágio e descrição das atividades realizadas a fim de ser entregue ao Supervisor do Estágio Supervisionado.

Art. 36 - O relatório final a ser apresentado versará sobre aspectos substantivos das atividades desempenhadas e desenvolvidas pelo aluno, ressaltando-se em capítulo próprio as conclusões do trabalho.

Art. 37 - O relatório deverá conter a seguinte estrutura:

a. Dados Iniciais

1. Nome
2. Endereço (pessoal e completo)
3. Nome da Empresa
4. Endereço (Empresa completo)
5. Telefone comercial
6. Seção de trabalho (setor)
7. Cargo que ocupa
8. Horário de trabalho

b. Período coberto pelo Relatório

c. Introdução

d. Revisão Bibliográfica

e. Informações específicas sobre o trabalho (descrição do local de estágio, análise das matérias, métodos, sistemas, teorias, conceitos e filosofias, análise da empresa, diagnóstico da empresa, recomendações):

1. Descrição do local de Estágio envolvendo todos os recursos (pessoas, máquinas, instalações, produtos, matéria-prima, especificações, etc.);
2. Análise das matérias, métodos, sistemas, teorias, conceitos e filosofias vistos no curso comparado com o que ocorre no local de estágio;
3. Análise da empresa, no departamento onde o estagiário está alocado, em termos de processos, ramo de atividade, atuação no mercado, comparando o que foi visto nas disciplinas do curso e na prática com o que está acontecendo, como uma espécie de análise empresarial;
4. Diagnóstico da empresa de onde o aluno escolherá um problema ou melhoria a ser solucionado e ou implantado;

5. Recomendações para a solução do problema ou para implantação da melhoria, levando em consideração a natureza sistêmica da Empresa. As recomendações devem ser em torno de projetos contendo detalhes das mudanças tais como: o que fazer, para que fazer, como fazer, quem vai fazer, quanto vai custar, quais os benefícios, quais os riscos, quais dificuldades, cronograma de implantação e quais as estratégias a serem utilizadas para a venda da ideia e sistemas de acompanhamento.

f. Metodologia

g. Trabalhos ou projetos realizados na empresa

h. Conclusão

i. Referências Bibliográficas

j. Anexo

k. Data e assinatura do estagiário X - Da Documentação

Art. 38 - Documentação para comprovação do estágio:

a. Aluno Estagiário

- Contrato de estágio ou termo de compromisso (cópia);
- Convênio com a empresa que o aluno vai realizar o estágio.

b. Aluno Empregado

- Carteira de Trabalho (deverá ser apresentada, acompanhada de cópia das folhas de identificação e registro);
- Contrato de Trabalho (cópia);

- Relação de tarefas que desempenha no ambiente profissional, digitada e assinada por seu supervisor ou representante legal da empresa.

c. Aluno Proprietário

- Contrato Social (cópia anexa);
- Carteira de Identidade (cópia);
- Relação de tarefas que desempenha no ambiente profissional datilografada e assinada.

XI – Dos Direitos do Estagiários

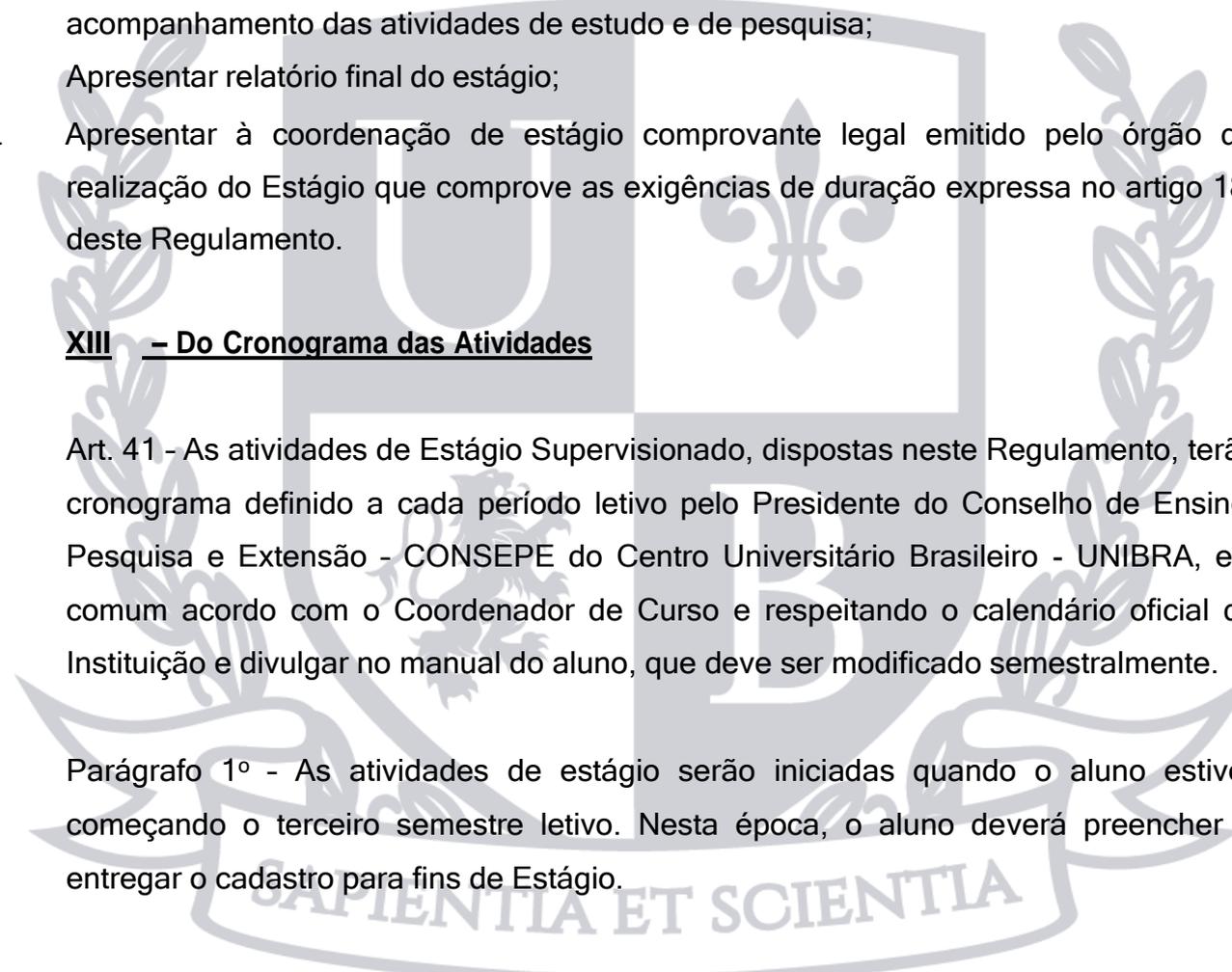
Art. 39 - São direitos dos estagiários, além daqueles consagrados pelo Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA e legislação pertinente:

- I - Solicitar orientação do Coordenador, do supervisor ou dos professores orientadores do estágio;
- II - Solicitar orientação dos demais professores, sempre que necessária ao aprimoramento dos seus conhecimentos.

XII – Dos Deveres dos Estagiários

Art. 40 - São deveres dos estagiários, além daqueles impostos pelo Regulamento do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA e pela lei:

- i. Cumprir e fazer cumprir as disposições do regulamento do Estágio Supervisionado dos cursos de graduação tecnológica.

- 
- II. Elaborar o plano de estágio, ou, inscrever-se e acatar os critérios exigidos no caso de atividades de extensão;
 - III. Comparecer, regularmente, às reuniões convocadas pelo Coordenador e Supervisor;
 - IV. Apresentar relatórios parciais, definidos pelo supervisor, que permitam o acompanhamento das atividades de estudo e de pesquisa;
 - V. Apresentar relatório final do estágio;
 - VI. Apresentar à coordenação de estágio comprovante legal emitido pelo órgão de realização do Estágio que comprove as exigências de duração expressa no artigo 18, deste Regulamento.

XIII – Do Cronograma das Atividades

Art. 41 - As atividades de Estágio Supervisionado, dispostas neste Regulamento, terão cronograma definido a cada período letivo pelo Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA, em comum acordo com o Coordenador de Curso e respeitando o calendário oficial da Instituição e divulgar no manual do aluno, que deve ser modificado semestralmente.

Parágrafo 1º - As atividades de estágio serão iniciadas quando o aluno estiver começando o terceiro semestre letivo. Nesta época, o aluno deverá preencher e entregar o cadastro para fins de Estágio.

Parágrafo 2º - Se, após aquela data, o aluno não tiver definido sobre seu estágio, ele deverá marcar entrevista com o professor supervisor do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do Centro Universitário Brasileiro

- UNIBRA, para que seja registrada a situação e na medida do possível, encontradas alternativas para que ele desenvolva a atividade curricular, caso ocorra o descrito no artigo 26.

Parágrafo 3º - É de responsabilidade do estudante buscar os meios que possibilitem a realização do Estágio Supervisionado Curricular.

Parágrafo 4º - As reuniões e entrevistas com o Supervisor de Estágio ocorrerão sempre que necessárias durante o período de estágio, porém ao final de cada etapa o aluno deverá entregar o Relatório de Estágio para a avaliação e possíveis correções das atividades.

Parágrafo 5º - Realizadas todas as atividades de estágio, os alunos terão que entregar o Relatório Final do semestre consequente ao qual se cadastraram para fins da atividade.

Parágrafo 6º - Os alunos que eventualmente não conseguirem completar as atividades e não obtiverem a aprovação terão o prazo estipulado no cronograma para recuperarem a avaliação através de novas observações no local de estágio, correções no projeto ou relatório apresentado. Caso, mesmo assim não consigam aprovação, deverão repetir a atividade no semestre seguinte.

XIV - Da Equivalência de Estágio

Art. 42 - O aluno poderá optar, ainda, pela equivalência de estágio quando o mesmo trabalhar pelo menos 06 (seis) meses consecutivos na empresa,

comprovados em carteira profissional, em uma das áreas propostas pelo Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA, ou, ainda, quando ele for sócio da empresa.

Art. 43 - Deverá o aluno com vínculo empregatício comparecer à Secretaria do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA para entregar a documentação necessária para equivalência e a Carta de Confirmação de Equivalência de Estágio com assinatura e carimbo de identificação do supervisor em papel timbrado da empresa.

Parágrafo 1º - O Relatório Final de Equivalência de Estágio deverá ser entregue pelo aluno à Secretaria do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA.

Parágrafo 2º - O aluno estagiário deverá anexar à documentação referida no artigo 41, inciso III, a Declaração de Vínculo com a empresa em papel timbrado e atualizada.

XV – Da Documentação Necessária para Realizar Equivalência de Estágio

Art. 44 - O aluno com vínculo empregatício deverá apresentar cópia da Carteira Profissional, cópia do contrato de trabalho e carta de confirmação de equivalência de estágio com assinatura e carimbo de identificação do supervisor em papel timbrado da empresa.

Art. 45 - O aluno sócio ou proprietário deverá apresentar cópia do contrato social da empresa e carta de confirmação de equivalência do estágio com assinatura e carimbo de identificação do supervisor em papel timbrado.

SAPIENTIA ET SCIENTIA

XVI – Das Disposições Gerais

Art. 46 - O diploma somente será conferido ao aluno que realiza o Estágio Supervisionado, com aproveitamento, em conformidade com este Regulamento.

Art. 47 - O prazo para entrega dos projetos e relatórios de estágio aos docentes supervisores encerra-se no dia estipulado por calendário divulgado pelos docentes supervisores de Estágio Supervisionado.

Art. 48 - Os contratos de Estágio Supervisionado serão assinados pela Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA.

Art. 49 - Não haverá prorrogação nos prazos estabelecidos no calendário, divulgados pela Coordenação de Estágio Supervisionado.

Art. 50 - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação e supervisão de estágio, Coordenador dos cursos de graduação, Coordenador Geral e pela Direção Geral do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA.

Art. 51 - Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação, pela Coordenação e Supervisão de estágio, Coordenações e Direção Geral do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA.

Parágrafo Único - Revogam-se todos e quaisquer disposições em contrário.



Laércio Guerra de Melo Júnior
Diretor Geral do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA